

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

JULIANO GOMES DE CARVALHO

Antologias dos Homens Infames - um ensaio sobre a palavra do interior do cárcere

PORTO ALEGRE

2014

JULIANO GOMES DE CARVALHO

Antologias dos Homens Infames - um ensaio sobre a palavra do interior do cárcere

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientador Prof. Dr. Ricardo Jacobsen Gloeckner

PORTO ALEGRE

2014

Catlogação na Publicação

C331a Carvalho, Juliano Gomes de
Antologias dos homens infames : um ensaio sobre a
palavra do interior do cárcere / Juliano Gomes de Carvalho. –
Porto Alegre, 2014.
120 f.
Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) –
Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do
Rio Grande do Sul.
Orientador: Prof. Dr. Ricardo Jacobsen Gloeckner
1. Criminologia. 2. Testemunho Carcerário.
3. Alteridade. 4. Direito Penal. I. Gloeckner, Ricardo
Jacobsen. II. Título.

CDD 341.59

Bibliotecária Responsável: Salete Maria Sartori, CRB 10/1363

À Fabiane Fortes de Vargas,
Meu amor.

Ao meu amigo Augusto Jobim do Amaral,
Que em incontáveis momentos apoiou com seu conhecimento e carinho esta caminhada.

Agradecimentos

À minha família que possibilitou chegar até este momento, por sua compreensão e apoio incondicional.

Aos meus colegas de mestrado, tanto de ciências criminais como da fantástica turma de filosofia, que em torno do Prof. Ricardo Timm de Souza forjou amizades inesquecíveis.

À PUC/RS e à CAPES pela acolhida e condições para o desenvolvimento da presente pesquisa.

Resumo

O ensaio apresentado aborda as questões referentes aos efeitos do testemunho do cárcere na des(re)estruturação do discurso jurídico que ignora suas expressões. Pretende-se expor os relatos originais para que sintam-se, fora de uma racionalidade instrumental, a principal questão criminológica, o sofrimento. Assim, buscamos uma trilha ensaística convidativa ao desconforto da resposta suspensa, mas modificadora em suas pausas e silêncios, em uma *alteridade linguística*. Deste modo, como compromisso inarredável da aproximação ética, utilizando questões filosóficas sobre alteridade influenciadas principalmente pelo Prof. Ricardo Timm de Souza, propomos o encontro com o *outro* e o devido trauma que responsabiliza a criminologia quando abre-se ao diverso.

Palavras-chave: Criminologia; testemunho carcerário; alteridade.

Abstract

The presented paper addresses the issues related to the effects of the prison testimony in de(re)structuring of legal discourse that ignores their expressions. It is intended to expose the original stories, to feel, out of an instrumental rationality, the main criminological issue, the suffering. Thus, we seek in this inviting essays path, the discomfort of a answer in suspension, but modifier in their silences and pauses in a *linguistic alterity*. This way, as a firm commitment of ethical approach, using philosophical questions about alterity mainly influenced by Prof. Ricardo Timm de Souza, we propose the encounter with the *other*, and due trauma that places responsibility on criminology when it opens the different.

Keywords: Criminology; prison testimony; alterity.

SUMÁRIO

Introdução	7
1. O ruído dominante no interior dos muros – apresentando as vozes	12
1.1 O discurso institucional	16
1.2 O controle para além do corpo	25
1.3 A palavra que não chega já fala	34
2. A possibilidade de encontro – vislumbrando as vozes das sombras	44
2.1 O trauma do infinito	47
2.2 O dizer como expressão do cárcere	56
2.3 O <i>rosto-olhar</i> que interpela	64
3. O testemunho – a presença de vida que pulsa	71
3.1 A voz que insiste	73
3.2 A testemunha <i>perigosa</i>	83
3.3 A angústia do silêncio que grita	98
Em tons (in)conclusivos - apontamentos sobre a palavra como possibilidade silenciosa de sua ausência	108
Referencial	114

INTRODUÇÃO

Com o objetivo constante de resgate do *dizer* de uma população amordaçada em um estudo que teve seu início em 2009, encontra na presente pesquisa em nível de mestrado a contínua tentativa em posicionar homens e mulheres que se encontram no interior de uma instituição prisional de maneira que suas vozes tenham validade em um debate sobre a complexa situação carcerária, dando abertura ao que soçobra ao discurso conhecido como conceito dos *homens infames*¹ e levando em conta o testemunho do cárcere que se manifesta nos intervalos, nos silêncios e nas entrelinhas de um texto que apenas propõe a turbulência limite de quem está não estando, “o texto não tem outra luz a não ser aquela – opaca – que irradia do testemunho dessa ausência”². De maneira intensa procuramos nos inserir efetivamente no ambiente de estudo, para que, junto aos apenados do Presídio Estadual de Camaquã-RS, possamos utilizar os relatos coletados fugindo da distância que dificulta a comunicação, seja física ou de escuta. Um olhar do *outro*, considerando suas diferenças, apenas assim tentamos ver algo escondido e precioso no interior dos muros, “um episódio de uma batalha, a gesticulação do desespero”³, localizada em um tempo e cultura viva.

Propomos uma abordagem que, diante de toda dosagem etnográfica que esta experiência humana tem a dizer, optamos pelo ensaio⁴, que apresenta-se como, além de melhor forma de texto, talvez a única que tenha uma chance de lidar com as vozes que escapam ao que se pode classificar e conceituar em uma luz que pretende preencher as lacunas, um saber científico rígido. Este local do excesso, abala a “demanda semiológica disciplinar de enumerar todas as linguagens ao alcance do ouvido”⁵. Diante dos dados coletados em uma intensa pesquisa de campo, técnicas abertas ao contínuo intuito de escuta do Outro devem ser constantemente valoradas em uma aproximação aberta ao novo e inesperado em uma tentativa de “iluminação desde dentro”⁶.

O ensaio como forma de expressão, longe de uma suposta desorganização metodológica, anarquia ou eventualidade, antes de tudo, é uma vacina frente ao solapismo

¹ FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?* Tradução de António Fernando Cascais e Eduardo Cordeiro. 6ª. Edição. Lisboa: Passagens/Vega, 2002, p. 103.

² AGAMBEN, Giorgio. *Profanações*. Tradução e apresentação de Selvino José Assmann. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 56.

³ FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?* p. 95.

⁴ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I. Tradução e apresentação de Jorge M. B. de Almeida. São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34, 2003, p. 23.

⁵ BHABHA, Homi k. *O local da cultura*. Tradução de Myrian Ávila, Eliana Lourenço e Gláucia Renate, Belo Horizonte, Editora UFMG, 1998, p. 252.

⁶ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p. 24.

metodológico que absolutiza o conhecimento, principalmente por ser “radical no não-radicalismo”⁷. Se mostra compromissado em sua experiência de pesquisa por reconhecer sua carga subjetiva antecipadamente, onde esta antecipação é, desde já a exposição ao ambiente em que se insere, aquele que fala e traumatiza em todo possível encontro. Pois, se sabedores de que as ordem das coisas não correspondem à ordem das ideias⁸, o ensaio não permite-se condenar pelos conceitos, mas abraça o transitório. A proximidade o não absoluto e temporário que escapa à ideia tradicional de verdade, acaba fazendo o mesmo com o conceito tradicional de método, mas não pretende encerrar e dominar o transitório, mas sim eternizá-lo⁹. Desta maneira a profundidade de um pensamento exposto na forma de ensaio se da por se ligar de maneira intensa ao seu objeto e “não pela profundidade com que é capaz de reduzi-lo a outra coisa”¹⁰. Mesmo percorrendo o texto com conceitos, o tratamento dado leva em conta a impossibilidade de certeza de sentido que recorrentemente serve para fixar significados.

Porem, longe de uma ausência de lógica, o ensaio é posto como uma forma de lidar com frases coerentemente colocadas em seu conjunto e em total respeito a um entendimento de sua composição. Suas lutas internas que possibilitam contradições são apenas inseridas quando em funções específicas e apropriadas ao objeto pesquisado. Sua forma de desenvolver-se em seus pensamentos diferentemente da lógica discursiva¹¹, pois coloca ao ensaísta uma constante reflexão sobre si mesmo justamente pela abrangência de raciocínio que escapa ao pensamento discursivo.

O pensamento em suas operações se entrelaçam, nada mais identificado com o que há de mais humano na presente experiência de pesquisa, fazendo do pensador, mais do que alguém que apenas pensa, mas “faz de si mesmo o palco da experiência intelectual, sem desemaranhá-la”¹², inserida no sentir. Se os estudos atuais ainda possuem reflexos de sua experiência, acabam anestesiando seus efeitos pelo modo em que são tratados. O ensaio, por levar em conta primordialmente esse fator se compõe de certa maneira, “metodologicamente sem método”¹³, mas que o fazem apresentar não meramente um objeto, mas momentos que carregam vida.

A possibilidade de uso do ensaio como forma acaba se mostrando ainda mais apropriado quando consideramos a complexidade de seu objeto que, além de inconceituável,

⁷ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 25.

⁸ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 25.

⁹ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 27.

¹⁰ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 27.

¹¹ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 43.

¹² ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 30.

¹³ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 30.

apresenta o desafio de dizer o irrepresentável, colocando a cada linha um convite ao lugar desconfortável da incerteza, mas ao meso tempo, ao fascínio do trajeto das questões. Como forma de escrita, optamos pela tentativa de um texto que permita a empolgação de quem não se contenta senão com o difícil e fascinante, ao invés de um “pedantismo maduro, cujo dedo em riste adverte o pensamento de que seria melhor entender o mais simples antes de ousar enfrentar o mais complexo”¹⁴. Pois o ensaio obriga um pensamento profundo e dedicado desde seu início, pois é fiel ao seu objeto com todas as inconveniências que lhe são próprias. Assim os estudos propostos sobre o discurso, dizer e o testemunho de cada homem e mulher que constroem a presente pesquisa trinca as ilusões de simplicidade e lógica até em seus fundamentos, recebendo assim, críticas sobre um tipo de sutileza, método indigno de confiança, mas são lançados realmente “ao caráter desconcertante da coisa, que este deixa transparecer”¹⁵ em um pensamento de reflexão retomado a cada momento e que possibilita um autoquestionamento que modifica e retoma o encontro com o Outro.

Lidar com o que não *sou*, que me diz não constantemente exige um pensamento fragmentado, que o ensaio permite, uma vez que a realidade é fragmentada, assim como percorrer seu assunto, que “é sempre um conflito em suspenso”¹⁶, precisa estruturar-se como se a qualquer instante pudesse ser interrompido¹⁷. Portanto, o ensaio se apresenta como forma de tratar seu objeto com as teorias e a experiência que o mesmo objeto coloca aos pensamentos construídos quando ousamos escapar de uma voz oficial de uma ideia. Por mais que aparentemente aberto ao seu objeto negando qualquer sistemática, pode ser visto como mais fechado quando aborda seu olhar enfaticamente na forma de exposição e “a consciência da não-identidade entre o modo de exposição e a coisa impõe à exposição um esforço sem limites”¹⁸. Assim em uma oportunidade de estarmos expostos aos vetores difusos que permeiam as falas trazidas ao estudo proposto, o ensaio propõe trincar opiniões, mesmo que seja a sua própria opinião inicial de onde partiu. Pois sabemos, a este ponto, que a transitoriedade de sua questão indomável que se permite conectar é o que de mais genuíno se pode obter, onde o “espírito deseja mais do que mera repetição e organização administrativas daquilo que já existe”¹⁹, no ensaio o discurso, carregado de vida, tem alguma chance de liberdade de ser algo mais do que se permite ser. Enfim, é na heresia que o ensaio encontra

¹⁴ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 32.

¹⁵ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 33.

¹⁶ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 35.

¹⁷ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 35.

¹⁸ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 37.

¹⁹ ADORNO, Theodor W. “*Ensaio como forma*” in Notas de literatura I, p, 41.

sua lei, pois é exatamente na “infração à ortodoxia do pensamento torna visível, na coisa, aquilo que a finalidade objetiva da ortodoxia procurava, secretamente, manter invisível”²⁰, as sombras podem assustar pelo seu desconhecido.

Desta maneira, a presente dissertação, escrita de forma ensaística propõe em seus capítulos, que acabam por servir apenas como alertas para algumas questões que sutilmente são propostas, mas que estão presentes em todo texto, um convite ao pensamento criminológico desconstrutor, pulsante em toda sua temporalidade. Propomos enfim, uma abordagem onde disponibilizamos relatos em uma chance de uma alteridade linguística, pois partiremos das falas que, antes de seu desvelamento, apresentam-se como o *ruído*, perturbador aparentemente abandonado e descontrolado sob a luz cegante da racionalidade excludente, até caminharmos em território em que paulatinamente se instabiliza diante da *possibilidade de encontro* e de toda carga desestruturante que o rosto-olhar desafia, para enfim angustiarmos com o *testemunho pulsante* em seus silêncios. Caminho proposto que reflete marcas de uma experiência de pesquisa, mas que abre-se a cada leitor sentir o seu rastro/traço “como rastro, a restância se dá a pensar antes ou para além do ser. Inacessível a uma simples percepção intuitiva (uma vez que remete ao completamente diferente [*taut autre*]), escapa a qualquer apreensão, a qualquer monumentalização, até mesma a qualquer arquivamento”²¹, de um testemunho, *outro*.

Traços deste ambiente caótico acompanham todas as linhas no decorrer deste estudo que se abastece fora dos códigos e jurisprudências para acolher o homem em primeiro lugar, o homem complexo que silencia ao gritar, percorrendo à beira do abismo o caminho onde os conceitos ruem, onde a história da *ruína*²² mostra a *passo de lobo*²³, o negativo do conceito, já estando onde não está. No momento em que o homem fala no interior de uma prisão, a lei cala imediatamente, pois residem lugares muito distantes. É dentro dos muros que reside o foco principal de nossa proposta, ou seja, dar voz aos banidos, assim sendo, tentamos mostrar uma visão particular e genuína vinda do interior da prisão para mostrar o depósito construído para os indesejáveis, lugar não tão frio quando percebemos as vidas que pulsam resistentemente, suas dores, esperanças e amores apesar da brutalidade do cárcere.

Para que déssemos chance para esta construção ensaística ter em seu bojo a

²⁰ ADORNO, Theodor W. “Ensaio como forma” in Notas de literatura I, p, 45.

²¹ DERRIDA, Jacques. *Papel-máquina*, tradução de Evandro Nascimento. São Paulo: Estação Liberdade, 2004, p. 347.

²² BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: Ensaio sobre literatura e história da cultura*. Obras escolhidas volume I. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet, 3a. edição, Editora Brasiliense, 1987, p. 226.

²³ DERRIDA, Jacques. *La bestia y el soberano: volumen I: 2001-2002*. 1a. ed. Buenos Aires: Manantial, 2010, p. 20-21.

fascinante característica contraditória do homem, disponibilizamos em nossa pesquisa espaço para que as possíveis respostas percorressem uma trajetória mais livre, sempre na língua original, tentando escapar de alguma visão sobrecarregada pelo pré-conceito do discurso, e do testemunho carcerário distorcido sobre uma fala supostamente estrangeira, afinal não é a *novilingua*²⁴, é o som nativo, sempre *nosso* e nunca *deles* que buscamos em uma tentativa de *alteridade da língua*, uma fala desafiadora e portadora de facetas irrepresentáveis, mas que carregam em seus intervalos um dizer incansável.

Nesta proposta, para resgatar o debate jurídico frente ao complexo problema do direito de resistir ao controle, mesmo que em níveis íntimos, de seu testemunho para além do *dito*, nos inserimos novamente na linha de pensamento desconstrutor que nos diz não ser acidental uma violência vinda do mundo exterior ao direito, mas reconhecer que as ameaças ao direito, antes de tudo já pertencem ao Direito, “ao direito ao direito, à origem do direito”²⁵. Foi neste sentido que escutamos estes voluntários e consideramos suas vozes possuidoras de legitimidade para resistir, apesar de tudo, com a modesta contribuição deste estudo.

Finalmente, notar a importância de um estudo que considere o outro possuidor de valor antes de dedicar valores que definam punições abusivas, e demonstrar que a voz vinda do interior da prisão sabe ensinar se, simplesmente, estivermos abertos ao *outro*. Pois aparentemente, apesar de qualquer lógica jurídica que tente justificar a existência da prisão, estamos punindo algo muito diferente do que o *crime*. Enfim percebermos as relações entre o que o apenado pensa e sente de si frente às rotulações e à cultura que interage de maneira particular com o tema criminológico.

²⁴ ORWELL, George. 1984. Tradução de Wilson Velloso. 29^a. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005, p. 50.

²⁵ DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. Tradução de Leyla Perone-Moisés. 2^a. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 82.

1. O RUÍDO DOMINANTE NO INTERIOR DOS MUROS – apresentando as vozes

Desse afrontamento, percebemos que existe uma questão à qual não basta responder com exatidão: se ela desaparece e é esquecida, ao pé da letra, ostensivamente vencida pelo domínio do discurso, é então que ela leva a melhor. Mesmo quando ela se apresenta sob a forma clara que parece exigir a conveniência de uma resposta, só podemos fazer-lhe frente reconhecendo que ela se formula como a questão que não se formula. Manifesta, ela permanece fugida. A fuga é uma de suas maneiras de estar presente, no sentido de que ela não deixa de atrair-nos para um espaço de fuga e irresponsabilidade. Interrogar-se de modo profundo, portanto, não é interrogar-se profundamente, é, igualmente fugir (acolher o atalho da impossível fuga). Não obstante, essa fuga talvez nos ponha em contato com algo essencial.²⁶ Maurice Blanchot

Os depoimentos que conduzem o presente estudo foram fruto de uma pesquisa prévia onde a coleta dos dados foi feita no Presídio Estadual de Camaquã-RS e localiza-se na Avenida 7 de Setembro, número 1224 e possui cento e vinte e uma vagas em regime fechado em aproximadamente sessenta vagas para albergados que, em constante reforma, acaba por não dar uma capacidade definitiva quando buscada junto à Instituição. Reformas ocorrem desde 2006. Porém, a realidade do presídio atual não corresponde ao menos ao projeto inicial, onde era previsto refeitório, por exemplo. Em seu lugar existe apenas um dos dois pátios, ambos de chão de terra e sem qualquer cobertura para abrigo, ficando seus internos expostos a intempéries.

As fontes primárias sobre o qual se debruça o presente estudo é resultado de uma pesquisa iniciada em setembro de 2009. As entrevistas foram feitas de maneira livre o mais espontânea possível em conversas sem uma estrutura que direcione os depoimentos. Além da negociação com os líderes da galeria para que obtivéssemos voluntários para a pesquisa, com a assistente social também foi cedida sua sala, pequena e sem ventilação, porém com porta, a qual possibilitava alguma privacidade. Nesta minúscula sala, onde também eram armazenados alguns materiais e a ventilação inexistia, que as primeiras vozes foram recebidas. Desta maneira, tentando escapar de conceitos e respostas prontas, as entrevistas realizadas foram propostas como oportunidade de escuta sem tema determinado, estabelecendo com os entrevistados, no caso os apenados, uma maior liberdade com relação aos temas propostos, culminando em uma ampla liberdade de expressar-se com relação as mais diversas experiências, além do *dito*, algo que se encontra nos intervalos, que acabam por mostrar para além da palavra. Buscamos aqui traçar uma linha que respeitando sua inexatidão em suas

²⁶ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*: a palavra plural vol. 1; tradução: Aurélio Guerra Neto – São Paulo: Escuta, 2010, p. 51-52.

possíveis intensidades, as falas que se relacionam com a pesquisa desempenham algo de muito real, seja no seu *dizer* ou na posição que ocupam no percurso, não na busca de um retrato destas vidas reais, mas que de alguma maneira, suas dores e tragédias, mesmo suas mortes foram ali decididas.²⁷ Esforçando-se para escapar das artimanhas praticadas pelo “jurista moderno médio”²⁸ em uma referência ao termo *homem médio*, usado por juristas conformados com o direito técnico em suas normas imunes às relações humanas que o compõem, propomos um caminho ensaístico na intenção de possibilitar a abordagem complexa e demasiadamente humana que o texto exige.

Em agosto de 2009, existiam, no município de Camaquã, 255 pessoas encarceradas. Porém o presídio, que possuía vagas para 134 presos na época²⁹, desde meados de junho de 2010, conta com 180 vagas, ainda incompatível com a população que se encontra regularmente com cerca de 320 internos³⁰. Assim, o universo estudado abrange amplamente os aspectos que envolvem o sujeito em contato com a instituição, indicando a natural importância de se perceber o mundo fronteiriço, escondido da sociedade que ali há, com leis próprias e eficazes a reforçar os simbolismos de sua própria manutenção. Fatores percebidos principalmente pelo fato de uma proposta com *métodos etnográficos que colocam os criminólogos, na melhor das hipóteses, dentro das vidas e experiências*³¹ assim, abertos aos passos imprecisos de uma pesquisa inovadora.

Surpreendentemente nos salta aos olhos, quando abandonamos as amarras da racionalidade que busca o lógico, obter alguma acolhida, pois, “há uma aproximação tão infinita quanto a distância infinita no se pensar outramente”³², enfim, nossa separação absurda, reconhecida e presente acaba por possibilitar uma aproximação em uma tentativa de alteridade, *em um conhecimento do desconhecido, saber do outro que, enquanto presente*

²⁷ FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?* p. 96.

²⁸ PEREIRA, Gustavo de Lima. *A pátria dos sem pátria: direitos humanos e alteridade*. Porto Alegre: Ed. UniRitter, 2011, p. 125.

²⁹ Dados referentes à publicação da primeira fase desta pesquisa expostas principalmente em dois momentos: CARVALHO, Juliano Gomes. “Escuta Prisional: Presídio Estadual de Camaquã – apontamentos iniciais sobre as vozes do ‘cemitério dos vivos’”. In: *Anais do XIII Seminário Intermunicipal de Pesquisa - XI Salão de Iniciação Científica e Trabalhos Acadêmicos – VIII Mostra de Atividades Extensionistas e Projetos Sociais da ULBRA (Campus Guaíba)*. Guaíba: 2010 [Formato Digital]; e CARVALHO, Juliano Gomes. “Uma Radiografia dos Apenados na Sociedade Camaquense”. In: *Anais do XII Seminário Intermunicipal de Pesquisa – X Salão de Iniciação Científica e Trabalhos Acadêmicos – VII Mostra de Atividades Extensionistas e Projetos Sociais da Ulbra Campus Guaíba*. Guaíba: 2009 [Formato Digital].

³⁰ Informação que é apenas auferida num quadro localizado na entrada do presídio, onde são atualizadas diariamente informações sobre população total do estabelecimento. Portanto, não há acesso a um número exato diante das frequentes mudanças.

³¹ “*ethnographic methods that place criminologists, again as best as possible, inside the actual lives and experiences,*” (tradução livre) FERRELL, Jeff. *Crime and Culture*. In: HAYWARD, Keith; HALE, Chris et al. *Criminology*. London/New York: Oxford University Press, 2007. p. 145.

³² PEREIRA, Gustavo de Lima. *A pátria dos sem pátria: direitos humanos e alteridade*. p. 162.

*frente a mim, se revela como aquele que, retraído, permanece irremissivelmente fora e mais além de mim*³³. A entrega ao imprevisível humano, fora de porcentagens e outros mecanismos mortais do homem, os quais esta pesquisa tentou evitar desde seu início, trouxe o esperado t(r)emor de tudo que se mostra prestes a *desvelar-se*³⁴, mesmo que sua face seja incompreensível diante de sua complexidade. Estas falas, caladas fisicamente ou silenciadas pela conceituação de um homem múltiplo e complexo em algo massificado, que mesmo limitadas pela linguagem que apenas tenta um acordo³⁵ em uma situação externa aos mecanismos totalizantes, busca constantemente o *outro*, em uma esperança de ser visto como outro, apesar de seus temores. Em diferentes momentos dos encontros temos a oportunidade de apenas ver, sem procurar algo real, abrindo-se ao perturbador que rompe os tímpanos acostumados aos mesmos sons e nos ensina a “ouvir com os olhos”³⁶ pois é no mergulho na dúvida que nos encontramos.

Uma prisão se mostra mais que um processo de punição e vigilância contínuas, mas de diferentes meios de eliminação³⁷. Seja fisicamente, com a incapacidade de vida pós prisão, seja por eliminar seu poder de comunicação real, pois o descrédito ao que vem do interior das grades é reforçado com grande eficiência. Oportunidades de escuta no cárcere são sempre vistas como uma afronta às vítimas, e como a sociedade se apropria desse momento em uma *consciência coletiva do crime*, um pesquisador que tenta escutar o detento, os quais não falam, apenas mentem, entre outros estereótipos³⁸, acaba também sendo visto como um agressor social, alguém que oferece algum perigo à sociedade. Ou aquele que é perigo apenas por tentar mudar a *ordem* das coisas, a mudança é o perigo. O policiamento da descoberta submete o homem a “entimemas mais sofisticados e apoiados nas seduções acadêmicas dos cientistas, que, reprimindo suas paixões, reificam seus discursos”³⁹. Pouco se escuta do

³³ “*Conocimiento del desconocido, saber del otro que, en cuanto se presenta ante a mi, se revela como aquel que, retráctil, permanece irremisiblemente fuera y mas allá de mí.*” (tradução livre) LEVINAS, Emmanuel. *Sobre Maurice Blanchot*. Edición de José M. Cuesta Abad. España, 2000, p. 10.

³⁴ CARVALHO, Juliano Gomes de. *A benvinda angústia do desvelar: ensinamentos das sombras do cárcere*. In: Anais do IV Congresso Internacional de Ciências Criminais, PUCRS, Porto Alegre, 2013.

³⁵ SOUZA, Ricardo Timm de. *Kafka: a justiça, o veredito e a colônia penal, um ensaio*. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 26.

³⁶ DERRIDA, Jacques. *Margens da filosofia*; tradução Joaquim Torres Costa, António M. Magalhães; Campinas, SP: Papirus, 1991, p. 13.

³⁷ FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos IV: Estratégias, Poder-Saber*. Organização e seleção de textos de Manoel Barros da Motta. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2ª ed.. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 139.

³⁸ GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Tradução, apresentação e notas de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008, p. 54.

³⁹ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. 2ª edição aumentada, Sergio Antonio Fabris Editor, Porto alegre, 1995, p. 89.

interior dos muros, mas estes não assustam pela brutalidade, mas por sua capacidade de tocar, de nos mover em direção ao desconhecido em uma experiência traumática. Palavra que é reprimida e mesmo assim está pronta para ganhar seu espaço, não sem surpresa, ao ser dada seu devido valor em uma construção ampliada do ambiente prisional mostra uma face outra, longe da suposta periculosidade que fundamenta sua mordança.

Mostramos assim o ambiente onde estas vozes infames constroem o presente estudo, modificaram o pesquisador a cada momento entre as mais de cem horas inserido em uma instituição prisional exposto aos mecanismos de controle exercidos por ela. Controle este que se estende por uma rede de relações de poder infinita e de difícil localização⁴⁰, porém alguns pontos podem ser trazidos ao presente estudo por ser o cárcere o ambiente ideal para sua manifestação despida dos seus disfarces, fazer ressoar em um registro, literal ou não estes “sem-documento, [‘sans papiers’]”⁴¹.

A postura que pune de maneira mecânica não é imprevisível, mas se justifica e reforça seus mecanismos justamente frente aos danos causados pela sua violência. Pois a violência prisional, em seus mais variados níveis é vista como parte de uma vingança social, um pedido cruel de todos que se encontram fora dos muros. As falas advindas dos operadores da prisão possuem este tom vingativo, mas com a anuência social, enfim estão a fazer um bom trabalho. A dificuldade de questionar as práticas brutais utilizadas no ambiente prisional é grandes, pois, a “razão artilosa”⁴² se justifica pela luz cegante do óbvio, mas não dialoga com nada que esteja fora de sua racionalidade. A construção de um Estado Democrático de Direito deve partir de uma posição em que não precise ganhar sempre e a qualquer preço, pois para garantir direitos, precisa-se saber perder. A tensão entre ordem econômica e ordem política sofre forte tensionamento quando a política pretende ser democrática e a economia vitoriosa. Como local de economia e gerenciamento do crime, a prisão que é avaliada pela eficiência total do tempo e disciplina de sua *massa*, encontra motivos para vencer sem levar em conta questões humanas, mas econômicas.

⁴⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 35ª. ed. RJ: Vozes, 2008, p. 209.

⁴¹ DERRIDA, Jacques. *Papel-máquina*, tradução de Evandro Nascimento. São Paulo: Estação Liberdade, 2004, p. 14.

⁴² Cf. SOUZA, Ricardo Timm. “*O nervo exposto – por uma crítica da ideia de razão desde a racionalidade ética*” in: GAUER, R. M. C. (Org) *Criminologia e sistemas jurídicos-penais contemporâneos II*.

1.1 O discurso Institucional

Não raro, durante encontros em diferentes presídios visitados no Rio Grande do Sul, ao manifestar a intensão de escutar seus internos, escutaram-se reclamações de profissionais que ali trabalhavam, sobre esta interação prejudicar a manutenção da ordem, pois quem deveria ser escutado estava fora das grades, e de farda, apenas as informações oficiais seriam válidas, *os presos, estes apenas mentem*, era o jargão mais utilizado. Mas apesar das resistências encontradas, a pesquisa seguiu após meses de negociações com diretores principalmente no Presídio Estadual de Camaquã para que pudéssemos finalmente escutar com privacidade seus internos. Mesmo após ser oferecido um parlatório totalmente exposto, em uma clara intenção de controle dos relatos, conseguimos com a ajuda da assistente social da época uma pequena sala, que a mesma usava para suas tarefas. Por mais algumas semanas a negociação seguiu, agora com a liderança da galeria para começarmos uma escuta diferente da oficial dada até o momento. Enfim, aqueles presos que *só mentem*, que *só falam bobagens* e que *não sabem nada*, iriam falar. Mesmo que fosse em uma sala minúscula, sem qualquer ventilação ou janelas e que ainda servia de depósito para alguns materiais de escritório, as primeiras vozes foram escutadas. Inicialmente impregnadas de desconfianças diante da possibilidade de o próprio pesquisador dar acesso aos policiais ao material coletado ou até de ser um policial tentando obter informações pessoais para um controle mais íntimo de sua população. Por outro lado, o ar denso e o medo que a prisão impõe também cobra sua parcela de tensão no pesquisador, que ainda em 2009 ingenuamente se expunha nesta pesquisa.

Para além de uma ideia de liberdade controlada, onde se tem a escolha entre as opções definidas previamente, partimos rumo ao encontro com as vontades de libertação, lugar onde pode-se negar a necessidade de escolher algo. Portanto a proposta de estudo das vozes do cárcere dedica a importância social de escutar as histórias de vida de uma população que merece local na produção de conhecimento, validade no debate sobre a complexa situação prisional. De maneira propositalmente intensa e comprometida em sentir os medos e disciplinas impostas no ambiente de estudo, nos inserimos mais do que em um local geográfico, mas nos limites do *outro*, em uma possibilidade de escuta particular e aberta ao *dizer*, sonoro ou mudo, em toda sua complexidade. Sabedores das insuficiências metodológicas que as funções sociais exigem para fugir de uma coerção e controle “racional”⁴³, tal desobediência a uma estratégia de abordagem tornou possível algum

⁴³ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. p. 103.

descobrimto das relações que ali se experienciavam. Um olhar ao outro, escondido nas sombras, onde o humano pulsa apesar dos conceitos, território indomável e vivo, apenas assim, sentindo a distância acolhedora com o outro, uma abordagem acerca dos direitos humanos pode ser apropriada. Escapar das confortáveis propostas de conceituação e dominação do outro, distanciar-se do “senso comum linguístico dos juristas”⁴⁴, aqui referindo-se aos *operadores* jurídicos automatizados e conformados como mecanismo imune aos efeitos das relações humanas que compõem as ciências sociais, transformando em coisas o homem ingenuamente definem algo demasiadamente complexo e plural. É justamente a repulsa a esta ingenuidade que nos possibilita, como principal ferramenta, um caminho em direção à *questão mais profunda*⁴⁵ de como as verdades são postas de acordo com efeitos políticos e seus significantes. Pois as certezas que compõem um método de resolução de conflito onde “o presumido discurso objetivo”⁴⁶ é facilmente utilizado para, em uma simplificação mortal do homem, estereotipar e reforçar um discurso que nega o *outro* em sua complexidade, encarcerando-o desde o sequestro do seu *dizer* em um conceito sem levar em conta a insatisfação do que é inconceituável.

O aparecimento de uma grande carga de simbolismos que nos dizem e nos direcionam para além de uma gramática mortal, determinam o caminho ensaístico deste estudo, e que, na busca de uma possibilidade de tocar em seus *significantes*, passam a relacionar seu *dito* e o *dizer*. É este dizer, que nos mostra o abismo frente às diferenças ignoradas pelo mundo jurídico, e de todo *outro*, que nos desafia. Em um local de estudo impregnado de angústias, seja pelo clima característico, seja pela intenção de encontrar o desconhecido do outro, em um tempo novo, modificador, sem conceito ou possibilidade de conceito, mas principalmente sem intenção de nomear, de dominar. Em uma diferença e distância infinita, posições fundamentais para que estes *apátridas* tenham chance de recepção, de hospitalidade em um estudo vivo.

A clara ineficiência estatal em lidar com as questões penais e suas tentativas fracassadas de prevenção delituosa possibilitou um outro nível de abordagem frente à violência, pois agora, justificada pela sua própria incapacidade de lidar com os conflitos de forma pacífica, tonou-se violenta como regra, a sociedade tende a ser o local perigoso a ser controlado com força total, pois compartilha o sentimento de perigo constante. O grupo

⁴⁴ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. p. 100.

⁴⁵ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita: a palavra plural*. vol 1, p. 41-61.

⁴⁶ WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito III: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna*. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 1997, p. 39.

prisonal encontra-se no centro de um depósito, não apenas de homens e mulheres, mas ali são depositados os medos e delírios vingativos, local do mal. Uma “consciência coletiva do crime”⁴⁷, que pulveriza o medo e coloca cada cidadão como uma vítima em potencial, se instaura com amplos reflexos no controle de grupos que compõem a seletividade dos mecanismos punitivos, pois são possuidores da ameaça ao dominador, são a negação da ordem das coisas. Para que o discurso punitivista que justifica prisões continue com seus métodos brutais de encarceramento são necessários sentimentos que ultrapassem os muros físicos, e principalmente sustenta-se pelo apoio popular aos projetos de políticas de segurança pública, pois quebrar a corrente lucrativa do mercado do medo pode não ser conveniente em ambientes eleitorais e midiáticos, já que diminuir a criminalidade pelo respeito aos direitos humanos em uma abordagem ética não tem o mesmo apelativo tanto em manchetes como em obtenção de votos. O sentimento de que cada cidadão individualmente seja vítima de cada crime particular e se reconheça como danificado pela exceção do outro possibilita que uma atitude atípica se torne regra⁴⁸, assim podemos consentir a perda de direitos humanos para que seja promovido o bem geral, que invariavelmente se mostra menos geral.

Sem uma bem elaborada intenção de que o medo e a maldade sejam destinados ao grupo escolhido como alvo, o Estado teria grande dificuldade de reivindicar algum tipo de domínio através da violência o controle de um grupo ou território a qualquer preço, como as práticas de invasões de regiões periféricas através de táticas puramente militares de combate a um *inimigo*. Assim, apenas quem aceita (in)existir, que aceita sua condição de vida matável, não é visto como inimigo a ser combatido.

Mas percebemos que justamente por existir uma formalidade que garanta seus direitos os excluam. Pois, é por não existir um ato que suspendam estes direitos e declare uma exceção, tornando-os, desta maneira, invisíveis, o Direito não considera-se responsável pela sua condição de *vida nua*.⁴⁹

A insegurança que o discurso oficial impõe e que relaciona estes “refugos”⁵⁰ como a fonte única dos males da sociedade acabam por influenciar a aprovação de leis excludentes de grupos muito conhecidos, geralmente por sua vulnerabilidade, a estes, *perigosos* e que são rapidamente conceituados para um controle de sua identidade, sejam como presidiários,

⁴⁷ GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 345.

⁴⁸ GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 318.

⁴⁹ AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p 128.

⁵⁰ BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005, p. 12.

vândalos ou integrantes de *rolezinhos*, para citar apenas alguns grupos, seus discursos são dominados simplificados para que a racionalidade defina seu discurso e abtenha-se de uma real escuta. Assim a retórica tradicional, “como metalinguagem do discurso, se autopolicia ingenuamente, para não denunciar a montagem fascista que pretende fazer funcionar os discursos como maquinarias totalitárias”⁵¹. Seu dizer não deve destoar daquilo que define as políticas de controle, a fala do *outro* é inadmissível, ainda mais do que ser amordaçada, é posta como mentirosa e dissimulada, convenientemente arruinada, sua expressão dá lugar ao movimento onde apenas a vítima real ou em potencial ocupe o centro dos debates criminológicos, deste modo a opinião pública exclui os estudos sobre a violência⁵².

Este movimento denominado “vitimização”⁵³ por Garland retira grande parcela do testemunho original da vítima, desconsidera as questões humanas e sua percepção particular, mas generaliza e politiza o discurso utilitarista que recorrentemente é usado para aprovar leis e implementar projetos disciplinadores com pouca ou nenhuma pesquisa prévia, mas com alvo certo na obtenção de resultados populistas dos discursos punitivistas. Perceber a condição de estrangeiro escondida sob o discurso oficial que exclui exige “um tipo de ‘duplicidade’ de escrita, uma temporalidade de representação que se move entre formações culturais”⁵⁴, a linguagem interpretativa pede passos decididos para além do olhar horizontal do que aquela atribuída a uma narrativa “à ‘energia não-sequencial proveniente da memória histórica vivenciada e da subjetividade’. Precisamos de um outro tempo de *escrita*”⁵⁵ que comporte as questões temporais e o *problema da experiência*.

Ainda observando o duplo fracasso de projetos que apoiam-se em aumento da punição e controle, seja social ou econômico, o apoio da população se mostra presente principalmente por considerar esta suposta abertura ao que a vítima *diz*, característica fundamental de uma justificação da violência aos condenados. Uma escolha de lado: estamos com a vítima ou com o criminoso, mas nunca com o homem. Este testemunho sequestrado pelo dito politizado da vitimização, está distante do que esta é originalmente, mostra-se então, uma imagem e uma voz programada para que o medo seja disseminado de maneira útil, justificadora de disciplinas.

O discurso oficial de que o a prisão é o local dos irrecuperáveis produz reflexos também no cárcere. Sem considerar o outro como testemunho vivo, o conceito de mal ocupa

⁵¹ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. p. 90.

⁵² GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 316.

⁵³ GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 319.

⁵⁴ BHABHA, Homi k. *O local da cultura*. p. 201.

⁵⁵ BHABHA, Homi k. *O local da cultura*. p. 201.

especial lugar na vida dos apenados que absorvem o papel de *maus sem solução*, e chegam ao ponto de acreditarem que deveriam receber um tratamento ainda mais rigoroso.

O trecho transcrito abaixo deve ser lido considerando que o interno era integrante de um grupo privilegiado dentro da prisão, pois sua cela não possuía a mesma lotação das demais e podia trabalhar em áreas onde poucos tinham permissão, como a cozinha e ambientes fora da galeria. Sua passagem pelo Presídio Estadual de Camaquã carrega sua percepção de como foi sua estadia no Presídio Central de Porto Alegre e sua visão sobre a disciplina é oportuna.

A.D.: Cara, eu não vou dizer que não vou querer outro porque eu não sei quando eu saí aí pra rua como é que vai ser a minha reação assim, porque... Não aqui, mas lá no central eu sinto que se tu quer continuar no mundo do crime, lá é o melhor lugar! Lá tu faz os melhores contatos pra tudo quanto é tipo de crime que tu quiser exercer: clonagem de carro, carro forte, banco, lá tu conhece todas as artimanhas cara! É uma escola! É mais que uma escola é o templo do crime aquilo lá! Ali onde eu tava era a escola – os primários. Os outros alemães (que são as galerias, né) é o jeito que eles falam. São as faculdades ali, né. E mais pra frente tem o mestrado, o doutorado... E se quiser virar um PhD em crime, tá ali!

Juliano: Tá ali no chefe!

A.D.: É ali cara, aquilo ali foi a estrutura que o Estado, a sociedade criou para... Como é que é... Que eu posso dizer... Pra fortalecer o crime, entendeu cara? O presídio ele não recupera, ele revolta, entendeu? Tu não vai chegá, vai ter a tua roupa de presidiário, como tu vê no filme, que tu vai ter a tua roupa, que tu vai ter uma rotina, que vai ser seguida, entendeu, é tudo...

Juliano: Mas aqui? Tu acha que aqui recupera?

A.D.: Não recupera, cara. Não existe um modelo assim, só talvez essas de alta segurança que a gente vê na tevê assim.

Juliano: Tu acha que essas podem recuperar?

A.D.: Podem. Podem porque o cara vive em isolamento.

Juliano: Pois é, mas e será que o cara não pode se revoltar?

A.D.: Pode se revoltá, mas ele vai tá sempre sendo vigiado, né cara, aqui tu sabe que o cara não é vigiado, tu sabe que o cara vai sair pro semiaberto, vai pega o primeiro passeio, o primeiro temporário e vai sair, roubando e matando! Traficando, esfaqueando! É o comum aqui dentro! Não recupera mesmo, cara! O sistema prisional é uma coisa que tá falida há muitos anos já! Uma vez eu tava lá no Central e, aquilo lá, só tem jeito se fizer como no

Carandiru, implodindo tudo! Botando tudo pros ares!

Juliano: Eu concordo contigo.

A.D.: Aquilo ali tá no meio da cidade, imagina, no meio da cidade cara! Imagina, é um absurdo, um presídio tem que ser no meio de uma ilha!

Juliano: Mas tu não acha que se fosse assim iam sacanear mais ainda, se estando ali no meio já sacaneiam?

A.D.: Aí é que tá, tinha que ter um modelo, que era o modelo padrão cara, que daí tu vai chega vai ter teu uniforme, que nem esse presídio aí que eu te falei quando tu me perguntô esse negócio da droga. Tem um presídio em Santa Catarina, que eu não lembro o nome, o cara tava de trânsito lá e contô. Não entrava droga lá, só se tu ingere e depois vomita, porque de outro jeito não tem como. E lá, tu não é um nome, tu é um número, entendeu? E tinha uma disciplina. Tu via! Tanto é que o cara chegô lá e ele pra ir no banheiro pra lavar as mãos ele “aí cara, posso ir ali faze uma luva, ali?” Entendeu? Ele já tava disciplinado já. Existem alguns presídios que funcionam desse jeito.⁵⁶

Os contrastes entre a violência justa ou injusta é observada quando vemos as diferentes formas de explicar ou conceituar os criminosos e conseqüentemente os internos de um presídio. Por ser uma construção social possuem em sua definição a subjetividade que nos apresenta mercedores de nosso ódio, porém considera-se um herói o policial que mata alguém, diferentemente de quando a mesma atitude seja originada de um civil. O ambiente de batalha está posto. Mesmo um ato de bondade e altruísmo de fornecer morfina para um homem que sofre de dores em um hospital pode ser transformado em um ato de extrema periculosidade e merecedor de toda força punitiva se for utilizado por um morador de rua⁵⁷. Levando em consideração a questão que levou ambos os usuários a utilizarem uma substância para amenizar suas dores, como justificar as diferentes atitudes sem uma redução do homem, também violentamente? A aproximação ética nas questões criminológicas e sua importância passam pela questão de como suportar o que este rosto me lança no *olhar-visage*, “a questão verdadeira é *sofrer* ou *não sofrer sua presença*, responder ou não responder – em sentido ético – seu questionamento eterno, ou melhor, *fora do tempo da ontologia*”⁵⁸.

Os procedimentos direcionados à população carcerária carregam invariavelmente a

⁵⁶ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã, Guaíba: Sobmedida, 2013, p. 46.

⁵⁷ YOUNG, Jock. *The exclusive society*: social exclusion, crime and difference in late modernity. SAGE Publications, London, 1999, p. 39.

⁵⁸ SOUZA, Ricardo Timm de. “*Escrever como ato ético*”, in: Letras de Hoje, PUCRS, 2013. (OUTRO) TEXTO.

imagem de uma batalha e possuem um caráter especificamente útil ao funcionamento de um ciclo automático de violência como vingança, um acessório da pena por fazer parte de um grupo que carrega o alvo de nossos fracassos como sociedade. O Estado com sua vigilância permanente mantém sob sua mira as vidas dos *homens infames*, estes homens por outro lado vivem a tensão de a qualquer momento sofrer mais um amputamento de sua humanidade.

Juliano: E cara, agora assim, vamo começar lá no início de novo. Tu tem alguma outra passagem por aqui antes dessa agora?

J.R.: Olha, tenho por tentativa, tentaram me arranjar um estupro, um brigadiano. Só que aí eu vim pra cadeia, é essa pena que eu tô puxando. E inclusive até na guarita, ele falou pra outro preso que eu podia até sair pra rua que ele ía me arranjar outro 213. 213 é estupro. Só que aí eu vim, ele penso que eu ía pegar um estupro mesmo, só que aí eu fui com a V, que era a advogada do fórum antigamente, eu pedi pra ela pra ela fala pra juíza que eu queria fazer um exame pra ver se ía constar ou não, porque eu sabia que não ía constar.

Juliano: Tá, mas que tipo de exame?

J.R.: Tira um exame de sangue de mim e da pessoa. Foi aonde que a juíza encaminhou esse exame. Foi aí que fizemo, colheram o meu sangue, colheram o sangue da pessoa, aí levaram lá pra cima aí 60 dias veio que na real eu não tinha feito esse crime.

Juliano: Mas por quê? Mas neste crime que tu foi acusado por acaso ela engravidou, coisa assim?

J.R.: Não. Porque nós nem pratiquemo nada. Aí não aprovo lá, aí mandaram o laudo de que não tinha aprovado mas aí mesmo assim tinha outro juiz que era mais ruim de jogo, aí pra não fica em branco pra população também, pra não pensarem que botô a mão por cima, aí deu uma tentativa, uma tentativa de 214. Aí eu consegui sair, porque estupro aí os cara pegam não baixa de 15, 20 anos. Foi no dia que eu pedi os exame e os exame negou tudo.

Juliano: E, e aqui dentro o pessoal sabe que tu foi acusado disso?

J.R.: Claro. Eu puxava na galeria, agora geralmente a maioria desse que eu puxei a minha pena foi no seguro.⁵⁹

A segurança buscada no interior dos muros de uma prisão leva em conta mais do que o corpo, mas toda uma *massa carcerária* funcionando em forma de comunidade fechada e

⁵⁹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 60.

determinada como resultado de sentimentos sociais⁶⁰. A delimitação física determinada pelos muros prisionais possui estreita ligação social com as limitações encontradas em barreiras sociais de shoppings centers, condomínios, bairros fechados que delimitam suas fronteiras para além da estrutura física, mas todas úteis na tarefa de mostrar quais são os estrangeiros, os não pertencentes. Procedimento conveniente para reforçar o discurso oficial frente ao que, como bom estrangeiro, fala *outra língua*, ou nem merece ser *escutado* diante da urgência que o progresso exige no “‘faça alguma coisa imediatamente’”. Emerge daí um falso sentimento de urgência, engajamento a todo custo, diga-se, uma pseudorrepresentação de uma cena que encobre a hipocrisia, que não cansa de nos ensinar a conviver com os absurdos⁶¹.

Podemos perceber também, diante da intenção de ligar a *anormalidade* ao crime, ao perigoso e imoral, assim são conceituados como anormais, merecendo um controle de sua perversidade até mesmo pelo seu dizer. Pois a criminalidade qualificada de maneira infantilizada serve como ponte para que exames feitos sob o manto de conhecimentos científicos e categorias jurídicas, em decisões acerca da imaturidade e debilidade do *eu* entre outras decisões de foro íntimo, são mecanicamente utilizadas por diferentes profissionais ligados ao movimento punitivo para graduar e prever o futuro do interno e suas intenções de causar algum dano, enfim “todo esse campo de noções da perversidade, posta em circulação em seu vocabulário pueril, permite pôr as noções médicas para funcionar no campo do judiciário”⁶², assim como as noções judiciais são usadas nos mais diversos tipos de *tratamento* no interior de uma prisão. Argumentos que visam objetivos improváveis sobrevivem apoiados em efeitos míticos “falando de um senso comum conformado e deslumbrado com as insinuações das linguagens”⁶³ por anúncios que não precisam de prova. Em uma constante visão do homem diferente como perigoso e patológico, nada mais lógico que obter uma resposta social que verifica apenas duas alternativas para o problema dessas *almas doentes*, expiatório ou terapêutico, porém em ambas as alternativas evita-se olhar o paciente, e assim obtendo o conhecido fracasso nas abordagens relativas aos direitos realmente humanos.

R.C.M.: Ah, eu não precisava de isso aqui (mostrando as algemas), né, eu não ía agarrar o

⁶⁰ GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 344.

⁶¹ GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. AMARAL, Augusto Jobim de. *Criminologia e(m) crítica*. Curitiba: Editora Champagnat – PUC-PR; Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2013, p. 154.

⁶² FOUCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*; tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 28.

⁶³ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. p. 88.

senhor!

Juliano: Claro que não! Só que, como eu demorei um ano pra entrar aqui, eu não posso comprar briga...

R.C.M.: Não, não, eu sei!

Juliano: Infelizmente.

R.C.M.: Infelizmente é assim...

Juliano: Pelo menos, pelo menos eu consegui que nenhum deles algemasse para trás, né?!

R.C.M.: Ah! É, não!

Juliano: Pelo menos isso aí tá dando certo, né... Tu fica, pouco menos pior, né?!

R.C.M.: Não dá pra fazer ainda tudo... (risos)⁶⁴

Os efeitos psicológicos que são influenciados pela inserção constante do medo⁶⁵ pulverizado, como incerteza de vida através também das políticas de segurança pública, nos faz sentir os reflexos de uma ficcional possibilidade de nos tornarmos vítimas a qualquer momento, pois não sabemos quais atitudes podem ou não ser tomadas para que a ameaça acabe. Os dados oficiais sobre a incorrigibilidade dos criminosos, mais do que justificar a brutalidade disciplinar, colocam o cidadão em posição de vigilante constante dos assuntos criminais e pronto para reagir em sua defesa na guerra entre bons e maus. Assim, as pessoas inseridas em instituições prisionais acabam por revestir-se do mesmo sentimento vingador, usando cotidianamente seus instintos para responder às situações humanas frente aos internos em nome das vítimas.

*Vocês nos confiaram estes ladrões e estes assassinos porque os consideram como animais selvagens; vocês nos pediram para transformá-los em dóceis carneirinhos do outro lado destas grades que os protegem; mas não há nenhuma razão para que nós, guardas, representantes da lei e da ordem, instrumentos de sua moral e de seus preconceitos, não os considerem também, seguindo o convite de vocês, animais selvagens. Nós somos como vocês, nós somos vocês*⁶⁶.

Este momento de fala narrativa e pulsante e seu desconforto se mostra um dos fatores que mais dificultam as inserções humanas em ambiente prisional, pois seus habitantes são tratados como animais, no máximo, nem homens e menos ainda cidadãos. Como Foucault em seus *Ditos* nos esclarece, há algum tempo, ao ultrapassar a parafernália de cimento e metal,

⁶⁴ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 100.

⁶⁵ BAUMAN, Zygmunt. *Medo líquido*. Tradução, Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 08.

⁶⁶ FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos IV: Estratégias, Poder-Saber*. p. 137.

que esconde a prisão, não encontramos um ambiente apropriado, mas sim um lugar hostil, revestido de grades para conter animais ferozes, todos vivem em seu interior e consideram suas casas as *apavorantes jaulas de animais* e, aí, podemos perceber no ambiente estudado a mesma situação e retórica disciplinar que ainda hoje é aplicada, discursos que declaram um tratamento *adequado* aos produtos que recebem da sociedade.

1.2 O controle para além do corpo

A escuta de homens e mulheres que se encontram encarceradas mostra que o corpo é apenas uma das facetas aprisionadas, pois é muito além do corpo que sente os limites impostos, grades não tão visíveis, mas igualmente rígidas impõem um território outro aos seus internos, onde seus sentimentos, vontades e pensamentos sofrem controle e vigilância. A prisão mostra-se como um gigantesco método de exclusão cíclico, onde a sociedade envia os diferentes que destroem seu conceito de ordem e produtividade para que sejam triturados e eliminados fisicamente, porém, ao evacuar estas pessoas após cumprir a pena, o resultado é igualmente infalível e mecânico, a sociedade, por sua vez, irá novamente os eliminar colocando como destino a mesma prisão-máquina em seu funcionamento⁶⁷.

Juliano: Legal, legal. E, assim, pra gente encerrar, o que esperava quando veio fala comigo e o que tu achou da nossa conversa?

H.M.: Eu tava apavorada, né, (risos) eu tava lá deitava e dizia “vô ou não vô” (risos) e as gurias dizendo vai, vai – porque as gurias também tavam, né, apavoradas! Elas só diziam “conta tudo pra ele” e eu “mas é claro!”. E eu tava meia nervosa, o que será que ele vai me pergunta, será que eu posso falá, o que que será que eu falo, ficava pensando tudo, sabe?

Juliano: Mas...

H.M.: Mas eu achei legal, eu gostei.

Juliano: O que tu gostou mais, o que achou mais interessante?

H.M.: Ah, eu consegui falá a vontade, eu nunca falei com ninguém sobre isso porque ninguém nunca me escuto. Eu achei bem legal a conversa, foi muito boa. (risos)

Juliano: É importante eu saber isso. Isso, do jeito que a gente conversou, isso nunca aconteceu contigo aqui dentro?

H.M.: Não, capaz! Ninguém conversa assim. E bem capaz que a gente vai falá essas coisas

⁶⁷ FOUCAULT Michel. *Ditos e Escritos IV: Estratégias, Poder- Saber*. p.134.

pra eles. Deus o livre! Eles não aceitam, né?!

Juliano: E como tu acha que eu posso ajuda vocês melhor? O que eu consigo dentro desse momento aqui?

H.M.: Ai eu não sei o que que podia fazê, porque eu não sei, né, o que que pode e o que que não pode...

Juliano: Aham. Tu acha que vai vir mais gente da tua cela querendo conversar aqui?

H.M.: Ah, eu acho que sim!

Juliano: então tá, eu vou conta com a tua ajuda então! Porque eu preciso, que o pessoal volte aqui, sabe?

H.M.: É que ninguém sabe como é que é, né, e agora eu posso falar pras gurias... A gente fica, ah, não vai pra guarda, não vai aparece meu nome sei lá aonde!⁶⁸

São pessoas como estas que, sujeitas ao medo constante reforçado pelos métodos de controle prisional, nos desafiam de certa forma, ou de forma integral a transpor os muros invisíveis e silenciosos que os separam como uma espécie de estrangeiro, um excluído como em situação de apatridia. Uma instituição total como a prisão é algo mais que um local de crueza da vigilância e punição constantes, mas de variadas maneiras de eliminação⁶⁹. Para além da eliminação do corpo que tenta circular entre a *sociedade*, que recusa seus vulneráveis, também retirando sua capacidade de vida digna pós-prisão através da violência segregadora.

Sua aptidão de comunicação genuína também é eliminada, pois é no descrédito de seu dizer que a eficiência se reforça cotidianamente no interior dos muros físicos. As tentativas de escuta de algo particular e plural em direção ao humano em um detento se mostra instantaneamente como uma agressão direta aos *homens bons*. Portanto, as vozes que lutam por alguma liberdade vivem em procura de uma fissura nas barreiras que limitam além do corpo, a voz de seu testemunho é uma “voz por um fio”⁷⁰.

O controle imposto em diferentes aspectos da vida dos internos pede especial atenção diante de sua complexidade e profundidade, pois alguns pontos importantes justificam um controle sedento por poder e com legitimidade ainda que sendo ilegal o controle e limitação das humanidades. Assim, sabendo que a força é característica do direito, quando na aplicação subterrânea autorizada para justificar a sua justiça, ocorre da mesma maneira no que possa ser

⁶⁸ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 33.

⁶⁹ FOUCAULT Michel. *Ditos e Escritos IV: Estratégias, Poder- Saber*. p. 139.

⁷⁰ MILITO, Cláudia. HÉLIO, R. S. Silva. *Vozes do meio-fio*. Rio de Janeiro: Relume – Dumará, 1995, p. 31.

injusta. Para esta lei ou justiça aplicada “não apenas exceda ou contradiga o direito, mas que talvez não tenha relação com o direito, ou mantenha com ele uma relação tão estranha que pode tanto exigir o direito quanto excluí-lo”⁷¹ de acordo com sua intenção vingativa. O controle violento anterior ao cárcere disseminado pelo medo reforça os pedidos de punições extremas como solução dos males sociais em toda sua contradição de procurar uma suposta paz pela brutalidade, mesmo que em sua aplicação carregue atitudes violentas e ilegais.

A função assistencialista não compõe o modelo de tratamento prisional, assim como alguma tentativa de possibilitar bem estar social⁷² diante do fracasso de disponibilizar níveis adequados de segurança, mesmo que esta derrota seja útil para manter mecanismos excludentes em marcha. Utilizados principalmente pelo Estado que tende ao extermínio de uma parcela banida previamente e definitivamente transformada em *massa* na *prisão depósito*. Ali, depositados em seu devido lugar, o não lugar, apoiados pelos diferentes vetores que exigem justiça como destruição do *eu*, influenciam as práticas de tratamento aos que estão inseridos no ambiente prisional. Como no excerto a seguir, o entrevistado lida com a violência como parte integrante da punição, naturalmente.

Juliano: Tá e, me diz uma coisa, esse tempo que ficou no Central, cara. Como é que é?

R.C.N.: Bá, cara, como é que é?... Eu te falei pra ti que eu tinha colocado os pés pelas mãos e cumpri pena, né?! Bá, Deus o livre, no começo aquilo ali é um inferno, né?! Até o cara se acostuma e, o cara tem consciência que vai ter que ficar ali naquele lugar até... Até cumpri pena, né?!

Juliano: e o que é pior assim, o que foi a tua maior dificuldade?

R.C.N.: Ah, oh cara, se eu for fala pra ti oh, é dentro da cadeia é várzea. O cara aprende muita coisa, né?! Chega primário na cadeia tu não sabe nada. Não conhece ninguém. Não sabe como funciona.

Juliano: e como é que eles te recebem lá assim?

R.C.N.: Não eu, graças a Deus eu fui bem recebido. Eu já tinha uns conhecido, uns conhecido, sabe?

Juliano: Tipo, tu já conhecia os que estavam lá?

R.C.N.: Não. Já tinha uns conhecido da rua lá. Mas não o fato de que eu tivesse metido num delito, mas os cara conhecia porque o cara mora num lugar tem que se dá com as mesmas pessoas, né?!

⁷¹ DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. p. 08.

⁷² GARLAND, David. *A Cultura do Controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 388.

Juliano: Aham.

R.C.N.: Daí eu acabei, né?!

Juliano: Aham. Isso te ajudou um pouco?

R.C.N.: É isso me ajudou um pouco, né?!

Juliano: Não estava tão perdido assim...

R.C.N.: Não dificulta tanto, né cara. Te emprestam uma coisa que tu não tem. Vai passando o tempo o cara vai conversando, vai passando e tu vai, vai te acostumando ali sabendo que se tu tem uma pena não adianta tu fugi dela. Tu, tu vai ter que cumpri. E foi o que aconteceu comigo.

Juliano: daí tu ficou lá e... E tipo, lá é mais estressante que aqui?

R.C.N.: Bá! Deus o livre! Bem mais!

Juliano: E, e que que é mais complicado lá, assim... É violência, é...

R.C.N.: É aquilo né?! São coisas que acontecem dentro da cadeia que tu viu e, tu te faz que não viu, né?! Passa despercebido. É muita coisa errada né cara! O cara tem que procurar anda na linha pra não acontece o mesmo.

Juliano: Aham.

R.C.N.: Coisas bárbara!

Juliano: Aham. Mas, da prisão com o preso ou do preso com o preso?

R.C.N.: Preso com preso.

Juliano: Tu acha então que preso com preso é mais complicado do que tudo?

R.C.N.: É mais complicado. É mais complicado do que tudo. Como é que eu vou te explica pra ti, tem cara que é burro e ignorante e, tu não, não é aquele cara que passa tudo claro, mas tu tem que... Relevá em certas coisas, tu não pode levar tudo a ponto de faca, tu tem que fica concordando, o cara tem que leva pra esse lado.⁷³

Adicionado a este liame da naturalidade dos excessos no controle prisional que não conhece limites, que frente aos invisíveis sociais, especialmente no cárcere, negam ao *outro* posse de valor humano ou mesmo o “direito à posse de uma linguagem, não alienada, de uma ordem simbólica que nos assegure vivos”⁷⁴, suprimem a possibilidade de *ser* sob a mesma justificativa de periculosidade e reforço da ordem. O choque com o *outro*, tocar quem me acena em seu desespero em um encontro quando o “Outro questiona-me, esvazia-me de mim

⁷³ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*, p. 40.

⁷⁴ WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito III: o direito não estudado pela teoria juridical moderna*. p 47.

mesmo”⁷⁵ e percorre beirando o abismo de cada um as possibilidades de uma real novidade sempre porvir. Escapar de uma classificação definitiva se mostra como fundamental condição para que uma escuta nova ocorra, o desejo de acolher a dúvida e a benvinda angústia de tudo que não sou, mas que sombriamente me revela muito mais que a luz cegante da racionalidade. É em ruídos diferentes e que invadem livremente em *ouvidos sem pálpebras* que nos conduzem ao sombrio revelador “e deste *tropo*, deste excesso de visão no coração da própria cegueira [*cécité*]”⁷⁶ que nos ocupamos.

Em mais um trecho de conversa com uma voluntária vemos a dificuldade em lidar com questões íntimas entre sua filha e a rotina prisional, a qual não reconhece qualquer limite para que uma pessoa seja vista. Ali, a lógica do controle desconhece o homem, apenas objetos de punição.

Juliano: E, quando a tua família vem te visitar, passam por revista então? Como é isso?

M.B.: O que que eu acho? O que que eu penso?

Juliano: É, tipo, eles passam por aquela revista...

M.B.: Eu acho normal, porque é presídio, né? Então eu não tenho muito o que... Até esses dias eu fiquei meio assim, porque a minha filha tem dez anos e pediram pra ela baixa a calcinha. Eu disse assim “nossa! tadinha, né? tem só dez anos”. Mas, é presídio, né? Se eu não quisé que ela passe por isso então eu não vô vê ela.

Juliano: Mas, a pena é tua.

M.B.: Claro.

Juliano: Ela não tá sofrendo junto contigo?

M.B.: Eu também acho. A psicóloga me perguntô “porque é que tu pede pra ela vim?”. Porque eu preciso ver os meus filhos, eu fico dez anos trancada como eu fico sem vê eles?

Juliano: Claro, claro. Eu te entendo, eu te entendo.

M.B.: Mas é, é... Bem complicado.

Juliano: Mas é uma coisa que ela sofre contigo.

M.B.: Com certeza! Ou até mais.⁷⁷

O nível de violência que familiares recebem em uma prisão são aplicados como se as conexões familiares e sociais de cada interno oferecessem tanto perigo como qualquer um dos

⁷⁵ LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. 4a. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. P. 49.

⁷⁶ DERRIDA, Jacques. *Memória de Cego: o autorretrato e outras ruínas*. Tradução Fernanda Bernardo. Lisboa: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2010, p. 23.

⁷⁷ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 42.

que já se encontram encarcerados, como portadores de um perigo constante justificam e encontram nestas práticas algo de “tolerável”⁷⁸ em doses de penas antecipadas ao grupo que recebe o estigma de perigosos por sua miserabilidade. A punição antecipada aplicada em uma criança como narrado anteriormente brutaliza nos mais variados níveis da vida de alguém que desde tenra idade compõe o grupo a ser punido previamente, violência que ultrapassa muros e reproduz as marcas sociais de uma clientela conhecida das prisões.

O medo de todos por todos amplia problemas sociais já existentes em um ambiente prisional, pois a tensão geralmente parece mais densa que as grades. As atitudes abusivas que prejudicam ainda mais estas questões ficam desconectadas com a coerência esperada entre o que está sendo controlado e o que está sendo punido. Veremos em mais uma transcrição de uma conversa a perplexidade de um interno frente a sua punição, pois percebe intenções sombrias e indefinidas, assim como forte desconfiança na polícia que, sem fornecer algum nível de segurança, acaba por causar ainda mais problemas. Mas a mídia em geral reforça o discurso oficial de que vende manchetes com a mesma classe vulnerável e portadora da periculosidade latente, sem que as questões particulares de cada situação sejam vistas, na velocidade de um *tweet* a condenação está feita. Nada mais previsível que a posição dos internos de uma prisão frente ao sistema que fracassou em ao menos enxergá-los. Suas opiniões são marcadas por uma revolta pela falta de explicação e justificação sobre os métodos que estão determinando suas vidas e seu tempo de pena sem razoabilidade. Durante os três primeiros anos de pesquisa, onde os relatos foram coletados, escutamos as vozes controladas em momentos em que o interno se permitiu, libertou-se de seu próprio controle e recorrentemente o sentimento de injustiça tomou espaço na narrativa, não sobre mostrar-se inocente ou culpado, mas pela contraditória fundamentação dos atos deste sistema, assim como as práticas policiais que funcionam de maneira mecânica, sem qualquer limite para buscar a qualquer preço um culpado e seus suspeitos, sem qualquer presunção de inocência pois estes são o *rosto da prisão*, para estes o cárcere e todo seu sistema fala outra língua, e como um estrangeiro, como em situação de apátrida, para ele a *lei é estranha* como o próprio interno narra a seguir.

P.A.S.: É, até a pessoa que pega um processo assim e consegue bota um de dentro pra fora assim, bah, é que tem uns que não tem nada a ver assim, tu olha e tu vê, são pai de família. Porque, o que eles querem, cinquenta, sessenta anos aqui dentro por causa de um trocinho,

⁷⁸ BAUMAN, Zygmunt. *Medo líquido*. p. 13.

cara! Um troço simples cara! Tem cara aí que por um trocinho tá aqui dentro ainda e já passo o tempo dele. Já tinha que tá na rua e tá aqui ainda.

Juliano: Aham.

P.A.S.: Aí fala pra assistente social e não dá jeito, não pode! Como é que não pode? Como é que não dá jeito? Pelo amor de Deus!

Juliano: Porque tu resolveu ir até Porto Alegre pra entregar essas armas? Era o único lugar que tinha pra entregar?

P.A.S.: É o único lugar que eu confio, assim, bah! Sinceramente, eu fui militar mas eu não confio na Brigada. Sinceramente, pode me bater, fazer o que quiser mas eu não confio na Brigada!

Juliano: Mas, por alguma experiência passada assim?

P.A.S.: Ah, eu já vi vários fatos reais acontecerem assim, um troço que vai pra entregá em tal lugar e daí vai, abordam e, eles ganham assim, eles ganham assim. Eles ganham promoção assim, porque não tem dinheiro, então tem que arranjar dinheiro assim. Eles pagam pra fazer as coisas, pagam pra matar aí lá fora! Bá, me dói o coração, cara! Bá, então eu, eu se eu fosse bandido, cara! Mas eu não tinha “boi”(intenção ruim) cara, aquelas arma que eu tinha, bah, cara! E eu tinha umas arma de caça, que cada tiro de vinte e cinco era de oitão, eu podia ir pra uma vila vende, troca por um revólver e assaltar. Mas eu não sou esse tipo de pessoa, eu trabalho, eu tenho tudo, eu tenho casa própria, eu tenho chácara, eu tenho tudo. Lá mesmo conheço todo mundo. Todo mundo conhece nós.

Juliano: Aham.

P.A.S.: Acho estranho, poxa, o cara vai entregar pros cara certo e tá errado ainda!

Juliano: E essa Brigada Militar que te parou era da tua cidade, lá mesmo?

P.A.S.: Era.

Juliano: Eles te conheciam?

P.A.S.: Não. Os caras são da Barra de bolacha. Os cara são meio perigoso. Até assalto a banco, os cara tão metido. Isso aí que eles não vejam! Bá, tá louco! O cara sabendo dos troço não pode falar nada! Não tem uma lei, bá! Tá estranha a lei!⁷⁹

Para que possamos escapar do controle imposto através do medo que insiste em definir os rumos dos debates sobre violência, precisamos reconsiderar os motivos de reiteradamente aceitarmos nossos postos de vítimas em potencial frente a crimes particulares para pedirmos

⁷⁹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 49.

vingança ao invés de justiça, então podemos examinar a experiência do crime em um aspecto além da prática de políticas públicas e suas atitudes externas ao homem, mas como algo fundamental para que a maquinaria prisional marche em sua interação psicológica ao movimento violento de controle social. Movimento que se mostra excludente e impiedoso no domínio social de indivíduos defeituosos aos olhos da sociedade. Um controle eficaz define diante da força de uma identidade revestida de moldes conhecidos de poder pela força bruta, seja por ter um tênis, roupa, carro ou mesmo portar um fuzil, pode ser a diferença entre ser ninguém ou alguém em diferentes ambientes. Esta corrida alucinante ao consumo define quem é excluído, a aniquilação dos grupos falhos merece atenção como “os jogadores incapazes e indolentes devem ser mantidos fora do jogo. Eles são o refúgio do jogo, mas um produto que o jogo não pode parar de sedimentar sem emperrar”⁸⁰. Indivíduos que anteriormente eram vistos como mal afortunados na busca de acumulação de bens e com certa responsabilidade coletiva por seu fracasso, são definidos, na era do consumo, como um crime individual e dissociado de qualquer causa externa que tenha definido seu ato. As classes que oferecem perigo são assim definidas como categorias de criminosos, merecedores de um controle total.

Insistimos em não ver os reflexos de uma febre consumista que define o sucesso das pessoas através da quantidade de lixo produzido pela descartabilidade de produtos por ano, para manterem-se como integrantes do grupo *vencedor*, os quais podem afirmar-se como aptos socialmente, identificados por celulares, carros, roupas que significam sucesso. Porém, a mesma imposição de consumo como atestado de sucesso pode influenciar atitudes frente a uma população desprovida de meios equivalentes para responder às expectativas de mercado. Questões sobre situações sociais/econômicas acabam se manifestando e servindo para engordar a população excluída, mesmo antes do ato delituoso, previamente pelo consumo. A capacidade de consumir que, apesar de exigida de todos, não é possibilitada a todos a chance de praticá-la, e a remoção extrema de um *perigo* social fica previsível, exatamente por ter participado na corrida do consumo através dos meios disponíveis, mas incoerentes ao que se espera. Ultrapassou, finalmente, mais um entre tantos muros que o separam dos vencedores, agora um criminoso *perigoso* enfim, como podemos ver o desejo de ter para poder em algum momento *ser*.

Juliano: Pelo menos a tua parte vai tá fazendo, né, tchê? E... E me diz assim, como é que foi

⁸⁰ BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós modernidade*. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Marinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 57.

essa história quando roubou esse carro, cara? Como foi a história do carro? Como é que surgiu?

J.R.: Ué, esse carro aí eu nem cheguei a sair com ele.

Juliano: Não?

J.R.: Me pegaram dentro dele.

Juliano: Onde era?

J.R.: Aqui na Vila Nova, aqui embaixo da casa Gaúcha, Gaúcha Motos.

Juliano: Ahã.

J.R.: Tava eu e um outro. O outro até já mataram dentro da cadeia. Pegaram nós dois dentro do carro.

Juliano: Então não chegou nem a andar?

J.R.: Não! Nem saímos do local!

Juliano: E daí, bom, e no dia que aconteceu isso cara, por que vocês estavam querendo pegar aquele carro?

J.R.: Pra dá umas volta.

Juliano: Só pra dar umas voltas? Coisa de gurizada assim?

J.R.: Só pra anda, fazê folia.

Juliano: Mas vocês iam pra onde assim, o que que vocês iam fazer?

J.R.: Anda por aí em Camaquã mesmo.⁸¹

O grande grupo de excluídos que se encontra nos presídios são suscetíveis aos mesmos desejos impostos aos que se encontram confortáveis em suas salas climatizadas, mas como consumidores falhos em descompasso entre os meios de vida, seus sonhos e desejos acabam por utilizarem outras estratégias para incluírem-se no jogo do consumo para *ser*. Mais que abandonados como defeituosos consumidores sociais, o custo de sua existência é demasiado alto, desde sua estadia em uma prisão, como sua voz ao ser escutada cobra algo caro demais aos consumidores funcionais e portadores do *bem*, perceber a vibração que este escutar, quase sem querer, mas que invade é a voz esquecida, soterrada e que podemos até qualificarmos como “uma voz ‘cavernosa’ para dizer que ela é baixa e profunda, que em certa medida o é demais”⁸². São estes ruidosos fora de *controle*, que desafiam os sentidos não completamente inertes ao outro, que tornam-se depositários de uma lógica excludente. São vistos como

⁸¹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 53.

⁸² DERRIDA, Jacques. *Margens da filosofia*, p. 21.

alguém imoral, que por escolha íntima e maldosa abandonou as regras oficiais do jogo de não querer vencer, termo que ocupa o topo das prioridades de nossa sociedade, e, portanto quem não desejar vencer merece ser confiado a lugar apropriado, calado de maneira apropriada também, local comum das prisões que ocupam o posto de depósito dos medos delirantes a serem exorcizados. Um controle para muito além do corpo escapa nas mais diferentes profundidades e luminosidades do humano, como vimos e continuaremos a ver no decorrer deste ensaio, pretendemos vislumbrar nossas sobras e nossa presença na ausência, o invisível estranho que vive sob as trevas é “o que aparece na noite é a noite que aparece”⁸³. O invisível é o que insiste em ser visto.

1.3 A palavra que não chega já fala

Notamos em uma situação de escuta acolhedora em ambiente de cárcere os dizeres que nos ensinam quando justamente fracassam em obter acesso ao momento de pesquisa, pois fundamentado pelo controle institucional de todo íntimo *periculoso* de seus internos, são impedidos ou se sentem amedrontados pela relação humana que tal estudo exige. Mais uma mazela produzida e que será parte de sua clientela, agora mais excluída e marcada. Assim, oportunidades de encontro com os voluntários encarcerados levam estereótipos também, pois são vistas como uma agressão às vítimas, e como a sociedade se apropria desse momento psicologicamente em relação ao crime, o pesquisador que tenta uma escuta frente aos predadores violentos, criminosos incuravelmente reincidentes, que não falam, apenas mentem, entre outros conceitos mortais⁸⁴, é visto como um agressor pessoal, alguém que oferece algum perigo à sociedade. Mas que arruína a racionalidade que impõe o perigo como única faceta, pois a experiência não segue a lógica, mas pelo tempo, é o tempo. “Esta confiança na experiência constituiria, certamente, o que é digno de ensinar-se e transmitir-se do novo pensamento”⁸⁵ por ser já ela uma renovação deste.

Juliano: Cara, aí oh, deixa eu ver aqui (mexendo no gravador) quanto deu aqui. Cara, seguinte,... A gente, até passou do tempo aqui. Tem mais alguma coisa que tu queira me falar. De repente até alguma sugestão. De repente, melhorar essa conversa... Se tu gostou?

⁸³ BLANCHOT, Maurice. *O espaço literário*. Rio de Janeiro: Rocco, 2011, p. 177.

⁸⁴ GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 54.

⁸⁵ “Esta confianza en la experiencia constituiría, certamente, lo que es digno de enseñarse y transmitirse del nuevo pensamiento” (tradução livre) ROSENZWEIG, Franz. *El Nuevo pensamiento*. Traducción Isidoro Reguera; Madrid, Visor 1989, p. 80.

R.C.N.: Não, não, olha, pra mim. Eu fico até bem agradecido mesmo por ter me chamado pra conversa. Eu gosto de conversá com as pessoas. Ainda mais sobre esse negócio que aconteceu comigo, né? Eu procuro passa assim pras pessoas, assim, entendeu? Pras pessoas que tem um senso, né? Porque tem outras que não adianta nem o cara querer conversa que não adianta, né? Ou até nem conversam, né?

Juliano: tem umas pessoas que não sabem o que é escutá...

R.C.N.: É, não sabem. Às vezes, só questionam o cara “não, por que tu fez e pronto!”. Não, claro que eu fiz, mas... Ninguém chega assim e, bá... Pra mim foi bom mesmo, cara, pra mim foi bom. Pra passa o tempo. É bom mesmo.

Juliano: E tu acha que esse papo tá tranquilo? Tu acha que as outras pessoas vão gostar?

R.C.N.: Não, com certeza, né? Só questionando o cara no ambiente é que o cara vai, né?!...

Juliano: Aham...

R.C.N.: Alguma coisa o cara tira daqui.

Juliano: Pois é um bate papo mesmo que eu quero. Porque, vocês aqui, a história de vocês aqui, é muito intensa, sabe? Cada um de vocês aqui daria para escreve um livro!

R.C.N.: Ah é! Pô!!!!

Juliano: cada um daria pra escreve um livro...

R.C.N.: Com certeza! Se for, conversá mesmo, olha, porque, algumas são bem parecida mas não é a mesma coisa, né?

Juliano: Sim, claro. Cada um na sua, né? Cada um na sua.

R.C.N.: Cada um no seu quadrado como eles dizem.

Juliano: É... Mas, me diz uma coisa tchê, eu ia te perguntar agora... Sobre... Não, agora eu esqueci o que eu ía te perguntar. É que é tanta coisa na cabeça que às vezes o cara se esquece, né tchê?!

R.C.N.: É... (risos)

Juliano: Mas, então, cara, era isso. Tu me ajudou muito, me ajudou muito hoje.

R.C.N.: É?

Juliano: Sabe... Me deu uma aula aqui e, eu fico bem satisfeito. Espero que o pessoal aproveite essas coisas que eu consegui de doação (foram obtidas em parceria com o SESC Camaquã 300 escovas dentais e 300 cremes dentais, umas das grandes reivindicações durante as entrevistas).

R.C.N.: Aham.⁸⁶

⁸⁶ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de

Entre relatos onde a estranheza da lei é mostrada recorrentemente quando falamos de alguém que convive diariamente com o cárcere sentimos sua extremidade mais cortante, porém, o sentimento de exclusão o acompanha nas falas que possuem contornos de desilusão em ser assistido de alguma maneira, afinal seu estigma sequestra seu dizer e sua voz é muda. O que *é* e o que *não é* e seu limite de toque suspenso, “o limite interno ao tato, ao toque, se quiser, faz com que não se possa tocar (senão) no intocável. Não se toca num limite, é uma diferença, um intervalo que escapa ao tato”⁸⁷, é a experiência com o limite que toca, mas apenas no que se apresenta como ausência. Desta maneira, uma postura desconstrutora que possibilite o relato frente a um alvo de punição é considerada sempre mentirosa e patológica, mesmo antes do rompimento derradeiro das grades físicas da prisão. Atitudes típicas de instituições totais são postas mecanicamente em movimento e a história do *eu* é destruída, pois a autoridade que gere a punição tem muito a ganhar com o descrédito da fala de seus controlados. Os encarregados conseguem dar continuidade a sua rotina diária sem precisar levar em conta as reclamações, pois existe um constante reforço de que suas afirmações e racionalizações de pedidos sejam falsas e desconexas com a realidade, dando finalmente a noção de fracasso aos apenados⁸⁸.

Durante os relatos pudemos sentir a distância entre o cárcere e o que poderia ser vislumbrado como um cidadão, pois uma situação de estrangeiridade⁸⁹ em que se encontra a comunidade carcerária ocupou local de fundamental importância, porquanto falar sobre este banimento se mostra imprescindível, no momento em que nos inserimos em ambientes que ampliam tais fatores como a prisão. Quando delimitamos os espaços em nossa sociedade, a situação de *apátrida* se manifesta com características claras de exclusão do indivíduo marcado, seja pela sua classe social ou por outros mecanismos que perpetuam seu banimento e depósito, como no caso do cárcere, em sua sublimação. Nesta tarefa de mostrarmos e identificarmos a exclusão devemos tocar algumas formas de banimento e de dificuldades que se enfrentam no trato mais aproximado de grupos distantes, mesmo quando a serviço um do outro. Como os setores que deveriam assistir o detento em sua passagem pelo cárcere que acabam por sofrer com boicotes de informações e precisam enfrentar barreiras para minimamente prestar sua função, seja pela instituição no momento de buscar quem realmente

Camaquã, p. 35.

⁸⁷ DERRIDA, Jacques. *Papel-máquina*, p. 351,

⁸⁸ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 8ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008, p. 131.

⁸⁹ PEREIRA, Gustavo de Lima. *A pátria dos sem pátria: direitos humanos e alteridade*. p. 52.

precisa de auxílio e tem algo a relatar, ou, ainda, não enfrentar os reais problemas por não mais acreditar no dizer de seus assistidos. Chamar a atenção aos problemas relativos ao cárcere, quando vindos de um detento, não raramente, é encarado como algo teatral, ridicularizando seu discurso justamente para que algo real torne-se um ficção conveniente. É nessa “estereotipação discursiva”⁹⁰ que traveste as verdades e esvazia o sentido original de sua enunciação acaba por ser útil como mecanismo que oficializa uma linguagem. Como no excerto abaixo em que vemos a distância entre parcelas importantes e que deveriam interagir constantemente para obter o mínimo de eficiência.

Juliano: Eu vi que tu não tem problema de falar mesmo!

H.M.: Eu não! (risos)

Juliano: E tu acha que isso, de repente é mal visto aqui dentro? De repente eles complicam tua vida justamente por não aceitarem que tu fale mesmo?

H.M.: Eu acho que sim, sabe, por causa que... Olha, coisa boa! Adoro que me chamem, só que nunca acontece essas coisas assim de vim os direitos humanos chamá o preso, sabe? Ou se chamam nunca chamam a feminina, porque eu falo demais. Eu falo. E eles sabem que eu falo, né?! Eu acho que isso daí já prejudica um pouco mais pra mim, né?!⁹¹

Expor a questão da palavra que não chega e que mesmo assim nos comunica imensamente é de grande importância na busca de uma tentativa de releitura frente ao respeito ao outro silencioso e que mesmo assim nos acena das sombras. Mais do que a clara hostilidade quando nos negamos a escutar ou falar a língua do outro, devemos aceitar a necessidade de falarmos a língua apropriada para que o acolhimento ocorra a este estrangeiro, “é mais justo falar a língua da maioria, sobretudo quando por hospitalidade, esta dá a palavra ao estrangeiro”⁹², porém, partindo desde o judiciário já percebemos pelas mais diferentes ramificações os reflexos de possuir uma língua própria e exclusiva para seu restrito universo, recusa-se a falar e principalmente escutar estes excluídos em um “grande caldeirão de sonoridades que determinam condições alienadas de passividade”⁹³, um trabalho onde a palavra do cárcere é trazida ao ambiente produtor de conhecimento merece certa dedicação de

⁹⁰ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. p. 102.

⁹¹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 56.

⁹² DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. p. 06.

⁹³ WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito III: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna*. p. 49.

seu leitor, pois inevitavelmente os choques e falta de linearidade são referentes aos reflexos do ambiente caótico e contraditório em que nos inserimos no estudo.

Nossa lei fecha os olhos diante de sua violência quando mostra-se de alguma maneira convenientemente *justa*, mas a questão que se sobrepõe, neste momento, é o que diferencia uma violência injusta e legítima pela força que a lei impõe, e uma violência justa, mas que por a lei ter o monopólio da violência, desconsidera como legítima expressão de afirmação carcerária. O falso silêncio que vem do cárcere, essa voz que nunca calou, mas é quase inaudível pelas instituições que deveriam assistir sua clientela, é uma das violências mais tirânicas, pois consideram uma grande população desprovida de lugar na sociedade como se dela não fosse parte, e com eficiência, engordam a horda de estrangeiros em suas próprias comunidades, mesmo antes de colocá-los entre grades.

A atividade de escuta de um detento acaba por se tornar ainda mais difícil pela falta de solidariedade que esta situação de aproximação causa, pois, mesmo os contraditórios projetos *re*, que supostamente re-inseririam, re-socializariam foram abandonados e substituídos pelo objetivo excludente, pelo controle através da classificação de grupos, delimitação de seus espaços e criando verdadeiras fronteiras ao *outro* que não *eu*. Muros espessos e reais, mas pouco visíveis/vistos, se mostram a cada passo em direção ao escutar a voz que não chega. Situações de insegurança sobre como suas vidas são decididas vivem em um mundo kafkiano como podemos observar no relato seguinte:

H.M.: É, porque, às vezes, as coisas não chegam no rumo que elas têm que chegá, né?!

Juliano: Pois é...

H.M.: Ali na cela, mesmo, tem uma guria que a cadeia dela é de 27 anos, aí ela saía pra rua pra trabalha, aí agora deve fazer assim uns três, quatro meses que ela tá trancada assim e aí ela tá respondendo e a cadeia dela pode regredi toda, pode volta tudo do começo, né?!

Juliano: Aham.

H.M.: E ela até agora não respondeu, as pessoas não se importam, né?! Daí as pessoas já não tem mais, né, aí a família dela é de longe aí já fica tudo mais difícil e aí até agora ela não respondeu o código dela e a casa não faz nada, porque eles não tão nem aí, né?!

Juliano: Tu acha que tem um abandono assim, então?

H.M.: Com certeza, né, já pensou? E, né, e chega e ela saía pra trabalhá e trancaram ela. Aí deve faze uns quatro meses que ela tá trancada! E a casa não faz nada pra ela sabê o que vai acontece, se ela vai responde, e isso aí vai dá caso, né?!

Juliano: E o que pode acontecer com vocês se alguma reclamar sobre isso?

H.M.: Eles nem vão escutá, em primeiro lugar, e não vão dá importância pra nada. Eles não dão bola pra gente, eles não tão nem aí.⁹⁴

Kafka continua a fitar um olhar sobre nossos ombros a cada momento em que entramos em contato com as contradições de um sistema onde seus métodos não condizem com sua função social, pois a punição acaba por servir apenas para satisfazer uma população embriagada de sentimentos de vingança e de autoridades que aplicam em nome de uma justiça incompreensível, principalmente para o apenado, como na máquina que marca a sentença na pele do condenado sem precisar informar o conteúdo da inscrição, pois “seria inútil anunciá-la. Ele vai experimentá-la na própria carne”⁹⁵, assim, qualquer pena que não seja marcada na carne é considerada leve, se apenas esta linguagem merece atenção, as demais são dispensáveis e acabam apenas trazendo dúvidas inconvenientes ao mecanismo totalizante desta máquina⁹⁶, longe da ficção, mas do local onde estes homens tentam falar de diferentes maneiras, até mesmo pela sua incapacidade. A linguagem paralisada que mantém a prisão em funcionamento repele o que a fundamenta, em movimentos em que reforça e produz sua própria língua para os que estão sob sua tutela, assim a cegueira aos ilegalismos é mantida, e daí, o medo de algum tipo de luminosidade que os jogue na total escuridão⁹⁷, desta maneira obtém-se distorções de legalidades aceitas como parte de seu procedimento fechado.

Inserido no ambiente, portanto, se estabelece um local com leis próprias e comunicação específica ao trato do perigo. Assim a mensagem de que no interior dos muros de uma prisão encontram-se os selvagens é transmitida a toda sua clientela, e, quando bem incorporada, serão reenviados para o lugar que não mais os aceitará. O estado de exceção em que os apenados vivem não revela apenas uma “vontade soberana oculta no estado de direito, mas deixa transparecer a natureza constitutiva da ordem jurídica”⁹⁸. É nesta “captura da vida”⁹⁹ que mostra, sem muitos véus as intenções deste maquinário punitivo. Excluindo das decisões assépticas da justiça, as vidas jogadas “estão presentes nas anotações míopes e

⁹⁴ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 63.

⁹⁵ KAFKA, Franz. *O Veredito / Na Colônia Penal*. Tradução de Modesto Corone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 36.

⁹⁶ SOUZA, Ricardo Timm de. *Kafka: a justiça, o veredito e a colônia penal, um ensaio*. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 65.

⁹⁷ SOUZA, Ricardo Timm de. *Metamorfose e extinção – sobre Kafka e a patologia do tempo*. Caxias do Sul: EDUCS, 2000, p. 19.

⁹⁸ CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. In: Cadernos IHU n. 39, ano 10, 2012, p. 23.

⁹⁹ AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. p. 34.

cursivas que as legaram para sempre ao arquivo impiedoso da infâmia”¹⁰⁰, sem qualquer participação real do apenado através de seu dizer.

Os grupos, que não decifram bem ou absolutamente nada, são considerados conhecedores de todas as normas em nosso regramento quando respondem por elas também em um ambiente de cárcere, regras que são vistas como forasteiras ao seu mundo quando escutamos os relatos. Partindo desta reserva podemos observar a grande violência que se mostra a desconsideração das vontades e vozes de quem se encontra constantemente sob a mira das leis. Obter uma possibilidade de justiça torna-se algo distante, pois julgar quem sequer fala a mesma língua e não tem o mínimo de apoio para que seja de alguma maneira compreendida é também uma violência, não uma violência qualquer, mas uma injustiça previsível e cruel. A oportunidade de nos preocuparmos com a justiça passa pela necessidade de reinterpretarmos os limites de proteção do humano e de suas contradições humanas, para sermos justos com a justiça, “a primeira justiça a fazer-lhe é ouvi-la, tentar compreender de onde ela vem, o que ela quer de nós, sabendo que ela o faz através de idiomas singulares”¹⁰¹, portanto, autorizar o inautorizável do homem, sem amarras aos conceitos de qual *ser* é permitido. Abrir-se aos infinitos interiores também é aceitarmos o outro lugar, em outra “vibração sonora”¹⁰², onde as falas que demonstram mais revolta em um ambiente prisional são as quais se referem aos controles do mais íntimo, em seu silêncio, em uma relação de constante conflito, sua potência de dizer é subjugada pela força que controla pela brutalidade e produz níveis ainda mais altos do que pretende combater.

O controle de fatores subjetivos se apresentam com características particulares em ambiente prisional no que se refere às expectativas pós-encarceramento, seja pela desconsideração da existência destes planos pelo sistema, seja pela forma com que estes são vistos e controlados em um ambiente totalizante, onde esta barreira, entre muitas outras é mais uma “mutilação do eu”¹⁰³. O respeito à dignidade humana em uma abordagem ética não ocupa lugar, a possibilidade de manter suas aspirações e sonhos, mesmo em sede de íntimo humano é desafiada no ambiente estudado, sem que, ao menos seja considerado um direito.

Após algum tempo de desamparo no interior de uma instituição prisional as noções de direitos e deveres frente à punição se configuram de acordo com o que se espera desta clientela, mas não considera as mazelas que o cárcere insere na vida de cada um. Na busca de

¹⁰⁰ AGAMBEN, Giorgio. *Profanações*. p. 52.

¹⁰¹ DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. p. 33.

¹⁰² DERRIDA, Jacques. *Margens da filosofia*. p. 20.

¹⁰³ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. p. 24.

um benefício o arrependimento e a aceitação da pena como justa é recomendada para que a liberdade seja possível. Um usuário acaba aceitando ou até mesmo incorporando sua culpa por um crime grave, mesmo em casos de usuário de drogas elencado legalmente como uma conduta a ser abordada como questão de saúde e não de segurança pública. É a “inversão da história”¹⁰⁴ que renegou o pequeno em sua construção, em que apenas o dominador e o grande ocupam lugar legítimo para escrevê-la. Uma seleção excludente que esquece personagens importantes em sua construção falsa de algo posto como algum tipo de verdade. Novamente vemos uma linha que respeitando sua inexatidão em suas possíveis intensidades, as falas que se relacionam desempenham algo de muito real, seja no seu *dizer* ou na posição que ocupam no percurso, não na busca de um retrato destas vidas reais, mas que de alguma maneira, suas dores e tragédias, mesmo suas mortes foram ali decididas¹⁰⁵. Mesmo em apenas uma tentativa de sentir a *prisão* do outro como a *dor* do outro, dificilmente se possa perceber profundamente a prisão, onde este estudo se deteve, ou mesmo qualquer outra. Em nível de interiorizar este ambiente, é impossível fugir de uma visão abstrata que estas instituições ocupam. O banido, “o *homo sacer* é a principal categoria de refugio humano”¹⁰⁶ e seu testemunho é controlado para que seja esquecido. Colocando seu foco na ilusória função provedora de segurança pública e de ordem que acabam por conseguir apoio de grande parte da sociedade que acredita na solução dos mais variados problemas, colocando milhares de pessoas atrás de grades, mas nos informam muito pouco sobre estas pessoas que perderam sua dignidade em nosso nome¹⁰⁷.

O relato exposto a seguir é conhecido e rotineiro na instituição, porém, qualquer reivindicação dessas, também apátridas, para que seja percebida alguma injustiça, será sem dúvida, visto como um abuso, pois não se reconhece direito de resistência aos banidos. O desconforto cotidiano dentro do cárcere potencializa o sofrimento do abandono como um acessório da tortura, saber exatamente como estes mecanismos operam desafia a capacidade de alteridade de todos, porém relatos que carregam uma realidade (in)aceitável podem ser mais valiosos quando surpreendem e mostram que estas pessoas simplesmente não têm o direito de protestar contra estes fatores. Este se encontra no cárcere, de maneira mais exposta, em estado de vida nua, apreendida pela instituição que se mantém em acordos solidários com

¹⁰⁴ SOUZA, Ricardo Timm de. *Justiça em seus termos – dignidade humana, dignidade do mundo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 25.

¹⁰⁵ FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?* p. 96.

¹⁰⁶ BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. p. 44.

¹⁰⁷ HULSMAN, Louk. Celis, Jacqueline Bernat de. *Penas Perdidas*. O sistema penal em questão. Tradução de Maria Lúcia Karan. 2^a. ed. Rio de Janeiro: Luam Editora, 1997, p. 60.

as forças que deveriam combater¹⁰⁸. O ator jurídico, quando luta pelos direitos humanos, enfrenta a dificuldade de, antes de tudo, que nossa Constituição garante: mostrar que *humanos* somos todos nós.

J.R.: É que eu tinha muitas passagem quando eu era menor, né. Aí eles vão acumulando.

Juliano: E essas passagens de menor, era mais o que assim?

J.R.: Roubinho. Ía ali no mercado, robava chocolate, aí Brigada me pegava, ía até a delegacia. Aquilo sempre fica. Aí a partir que eu fiquei de maior aquilo ali começo a pesa.

Juliano: Eles já tinham te marcado então quando tu era piá?

J.R.: Era.

Juliano: E alguma vez dessas vezes que a brigada te pegou e tal, alguma vez eles foram violentos contigo?

J.R.: Ah, é. Eles dão bastante paulada.

Juliano: Quando tu era piá ou mesmo depois?

J.R.: Quando era pequeno e agora depois de grande, né, senhor!

Juliano: E como é que eles faziam?

J.R.: Tem um que eles pegam o cara, ainda mais eu que tinha fama de que roubava. Eles pegam o cara na rua aí de madrugada e chamam o cara pra serpente, chute, nem que eles não trazem o cara preso, mas dão bastante paulada.

Juliano: Mas, eles faziam isso contigo quando eles te pegavam na rua fazendo alguma coisa ou simplesmente quando eles te viam na rua?

J.R.: Tinha uns que quando me via, mesmo, de noite na rua.

Juliano: Mesmo na tua?

J.R.: Mesmo eu na minha. Ou, às vezes, tentava me arruma uma. Ou de repente, tinham roubado uma casa e eu tá passando nesse momento também. E aí porque, já tem uma fama, e roubaram aquela casa lá e tá passando na hora, até acha outro! Fica complicado...

Juliano: E, até hoje, em Camaquã, os caras ainda te conhecem se os caras te veem na rua?

J.R.: Tem uns que sim. Mas isso aí até pra Juíza eu já pedi seguro deles, né senhor.

Juliano: E porque que tu acha que eles fazem isso, cara?

J.R.: Tem uns que são ruim mesmo! Tem uns que são ruim. Agora eles tão até matando e escondendo corpo, a Polícia. Mataram vários já aí. Até Larroquezinho mataram.

Juliano: Quem é o cara?

¹⁰⁸ AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. p. 140.

J.R.: Falecido Larroquezinho.

Juliano: Ah, eu vi no jornal.

J.R.: Eles mataram, ele fez um assalto e depois foi abastece a moto. Fez o assalto, aí a Brigada sabia que era ele, acho que deixô o dinheiro em casa e foi abastece o tanque da moto e nesse período, esse mesmo brigadiano que tinha ido atrás dele, viu ele e chamo (atirou).

Juliano: Mas não apontaram pra prender, já foram pra matar?

J.R.: Já foram, porque já tava foragido do presídio, tinha ido na Getúlio (bairro) e tinha matado o falecido.

Juliano: Quem tinha matado?

J.R.: O falecido Larroquezinho tinha matado o falecido Sombrancelha.

Juliano: Que também era...

J.R.: Que tava preso, aí, também. Foi por causa do roubo de uma arma. O Sombrancelha roubô uma arma dele e esse alemãozinho também era brabo foi lá chamo o Sombrancelha pra rua e aperto (atirou).

Juliano: E aí ele fez esse assalto, e a polícia foi lá e pegou ele?

J.R.: Foi e matou.

Juliano: Complicado. E, tipo, tu não fica preocupado que, de repente, esses caras não gostam de ti e, de repente, resolvem fazer uns troços assim?

J.R.: É que, né, senhor, não ando muito, eu já nem saio muito pra rua quando eu tô lá em casa, eu prefiro fica mais em casa.

Juliano: Mas tu não fica tranquilo?

J.R.: Tranquilo, tranquilo a gente não fica. Sempre com pensamento...

Juliano: É brabo. No fim a gente fica com medo daqueles que deviam nos proteger, né?

J.R.: É verdade...¹⁰⁹

Se o Estado contava com algum tipo de paz social presumindo que deve definir os comportamentos da sociedade, a eficácia é inevitavelmente deficiente perante os quais não estão incluídos, já que, o que foi previsto nesta construção nada condiz com a realidade do conceito de sociedade, haja vista que uma sociedade não é verdadeira quando apenas se define amputando alguma parcela.

¹⁰⁹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 141.

2. A POSSIBILIDADE DE ENCONTRO – vislumbrando as vozes das sombras

And so: salut, obscurity! Salut to this erasure of figures and schemas! And salut to the blind whom we become. The blind were a theme that you favored: salut to the vision that did not cling to forms or ideas but that let itself be touched by forces. You practiced being blind all the better to greet the clarity that only obscurity possesses, which is out of sight and envelops the secret – a secret not concealed but evidente, the manifest secreto f being, of life/death. And so, salut! To the secret that you safeguard.

Jean-Luc Nancy (On touching)

Cabe neste momento do trabalho reforçar a intenção de causar algum choque com o testemunho *outro* em uma tentativa de alteridade diante da tarefa complexa de ver o *outro* realmente como algo fora de minhas definições e limites. O apresentado na escrita não é o testemunho em si, mas “o Texto é a testemunha do Outro intestemunhável”¹¹⁰, apenas propomos uma aproximação. Nesse liame, onde nos expomos ao risco da falta de conceito de alteridade, mas sim tentar percebê-la, como experiência, onde “A alteridade do próximo é este vão do não lugar onde, o rosto, já se ausenta sem promessa de retorno e de ressurreição”¹¹¹. Por entre este um que sou e o outro um que me relaciono e respondo, um abismo se abre, uma “não indiferença, que é a proximidade mesma do próximo”¹¹². Problema enfrentado cotidianamente por uma população abandonada em um depósito cruel e impiedoso, onde geralmente credita-se apenas à salvação divina como detentora de alguma esperança para que algo esteja a seu favor frente aos reflexos excludentes da prisão. Tentar algum tipo de aproximação é um desafio constante como podemos ver no trecho de entrevista a seguir:

Juliano: Tem alguém aqui de dentro faça o meio de campo entre vocês ali?

P.A.: Não tem, cara. Não tem.

Juliano: Não tem?

P.A.: Que eu saiba, não tem ninguém. A gente tem que ficá mesmo é pela vontade deles lá. O próprio seu A. lá, já passou o tempo dele lá mesmo. Ele pegou três anos e já tá quase, já tá quase no quarto ano dele ali mesmo de, de, semiaberto e de ir fora, já passou quase três, quatro meses de ele ir pra fora. Um cara que tá ali todo dia chorando, um cara assim que, pá! Deus o livre! Porque eu acho assim, oh, passou o tempo certo tem que mandá embora! Semiaberto, ou manda embora! Porque já passou teu tempo cara! Aí a pessoa só fica revoltado.

¹¹⁰ Cf. SOUZA, Ricardo Timm de. “Escrever como ato ético”.

¹¹¹ LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. p. 16.

¹¹² LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. p. 14.

Juliano: Sim, porque fica...

P.A.: Sim, pô! Vocês no caso, a pessoa que estuda, no caso você já, já se, já se, já se, já se formou, né, aí passa um mês, aí chega e-mail dizendo que o senhor tem que fica. É a mesma coisa aqui dentro! A mesma coisa! Aí a pessoa se revolta mesmo. Tem que se revoltá mesmo. Aqui é todo mundo casado, pai de família, vovô, outros, bá! Tem que ser pelo certo, cara! Tem que ser pelo certo!

Juliano: e por que acha que isso não acontece, velho?

P.A.: Hã?

Juliano: Por que tu acha que isso não acontece, cara?

P.A.: Ah... Porque isso aí a lei tá muito parada aí. Tem que ter alguém pela gente aí fora. E Deus quiser vai ter, né?! Porque assim, eu sou assim, eu fui crente cara. Eu sou crente. Eu vou pra Igreja, sempre... (som indefinido)

Juliano: E assim oh, sobre esse documento que tu recebeu que disse que deixou lá. Por que tu acabo deixando de lado esse documento e não se preocupou muito com ele?

P.A.: Isso Deus toma conta!

Juliano: Tu não te preocupou mais com ele por causa disso? Tu confia mais na tua fé do que no papel?

P.A.: Eu confio em Deus.

Juliano: mais do que, mais do que no documento? Por isso tu não deu bola?!

P.A.: Nem dou bola, confio em Deus. Meu advogado é Deus, realmente é Deus.

Juliano: Esse não te enrola, né? Esse não tem erro! (risos)

P.A.: Não tem erro! (risos)¹¹³

A tarefa de escuta e de posicionar os detentos em uma condição de poder de produção em algo não disciplinador no que se refere em dar voz a estes banidos, trouxe-nos grande contribuição, talvez daí tenha saído mais que as falas de pessoas mudas, mas a “prática genuinamente transgressora da discursividade instituída”¹¹⁴, pois expostos a fisionomias e surpresas que superam qualquer vontade de representação, assim alguns momentos podem ser percebidos como no trecho a seguir:

¹¹³ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 29.

¹¹⁴ WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito III*: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna. p 44.

Juliano: Mas assim oh, dessa nossa conversa, desde que tu veio de lá pra conversar, tu acha que valeu a pena ter vindo aqui conversar?

T.A.: Eu acho. Porque o senhor vai me ajuda nisso daí, eu lhe ajudei também em saber mais alguma coisa, e o senhor me ajudo a tirar um pouco desse peso, e conversar com alguém diferente que não vá rir da minha cara, que não vá debochá, que não sai depois vira as costas e “pesa na minha” como se fala. Não vai querer me agredir, porque, às vezes, a gente fala com as pessoas e as pessoas...

Juliano: Mas tu não acha que esse pessoal que fica dando um de bom assim, quando escuta isso não sente as mesmas dores?

T.A.: Eu acho que sentem dores piores, mas não querem... Porque eu não falo isso com ninguém nas celas ali, isso aí eu tô falando com o senhor. Eu tenho o meu cunhado ali, mas ele também tá com o mesmo pobrema. Tá na cadeia por causa da mulher, que bateu na mulher, e eu o senhor sabe, não tenho como falar, porque daí eu começo a falar e já começa a me lembrar dela sabe, da minha ex-esposa, e fala “ah, eu sabia disso e isso” “eu vi isso e isso”, então, vai me deixando pior. A gente começa a conversá e eu já paro “não quero saber de nada! Me deixa sozinho, quieto. Eu quero ficar quieto!”. Daí eu subo em cima de uma “jega.”¹¹⁵

São estas falas, caladas fisicamente ou silenciadas pela conceituação de um homem múltiplo e complexo em algo massificado, que mesmo limitadas pela linguagem que apenas tenta um acordo ¹¹⁶ em uma situação externa aos mecanismos totalizantes, busca constantemente o *outro*, em uma esperança de ser visto como outro, apesar de seus temores. Aqui o homem não se cansa de tentar *ser*, e em um lugar que encarcera tudo, a menor oportunidade de vazão dessas diferenças é aproveitada, quebrando conceitos bem construídos que tentam expor. O homem plural que rompe o conceito, não submete-se ao dito, “trata-se de investigação de uma verdade que não subsume em si toda e qualquer possibilidade de o real ser verdadeiro e sim, antes, encontra-se com *outra* verdade após todas as circunvoluções racionais, *outra verdade tão verdadeira quanto ela mesma*, dando, assim, origem ao sentido do real: a multiplicidade”¹¹⁷, pois vemos que esta “realidade não pode admitir dúvidas para

¹¹⁵ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 32.

¹¹⁶ SOUZA, Ricardo Timm de. *Kafka: a justiça, o veredito e a colônia penal*, um ensaio. p. 26.

¹¹⁷ SOUZA, Ricardo Timm de. *O novo pensamento de Franz Rosenzweig: uma síntese*. In: ROSIN, Nilva, SANTOS, Robson orgs. *Reflexões filosóficas no pensamento de Franz Rosenzweig*. Passo Fundo: IFIBE, 2010, p. 111.

ser, de fato, realidade”¹¹⁸. A dúvida do infinito do outro que desafia é o perigo, na possibilidade de vislumbrar o *outro* reside o *não eu* que retira meus conceitos seguros.

2.1 O trauma do infinito

Os internos conseguem modificar radicalmente as lentes que os colocam como massa indefinida, como em qualquer relação ética, os abismos particulares apresentam-se em um caminho sombrio trilhado cotidianamente por entre lugares muito distintos. O cumprimento da pena em regime mais brando é objetivado pela grande maioria dos apenados, porém, independente daqueles que manifestaram vontade de progressão ou que prefeririam cumprir a pena integralmente em regime fechado, encontramos a angústia de enfrentar as pressões de dois mundos em que o tempo se move de maneiras completamente irregulares, visto que na prisão se tenta disciplinar para uma total falta de autonomia¹¹⁹ e em seu contato com a liberdade deve encontrar habilidade para transitar, sem qualquer assistência, em ambos os lados. Uma linguagem pode tanto mostrar, dentro de uma racionalidade em seu ardil que um homem pode não dar valor para sua liberdade para comportar-se *mal*, mas por outro lado, pode apenas estar sedento por ela, pois ainda lidamos com a exclusão como meio de supostamente incluir. O que *não faz sentido*, ou “falta de sentido como constituinte do limite é sempre um limite do sentido, sempre renovável, regenerado, muitas vezes até mesmo pelo excesso”¹²⁰, a desobediência de sentido na sobra, no *dizer*.

Juliano: E quanto tempo faz que tá aqui?

J.R.: Faz 5 anos e 9 meses.

Juliano: Bá, velho! Então tu tá na adrenalina já pra sair?

J.R.: Não, mas já saí pra rua.

Juliano: Já?

J.R.: Já saí e voltei.

Juliano: E como é que foi essa saída?

J.R.: Foi boa, né, senhor, mas é que na volta, eu saí de temporário. Daí na volta é que é o problema mais... O cara tem que ter mais força pra vim aí eu, não retornei e assim que a brigada me pegou na rua me trouxeram de novo. Aí eu tô pagando castigo de 60 dias.

Juliano: Ahã.

¹¹⁸ PEREIRA, Gustavo de Lima. *A pátria dos sem pátria: direitos humanos e alteridade*. p. 138.

¹¹⁹ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. p. 46.

¹²⁰ GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. AMARAL, Augusto Jobim de. *Criminologia e(m) crítica*. p. 284.

J.R.: Daqui 11 dias fecha 60.

Juliano: O brabo é voltar então. Como é que foi isso cara?

J.R.: Ah, senhor, o cara sai pras festas, se empolga demais!

Juliano: Mas mais pela gurizada ou mais pela liberdade?

J.R.: Pela liberdade! Muito tempo sem ver a rua!¹²¹

A prisão hoje tem como sua principal utilidade a sua manifestação de poder aos olhos das cidades, sua estrutura mais preciosa, seus muros, símbolo da segregação que se mantém útil a cada reforço, seja em sentido abstrato ou literal. Diante do abandono de ideais assistenciais, a prisão, mais do que nunca, presta-se a “um tipo de reservatório, uma zona de quarentena, na qual indivíduos supostamente perigosos são segregados em nome da segurança pública”¹²² um caminho sem volta ao lado sombrio dos *maus*. A partir do momento em que um indivíduo é colocado no grupo dos criminosos, ele deixa de *ser*, seu destino passa a ser decidido sem muita atenção aos seus interesses ou direitos, que geralmente são desconsiderados por completo. Esta prática se dá pelo fato de políticas criminais colocarem em completa oposição os interesses da vítima e criminoso em uma constante oposição moral, a resposta aos que ousam levar em consideração os interesses dos apenados parece ser padronizada: “estes deveriam direcionar sua compaixão e preocupação para a vítima inocente e não para o criminoso culpado”¹²³. O local cinzento e de sombras que encobrem desde ilegalidades formais até as violências de foro íntimo apenas se desvela com a adaptação do olhar, como a abertura de uma pupila que desvela o novo imprevisível, um relâmpago que reativam “‘olhos murados’, como um morto-vivo, exilado da luz, enterrado em si mesmo num túmulo em andamento”¹²⁴ que enfim assusta-se. Na fala que veremos a seguir, podemos ver a noção de depósito, destinado ao que não pertence, onde sua característica é o abandono sob os veus que escondem a pulsação, que acaba por se configurar claramente pela realidade vivida em uma instituição total:

Juliano: Só porque é em Camaquã a coisa é diferente?

A.D.: Não. Muda muito assim é uma coisa que meu pai falô, assim quando ele veio na primeira visita é que, “ah mas eles não têm cara de bandido! Não têm cara de criminoso!”

¹²¹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 57.

¹²² GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 381.

¹²³ GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 384.

¹²⁴ DERRIDA, Jacques. *Memória de Cego: o autorretrato e outras ruínas*. p. 47.

Juliano: Tem cara de gente! Ponto!

A.D.: É, é, mas lá (central) Juliano, lá é o crime mesmo, cara... Tinha o “wastin”, um seriado no SBT.

Juliano: Aham.

A.D.: Claro, não tem aquele glamour todo, mas, é assim cara. É uma coisa bem estranha assim até, claro que de vez em quando tu até esquece que tá ali mas muitas vezes tu para, tá sozinho ali, muitas vezes de noite, que tu para ali e “bá, mas eu tô aqui no meio de uma guerra, cara...”. É o lugar que o Estado, que o Estado criou para...(sinal de esquecer com as mãos)

Juliano: e o Estado não entra, né, cara?

A.D.: Não entra. Não tem poder nenhum ali dentro. Porque ali dentro tu fica sabendo que tal pessoa compro tal galeria por tantos mil reais, ou que sabe, ou ainda que é ele quem diz que vai saber, e tal... É uma coisa bem complicada assim...¹²⁵

Este olhar distante e distorcido dos que estão do lado de fora da sociedade ou de dentro dos muros possibilita uma violência fundamentada no pré-conceito eficiente de que os maus são apenas *o mal*, e nada mais, portanto sem um reconhecimento em uma “negação de tentação a alteridade”¹²⁶ retira-se destes apátridas tudo que possa ser usado como humano. Mesmo setores assistenciais, mantidos de maneira precária e frágil, inseridos no ambiente prisional, trabalham com um modelo de que realmente sua clientela é composta de indivíduos defeituosos e na maioria das vezes incorrigíveis, tanto que usam as oportunidades de exames de progressão de regimes para averiguar fatores morais e psicológicos que não fazem parte da punição, valorizando de maneira exagerada a confissão do ato desviante, como se um *perdão divino* fosse agora institucionalizado, porém, o mais assustador é a perda do motivo assistencial que justifica sua existência. A voz que choca quando em ambiente carcerário tem sua origem na condição humana e não da violência que é dedicada para seu controle, sua capacidade de falar sem ser condicionada ao procedimento avaliador mais conhecido em suas relações prisionais pode ser a oportunidade mais perigosa, justamente por tocar e mostrar que o acolhimento como escuta é possível. Como no trecho a seguir podemos ver que os obstáculos para um *dizer* são parte da disciplina da prisão:

¹²⁵ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 65.

¹²⁶ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea*. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2008, p. 38.

Juliano: Tu já falou com alguma delas?

M.L.: Não, mas eu estou no direito. Só pra como a gente diz aqui: “pro grito de ser chamado”, né. Eu tava passando um café quando o senhor me chamou, e eu pensei que nem me arrumei pra ir lá, daí me falaram, o rapaz lá do “favor” (interno que fica na galeria atendendo os pedidos) falô, vai lá fala com o advogado.

Juliano: Claro que tem todo o direito da preocupação de estar arrumado, mas ela vai falar contigo independente disso. Não interessa o jeito que tu tá arrumado.

M.L.: Mas é que elas veem isso também.

Juliano: Veem isso também? Por que isso não quer dizer nada.

M.L.: Pois é, mas como eu fui tentar falar da revisão do processo e já me atrapalhei, nesse caso ai ela poderia trancar o meu exame, porque ela vai achar que eu vou sair daqui e fazer tudo novamente na rua. Tudo que eu fiz, o porquê de eu estar aqui dentro, ela vai achar que vou fazer novamente lá. O senhor não vai me prender, o senhor está aqui para tentar me ajudar.

Juliano: Exatamente, e ela também deveria estar aqui pra te ajudar.

M.L.: O senhor está tentando me ajudar. Se o senhor me diz que vai lá fala com a juíza e pode decreta minha liberdade, ela não, ela vai lá e decreta mais a minha falha, a minha falha.

Juliano: Mas tu acha que elas procuram mais isso?

M.L.: Claro. O senhor está aqui, mesmo que ainda não se formou, um dia quando se formar vai ver caras como eu, que está numa boa agora, mais também vai ver caras neuróticos na sua frente, falando palavrão, mas por isto e aquilo outro. Mas o senhor está fazendo por nós. O senhor não vai sair daqui e ir lá falar para a juíza que não tem como trabalhar no caso, o senhor vai dizer pra ela que não quer mais trabalhar com seu cliente no caso. Não vai lá querer dar mais cadeia para ele. Nenhum advogado pensa isso, não porque é advogado do Estado ou particular, só se prejudicar o senhor. Eu to explicando para o senhor que aqui quando “os de gravata”, que nos falemo, os de gravata vem aqui, só faltam servir caviar pra nós, e quando nós estamos aqui sozinhos eles fazem comida pior que a do seu cachorrinho, se o senhor tem um, a comida é pior. Nós não temo direitos humanos, o direito do humano não é nada aqui. Eles gritam daqui da frente: o vamos respeitar a colega, a nossa mulher quando vem aqui, eles ficam “chocando” (olhando) de cima pra baixo, de baixo pra cima. A minha mulher, eu desliguei a carteirinha dela, coisas pessoal aconteceram lá na rua e o outro motivo é pelo rebaixamento que ela está passando aqui doutor. Chegar aqui, não quero desrespeitar o

senhor, mas chegar aqui a sua mulher pra vê o senhor, tira a calcinha abra as perna e tem um espelho para olhar as partes íntimas da sua mulher. Tá certo que é uma mulher, mas a mulher fica muito constrangida, ela não mostra o corpo para sua sogra, a mãe dela que é a mãe dela, ela não mostra, vai mostrar para uma estranha.

Juliano: Então tu prefere nem receber a visita do que passa por isso?

M.L.: Claro. Porque eu vou fica neurótico, daqui a pouco eu vou ficar neurótico com os caras lá da cela e vou vim aqui desconta no senhor. O senhor não vai briga comigo, não vai dá em mim, né, simplesmente vai ter paciência de tá escutando um monte de coisa que não era pra escutar. Juliano: Não, mas eu estou aqui pra escutar, não só coisas ruins ou boas, tu pode desabafar, falar o que tiver na tua cabeça. Exatamente isso que eu quero te falar, o senhor está aqui para tirar coisas boas de mim, e eu mesmo tenho que me ajudar.¹²⁷

A “patologia do tempo”¹²⁸ que, para sustentar esta ideia, criou um outro mundo em torno da crença do saber, um pensamento de *verdade* como primeira ficção humana. A força vital que move o novo é transformada de maneira que a lógica de um *dizer* que não acaba e segue em sua permanente formação é soterrada pela interpretação do que *já é dito*, fazendo com que a voz de apenados seja tratada da mesma maneira encarcerada em discursos que “não somente persuadem, mas também procuram se apoderar dos corpos”¹²⁹. Lembramos textos de Kafka de maneira recorrentemente *des-confortável*, entre assuntos jurídicos, “quando o *núcleo* da violência não é um ser vivo, perverso ou poderoso, que poderia falar, mas não fala, mas, sim, é a máquina, o aparelho, o impessoal, a quantidade que *fala absolutamente*, ou fala de forma absolutamente violenta, porque se cala absolutamente”¹³⁰, no caso em que a violência parte de um mecanismo que justamente deveria proteger, assistir e tutelar direitos humanos, em uma relação cruel e incestuosa acaba por punir constantemente àqueles que vão ao seu encontro pedir proteção.

M.V.: Não tem. Porque eu preciso de apoio, eu tomo remédios, estes troço né, e aqui tem o NAI, e aí como eu sou preso não quiseram me atender. No NAI... Aí eu saí de temporária...

Juliano: Mas o que eles falaram pra ti pra não te atender?

M.V.: Ah, é muito preconceito pra mim, porque eu tava algemado e me atenderam na rua. Foi

¹²⁷ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 67.

¹²⁸ SOUZA, Ricardo Timm de. *Metamorfose e extinção – sobre Kafka e a patologia do tempo*. p. 17.

¹²⁹ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. p. 102.

¹³⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Kafka: a justiça, o veredito e a colônia penal, um ensaio*. p. 16.

o Dr.X, aí me atendeu na rua. Aí eu fui de temporária em um de abril, e encontrei minha mãe pra pegar as receitas, porque eu tomo Diazepan, esses remédios.

Juliano: Tu toma Diazepan e o que mais?

M.V.: *Diazepan, Carmazepina e Tegratol*. E eu precisava de receita e não quiseram me atender porque eu tava preso, aí eu falei que estava de temporária e mesmo assim não quiseram. Eu era o segundo da fila, e me falaram que eu era o último da fila e quando sobrasse uma ficha iam me atendê.

Juliano: Mas quem te falou isso, foi algum atendente?

M.V.: Foi atendente. Aí eu falei: não obrigado, se é esses os procedimento com constrangimento, muito obrigado. Não tinha algema e não tinha nada, só porque sou preso, mas estou temporário, como que não posso ser atendido e aí eu fui embora.¹³¹

A suposta autonomia que nos permite agir de maneira soberana é a armadilha para que um ato rumo ao direito de agir exponha-o à vida nua e, portanto, descartável, passível de morte e mudez a qualquer momento, sem que haja culpa ou importância ao sistema que o impõe. Sua exposição aos perigos, que estão fora/dentro da tutela estatal, reside sob uma forte sensação de que sua eliminação é esperada e desprovida de culpa ou responsabilidade. Assim, nosso sistema jurídico o acolhe e o expulsa de maneira que sua acolhida serve para sua classificação e inclusão justamente no grupo a ser evacuado, pois sua real existência não se encontra no núcleo de importância. Sua inclusão é feita justamente por meios externos e definidos em uma rotina de cultivo dos apátridas, no sentido de estrangeiridade de sua fala e expressão. A utilidade de grupos específicos geralmente acaba por definir sua permissão entre os demais, por motivos econômicos pode-se negociar locais e maneiras de convivência em nossa sociedade, sem surpresa percebemos classes menos favorecidas como alvo de políticas punitivas, é este “refugo humano”¹³², como alguém que não merece povoar as mesmas áreas por portar o pedido de um novo diálogo, um novo aceno acolhedor, que conseqüentemente é mirado apenas por seu reaproveitamento, e quando se mostra difícil sua remoção, deve ser providenciada por categorias lógicas, a “*racionalidade obtusa que é expressão da razão opaca*”¹³³ para vivermos melhor. A descoberta do *eu* frente àquele que interpela, que “desordena a boa consciência da coincidência do Mesmo consigo próprio, comporta um

¹³¹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 70.

¹³² BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. p. 12.

¹³³ Cf. SOUZA, Ricardo Timm de. “*O nervo exposto – por uma crítica da ideia de razão desde a racionalidade ética*”

excesso inadequado à intencionalidade. É isto o desejo”¹³⁴, assim com a ruptura dos limites para pensar além do pensamento na relação entre o Eu e o Outro que os une pode-se chamar de “ideia do infinito”¹³⁵. Recepcionar o outro, com todas suas incompreensões inerentes ao que não é eu, significa tentar uma abordagem não linear ao assunto dos testemunhos do cárcere.

O trauma ocorre nos constantes momentos em que sentimos a abertura do infinito, em um movimento de uma falta de solo, um local outro, imprevisível. A dor do outro está no acontecimento que não poderia submeter-se à repetição, para que o acontecimento ocorra deve ser sentido traumaticamente, “não há acontecimento sem *experiência* (e isso é o que, no fundo, ‘experiência’ quer dizer), sem experiência, consciente ou inconsciente, humana ou não, do que acontece ao vivente”¹³⁶. É pelo diverso que nos reconhecemos no isolamento de pessoas em um ambiente caótico e destruidor que provoca ferimentos profundos em mentes que sempre estiveram sensíveis ao mundo, mas lutam para suportar os tratamentos prisionais violentos, ininterruptamente fundamentados na necessidade de controle e disciplina falsos, visto que uma intensidade grande de controle e disciplina acaba por provocar altos níveis de insegurança e cria um ambiente opressor e mais tensionado. Se é a “indeterminação do homem”¹³⁷ que precisa viver para reconhecer alguém possuidor de existência plena, verificamos uma busca ao homem que não existe mais. Uma tensão constante entre os mundos, familiar e institucional, é usada para a obtenção do controle dos internos, mesmo que este caminho os leve a um “desculturamento”¹³⁸. Mas como realmente olhar para as violências praticadas em uma instituição prisional que tem legitimada a sua violência para uma suposta supressão de atos igualmente violentos de seus internos, é apenas uma das faces de abertura ao testemunho que rompe com a ideia de ardil dito da razão. E que, na maioria das vezes, não causaram à sociedade os danos que o Estado agora lhes causa. Ou seja, a punição aplicada acaba por causar danos maiores ao apenado do que aquele causado com sua conduta ilegal. Podemos então sentir claramente as duas situações de violência da “força de lei”¹³⁹ e da violência considerada injusta. Seriam apenas duas situações, onde o uso da força possui apenas uma fundamentação conceitual que torna algo injusto justo, e conseqüentemente, para outro grupo enclausurado em sua morte inclusive conceitual, o justo ser injusto. Mesmo as

¹³⁴ LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. p. 53.

¹³⁵ LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. p. 53.

¹³⁶ DERRIDA, Jacques. *Papel-máquina*. p. 36.

¹³⁷ WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito III: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna*. p. 53.

¹³⁸ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. p. 23.

¹³⁹ DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. p. 09.

abordagens que deveriam prezar pela presunção de que antes de tudo se está tratando com um cidadão, é levada de maneira truculenta quando o alvo escolhido é o mais vulnerável, seu banimento começa desde o momento em que deve jogar-se no chão ou *receber o que merecia*, em uma referência à possibilidade de ser alvejado pela autoridade que deve ser obedecida sem questionamentos, pois pelo *dito* da lei, o *dizer* é reprimido. Dar o que *alguém merece* depende fundamentalmente de quem ocupa a posição de aplicação da lógica legal ao alvo previamente selecionado como podemos ver, pois a violência que emudece os testemunhos do cárcere. É aplicada antes das fronteiras gradeadas.

Juliano: Ahã. E o que tu pensou cara? Me diz uma coisa, no dia que eles te abordaram assim, no dia em que eles chegaram em ti e pegaram a droga contigo, como foi essa abordagem? Como eles falaram contigo, como te trataram?

V.M.: Ah! Eles chegaram pra nós, nós tava indo no caminho, nós tinha descido do ônibus tava ainda no caminho. Aí eles disseram - mão na cabeça! Mão na cabeça! A casa de vocês caiu! A casa de vocês caiu! - Aí o que foi que nós fizemos, né, tava eu, minha mulher e meu padrasto, né, távamo indo de bicicleta pra casa, só que a gente tava indo empurrando a bicicleta, a minha esposa tinha feito umas compras, né, no mercado. Aí o que que eles fizeram, fizeram a gente se atirar no chão, pegaram os sacos das minhas compras, reviraram tudo, até a minha esposa eles examinaram, né. Fizeram...

Juliano: A revista?

V.M.: A revista. Aí minhas compra tavam tudo no meio da rua, daí juntaram tudo de novo, colocaram dentro de um saco de novo, daí a gente passo pela delegacia do Sertão, levaram a gente com as compra tudo junto.

Juliano: Mas daí acharam a droga onde? Tava dentro da sacola também?

V.M.: A droga, a droga tava no meu bolso, né. Aí na hora né, eu joguei sobre uns capim que tavam na via. Aí eles pegaram e acharam a droga.

Juliano: Mas eles te viram jogar?

V.M.: Viram, viram, na hora eles viram, porque eles acharam de vez.

Juliano: E tchê, dentro dessa abordagem toda aí, teve alguma turbulência, tipo arma, te bateram, sei lá?

V.M.: Ah, eles pegaram e me atiraram no chão, né, pegaram e me atiraram no chão e eu peguei e caí no chão de bruços, e aí disseram que se eu reagisse eles íam dá o que eu merecia. Eu tava até com uma farda da firma, eu tava até fardado. Eu tinha recém chegado do serviço e

tinha ido buscar a minha esposa, que ela tinha descido do ônibus, né. E aí a gente tava vindo no caminho quando eles chegaram e fizeram a abordagem. Tava eu, minha esposa e meu padrasto. Foi eu e meu padrasto no encontro da minha esposa no caso, né, que ela tinha descido do ônibus. E essas droga praticamente não ía em boca nenhuma comprá, comprava na rua mesmo, né, de cara assim nem conheço, por que era de várias, né, passava na rua vendendo aí perguntava se eu não queria, aí comprava, né, porque eu, eu sou...¹⁴⁰

A possibilidade de ultrapassar os obstáculos que impedem o encontro acolhedor no sombrio de cada outro passa pelo sentimento de responsabilidade pelo que não é eu, o medo do diverso, como condutor do perigo, se mostra próximo ao conforto perdido de cada conceito individualista que se rompe em nossas sombras novas. Porquanto é inserido no tempo patológico, que dependemos de uma habilidade de fazer eficiente a condição ética dos responsáveis ao ponto de sobrepor os mecanismos sociais irresponsáveis, pois, os métodos de vida democráticos, individualistas que nos mostram o quanto responsáveis ou irresponsáveis *escolhemos* ser frente ao outro. Diante da desacreditada função de socialização tradicional, esses egoístas acabam por retirar-se da parcela solidária do coletivo, sob uma espécie de excludente de culpabilidade, pois é no privado que constroem suas vidas confortáveis e, de acordo com nosso tempos, vinculando suas responsabilidades apenas ao seus interesses para garantir a sua felicidade. Esta racionalidade excludente “es el preocupante *factum* que además caracteriza a la *racionalidad occidental*. El instinto colonizador de cada racionalidad particular se reviste de una superior consciencia filosófica”¹⁴¹. Portanto, requerer algum direito dentro do universo velado do cárcere é considerado um ato de rebeldia, ir contra a razão é ir contra o sentido, é ser *non ter sentido*, e então merecedor de punições de acordo com sua maldade e periculosidade. Uma visão que projete os reflexos destas condutas cobra muito por sua complexidade, assim se exercita “o futuro é nebuloso? Mais uma razão para não deixar que ele o assombre. Perigos imprevisíveis? Mais uma razão para deixa-los de lado”¹⁴². O novo é o trauma, imprevisível como todo olhar não visível antes, em todo dizer que não foi pré-dito.

¹⁴⁰ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 78.

¹⁴¹ MATE, Reyes. *Memoria de Occidente: actualidad de pensadores judíos olvidados*. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 1997, p. 31.

¹⁴² BAUMAN, Zygmunt. *Medo líquido*. p. 16.

2.2 O dizer como expressão do cárcere

As expressões da população encarcerada mostram sua potência quando aventuram-se em momentos mais livres, que percorrem desde seu ponto de vista sobre o olhar avaliador da instituição até sua posição probatória de *recuperação* durante a pena na busca de algum benefício, assim os mais variados assuntos utilizam as fissuras nos muros disciplinadores para um *dizer*. Temas suprimidos em prisões íntimas não cabem nos diálogos no interior da cela física, e as histórias destes homens infames apresentam-se com mais vigor.

As dificuldades em lidar com as mazelas impostas pelo controle de suas expressões prejudicam em grande escala o convívio social, que o muda drasticamente quando marcado pelo cárcere, as percepções pessoais e familiares, sobre quem era o apenado antes de sua prisão transformam-se radicalmente, sua identidade é definida pelo seu novo estigma ou seu novo eu. Através de rotinas que impõem o caráter fracassado de suas capacidades em diferentes maneiras, definindo em seu devido tempo as (des)esperanças dos apenados. Estas indignidades são praticadas como método de punição acessória, chegando ao ponto em que o apenado acaba por submeter-se a rotinas que não identifica-se, que não consegue entender. Por tê-la como completamente estranha, essa “mortificação do eu”¹⁴³, mais do que cultivar um preso para confirmar ou formatar a percepção oficial, acaba robustecendo seu caráter estigmatizante de que, para sempre será um criminoso.

Definição com permanente *impressão* pelo mecanismo punitivo, que abastece desde suas relações sociais até a indústria medo, ao ponto de internos, amigos e familiares aceitarem um afastamento instantâneo, como se em um dado momento ocorresse a metamorfose, não por transformar-se em algo diferente do que já era, mas por extinguir o “humano abandonado a um tempo de desumanização”¹⁴⁴.

Ainda nos impressiona, em uma abordagem questionadora ao ponto fundador e legitimador de uma norma, colocando o “fundamento místico da autoridade”¹⁴⁵ da lei em debate através da escuta mais sensível ao ambiente prisional, suas expressões e relações com a sociedade, a percepção de que, por mais claro que seja a presença de vidas descartáveis, a falta de disposição social em perceber que é o Estado, dentro de uma posição de escolha política, quem decide os participantes ou não do grupo a ser descartado ou merecedor de vida. A dificuldade em lidar com as questões que nos desafiam nas prisões podem perturbar pelo

¹⁴³ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. p. 30.

¹⁴⁴ SOUZA, Ricardo Timm de. *Metamorfose e extinção – sobre Kafka e a patologia do tempo*. p. 106.

¹⁴⁵ DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. p. 20.

encontro na responsabilidade com o outro, mas também por serem sociedade que nega-se a ser inaudível e inevitavelmente obriga uma decisão frente aos silêncios resistentes, mas não mudos, e sim como “testemunhos dos sobreviventes insistem sobre as sombras de silêncio que permanecem em suas próprias palavras”¹⁴⁶, silêncio como excesso.

Juliano: Pois é, então tem que aguentar essa comida.

M.L.: É..cruz. Pra o senhor ver... Se o senhor chega aqui e eles tiverem fazendo pastel, eles vão dizer que tão tirando do bolso deles e é mentira, mentira doutor. A polícia, eles deveriam compra aqueles pratinho que vem comida, aqueles marmitex aqueles, compra pra eles, mas eles não compram, eles comem a nossa comida.

Juliano: E deixam a ruim pra vocês, então ?

M.L.: Claro. Eles comem as carnes, eles fazem uma comida bem feita, da comida que a Yeda (Governadora do Estado do Rio Grande do Sul na época da entrevista) manda pra gente. Que a Yeda declara ali, eles fazem bem direitinho pra a polícia e pros outros que comem com a polícia e nós ficamos com a comida mal feita, de qualquer jeito. Uma vez eu dei uma colherada na comida assim e veio um pedaço de cobertura junto.

Juliano: Pedaço de que?

M.L.: De cobertura, essas de se tapar. Outro dia um rapaz mordeu um caco de vidro e cortou o céu da boca, na mesma hora e ele ligou pra a mãe deles sem a polícia sabe. No outro dia chamaram os gravata preta e aí no outro dia serviram até comida, galinha frita e tudo mais, e por quê? Porque os de gravata tavam aí. A mesma coisa se o senhor chegar aqui e ver o seu cliente apanhando, eles não vão saber onde enfiar a cara, porque eles sabem que o senhor vai em cima do direito nosso. Se eu estou apanhando o senhor sabe que qual o meu direito, por mais que eu seja desacatando a autoridade dele, por causa que eu to apanhando deles, que eu esteja dizendo ou “embolando” (tumultuando) coisa e apanhando pelos meus direito. Se eu faço isso é pelo meu direito, o senhor acha que eu vou sair daqui por que o senhor me ajudou? Eu não tenho direito para isso, vou apanhar seja na sua frente e ou não seja na sua frente. Aqui o cara é maltratado, doutor, o cara é pior que um animal, doutor. A minha mulher não vem mais, eu decidi desliga a carteirinha dela por causa disso, doutor, porque eu estou neurótico dentro da cela com os componente lá, com a guarda, porque eles ficam falando tudo dela. Ela tem os problemas dela na rua, ela não vai querer vim aqui pra descontar em cima de mim, né. Eu estou neurótico, o meu irmão veio até tentar me ajudar e eu descontei até nele, daí ele

¹⁴⁶ CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. p. 49.

perdeu a vontade de me ajudar.

Ao tratarmos questões referentes ao *dizer* do grupo silenciado no interior da prisão e como sua repercussão estigmatizante que o coloca como detentor de uma maldade delirante, percebemos que a capacidade de lidar com a incapacidade de expressão reivindicadora ocupa destaque no cotidiano prisional. Neste caminho, veremos a dificuldade de manter uma identidade diferente do homem mau e mentiroso quando proveniente da clientela prisional, seguindo estes reflexos desaguamos na tentativa de anular condições de resistir aos produtores de subjetividades em diferentes níveis, dos sonhos à linguagem até a incapacidade de requerer um olhar humano no ambiente prisional. Novamente, achamos pertinente uma leitura amistosa frente à falta de linearidade científica que algum outro método distinto de um ensaio exija, pois a permeabilidade ao homem em desordem, pulsante e caótico que conduz o presente estudo é bem-vinda, resultado esperado quando posicionado em um ambiente vivo. Mas sempre em rota firme, onde partimos do ensejo etnográfico e do “postulado ético de que não podemos, nem devemos desistir”¹⁴⁷, pois sentir o desconforto do outro que marca e me desarticula e me impõe a reinvenção de como lidar com quem chega na condição de sujeito ético.

A experiência de pesquisa observou e enfrentou a tarefa de escutar os apenados de maneira aberta para realizar uma análise nas relações entre o que é *dito* dentro dos muros prisionais por homens segregados e o seu *dizer*, algo diferente e *desobediente*, carregado de características irrepresentáveis e desafiadoras. A linguagem aberta aos dispostos a “ouvir os desarranjos, as surpresas do mundo e aos perigos das verdades que nos enclausuram”¹⁴⁸ possibilitam uma abertura do debate sobre os caminhos de uma nova abordagem referente ao testemunho do cárcere pela inclusão de seus dizeres, mesmo em seus silêncios. Deste modo, podemos ousar falar de questões que influenciam narrativas, e não de uma lógica que tenta ignorar pela compressão da multiplicidade humana, mas sim, pela história impressa em cada um inevitavelmente, esta que tende a ser anulada para uma melhor gestão das vidas instrumentalizadas, ou seja, “o achatamento biopolítico da vida humana começa pela suspensão dos direitos pela negação da cidadania e dos direitos fundamentais da pessoa humana”¹⁴⁹, onde, aqui, verificamos as determinações de quais expressões são aceitas.

Em uma constante tentativa de vislumbrar o não dito, devemos entender o que a

¹⁴⁷ MILITO, Cláudia. HÉLIO, R. S. Silva. *Vozes do meio-fio*. p. 69.

¹⁴⁸ WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito III: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna*. p. 74.

¹⁴⁹ CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. p. 38.

linguagem mostra e o que podemos ver dela em suas resistências ao controle, pois, como antes mencionado, continuamos trilhando um caminho onde tentamos ver o que de humano há em nossas interações durante os momentos de pesquisa, pois a distinção entre o dizer e o dito “é fundamental para que se entenda a linguagem como algo mais do que um encadeamento lógico de signos ou conceitos”¹⁵⁰. Em pequenas oportunidades de fala, em níveis de controle reduzido, desvela-se o homem que afasta-se por alguns momentos da *massa* carcerária, por alguns minutos rebela-se, seu *dizer* para subverter seu conceito.

Juliano: Acha que valeu a pena ter saído lá da tua cela pra ter vindo conversar comigo aqui? Tu acha que tá bom o nosso papo ou que eu podia mudar alguma coisa pra melhor?

V.M.: Eu acho que valeu, que valeu, só que eu, pra mim, eu pensei assim só que assim eu tive alguém, né, que eu pudesse me abrir, né, pra contar o que eu sinto, né, e contar a verdade, né. Porque eu tô falando, eu não gosto de mentir, eu sou um cara que não gosto de mentir, e só gosto de falar, tando na verdade.

Juliano: Tu acha que essa conversa nunca aconteceria dentro da tua cela com alguém lá?

V.M.: Nunca. Nunca aconteceu.

Juliano: E nem vai acontecer?

V.M.: E nem vai acontecer.

Juliano: Por que tu acha que aqui a gente pode conversar mais tranquilo assim e que não aconteceria se tu estivesse lá na cela?

V.M.: Olha, porque eu acho que aqui, né, sei lá, né, a gente assim convivendo assim, sobre cadeia, é bem diferente o fato da gente se vê, com alguém da rua, né, eu acho que alguém que tá na cadeia conversando com alguém que veio da rua, como que veio pra conversar, pra perguntar alguma coisa, pra, né, eu acho que já é bem mais... Importante, né? Porque de cadeia pra cadeia nós conversa uns com os outros já não sai nada do que é bom, né, sempre sai alguma coisa que, que, que não agrada.

Juliano: é bom saber, e tu quer me dar uma sugestão para próxima vez que eu conversar, eu possa mudar alguma coisa? O que tu acha?

V.M.: Não, eu por mim.

Juliano: Eu estou falando do jeito que eu converso com vocês, do jeito que eu estou fazendo aqui. Tu acha que assim está bom ou tu acha que eu poderia estar fazendo alguma coisa diferente pra ficar melhor?

¹⁵⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Kafka: a justiça, o veredito e a colônia penal*, um ensaio. p. 17.

V.M.: Não, acho que assim tá legal.

Juliano: Tu acha que o jeito que a gente está conversando tá bom?

V.M.: Tá bom. Juliano: Vocês é que mandam, vocês têm que me dizer...

V.M.: Tá bom, tá legal. Eu acho que tá sendo legal, né?!¹⁵¹

O apenado, apesar de tentar *ser* entre muros, encontra dificuldades que o impedem de um tratamento tolerante frente a sua condição de abandono, reconhecer algum valor ao preso acaba por deslocar a conveniente situação de guerra e uma relação amigo/inimigo, encontrar no outro o fim de um problema é mais apropriado que ver uma pessoa¹⁵². Mesmo tratando-se de internos que apresentam *bom* comportamento, é creditado a todos um alto nível de periculosidade, pois sua ameaça é previamente projetada pelo judiciário quando, pelos termos *personalidade e conduta social*, lidam com um mundo místico da previsão futura de um fato ainda não ocorrido¹⁵³, permitindo assim, uma justificativa punitiva prévia aos que provavelmente estão destinados ao mal. Em uma fala onde a percepção do interno frente a atividade da equipe técnica que, supostamente deveriam assistir o interno suportar o cárcere apesar dele, acabam por executar a tarefa de prever o futuro e uma (in)possível melhora em sua relações sociais onde a segregação é a regra. Inseridos neste místico ambiente, vemos a seguinte conversa:

Juliano: E, me diz uma coisa, como é que foi esse exame delas aí? O que achou disso tudo? Como é ?...

R.C.N.: No caso assim, é quase assim... Pra somá o teu tempo, entendeu? É assim... É..., como era a minha infância, porque que eu cometi delito na rua, se eu tinha filhos, né... Diversas coisas que eles perguntam, né?! Daí tu tem que, né..., como eu te falei pra ti, não adianta o cara menti, né?! No meu caso eu nunca fugi, eu nunca cometi nada na rua, né? Depois que eu fui condenado! Não, não, eu errei, erra é humano. Eu nunca fugi disso, né, cara? E nunca vô fugi. O erro foi cometido e eu to pagando pelo que eu fiz, né?... Então..., o que ela pergunto é isso aí. Diversas perguntas dela, e eu fui respondendo. Foi, foi e eu consegui passa.

Juliano: E, e antes dessa conversa com elas o que tu achava que elas queriam saber de ti? (silêncio) tipo, eu estou aqui porque eu quero te conhecer.

¹⁵¹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 84.

¹⁵² CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. 3a ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008, p. 149.

¹⁵³ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 134.

R.C.N.: Sim, graças a Deus!

Juliano: Sim. Ah, hoje perguntam pra mim assim: “por que o preso é assim, é assado?”. “os presos são iguais!”. A gente conversa e, se a gente estivesse conversando na rua talvez a gente ia estar conversando igual.

R.C.N.: Sim. Nada contra, né?

Juliano: Que história é essa de dizer que o cara é diferente? Então eu estou aqui por que eu quero te conhecer, e, enquanto tu estava com a psicóloga e a assistente social o que tu achava que elas queriam? O que elas queriam ali?

R.C.N.: Não, não. Eu acho, no meu modo de vê, né cara, eu acho que elas tavam, tipo assim..., que elas tavam questionando, né? Pra vê se eu fugia de alguma coisa assim, né? Que eu não vô nega, ou menti, ou coisa, né? É... Tipo assim, o cara não pode, né... Mas, que nem eu respondi assim, eu nunca fugi nem nada. Eu, eu cometi o delito, erra é humano. Eu *decisei* eu não vô comete mais. Eu quero saí daqui, quero cria meu filho, quero ter minha família. Eu não sou um... Eu não sou mais um... Eu não sou um perverso da rua que... No caso eu trabalhava, tive a minha casa, tive a minha família, posso tê de novo. Simplesmente erreí, erreí como todo ser humano erra.

Juliano: Tu acha que isso, isso era o que ela queria escutar?

R.C.N.: Eu acho que...

Juliano: que tu estava arrependido que se sentia culpado, que se...

R.C.N.: Ah, no caso eu não posso te fala pra ti que era isso né? Mas foi como eu falei!

Juliano: Não..., nem eu sei o que que é. Mas, é que as vezes eu fico pensando “o que será que é?”

R.C.N.: Não, mas... No caso ali, eles ficam tentando, no caso... Lê a tua mente. No caso vê se tu tá preparado pra saí pra rua. Alguma coisa ou algo bem parecido, né?

Juliano: Aham.

R.C.N.: É, por exemplo, tem uns cara que chega e fala um monte de baboseira e... Daí vem negado e diz que foi culpa da psicóloga, da social. Mas tem que pará pra pensa que se na frente da psicóloga tu não demonstrá que tá disposto a mudá, que tá em que condição, tu não vai passa nunca! Daí não tem, como é que vai bota o cara na rua, o cara falando que vai saí vai comete de novo! Eu acho assim cara, o cara erro, mas tem que procura corrigi os erro.¹⁵⁴

A preocupação do apenado em momentos de fala se mostra claramente focada em uma

¹⁵⁴ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 93.

tarefa probatória, pois em seus laudos é ele quem precisa provar sua capacidade de evoluir como cidadão em um ambiente estrangeiro que o afasta a cada dia de um convívio social saudável. No trecho supra, podemos perceber as exigências da instituição frente ao preso e todas as exigências que partem somente dele, sem considerar as incapacidades da instituição prisional. O que se espera, é que o próprio apenado, em sua aceitação da pena como justa e merecida, acabe validando a mesma¹⁵⁵. Em uma espécie de confessorário, onde seu arrependimento e sentimento de culpa acabam por definir muito sobre a execução da pena, pois fatores pessoais são julgados constantemente apesar de nosso ordenamento jurídico propor uma restrição a esta prática. O direito penal que deveria impedir apenas danos causados a terceiros e no que tange a jurisdição não condenaria o caráter, moralidade ou características de personalidade do réu, em fase de execução igualmente não deveria permitir que se busque fins morais, pois o preso “tem o direito de ser interiormente malvado e de seguir sendo o que é se assim desejar (direito a perversidade)”¹⁵⁶, enfim, direito de, ao menos em seu íntimo resistir ao controle.

O cárcere aplicado de maneira geral e intensa para excluir e punir a grande maioria das infrações é visto como controle coerente, mesmo sabendo que apenas uma parcela de nossos *dis*-semelhantes é escolhida. Apesar de termos inseridos em nossa construção social um objetivo de limitar o sofrimento alheio como pressuposto dos *homens de bem*, aparentemente não consideramos a crueldade da pena cumprida no interior de uma prisão como desmedida, seja por nos negarmos a ver o outro como semelhante, seja por fabricarmos uma imagem abstrata do cárcere distante do que posso sentir na minha liberdade, a qual é mais valiosa que dos demais.

A produção de um discurso inalterável pelo *dito* serve para sustentar um princípio absoluto de inteligibilidade, nos impedindo de interpretações e questionamentos, mas “a instituição de uma ordem simbólica totalitária depende de uma condensação da esfera do poder, o saber e a lei”¹⁵⁷ para que dessa maneira o discurso seja gerado e dar a segurança de manter-se atemporal, sem riscos interpretativos que o coloque em questão.

Podemos, portanto, promover avanço passando por certa rebeldia “por violações de algumas regras”¹⁵⁸ que negam a assepsia metodológica de estudos criminológicos e jurídicos.

¹⁵⁵ WOLFF, Maria Palma. *Antologia de Vidas e Histórias na Prisão: Emergência e Injunção de Controle Social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 99.

¹⁵⁶ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 158.

¹⁵⁷ WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito III: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna*. p. 105.

¹⁵⁸ FEYERABEND, Paul. *Contra o método*. Tradução de Octanny S. da Mota e Leonidas Hegenberg. F. Alves,

Não seguir a pretensão totalitária de ater-se ao *dito* como verdade absoluta está longe de demonstração de menor conhecimento ou preparo, mas sim, imprescindível para que o imprevisto, seu *dizer*, seja verdadeiramente não pré-visto. Trata-se de constante tentativa de escapar ao que excede, no indomável, pois, “é próprio do mecanismo de dominação impedir o conhecimento do sofrimento que provoca, e há um caminho directo desde o evangelho da alegria de viver até à instalação de matadouros humanos”¹⁵⁹ onde a distância conforta a ilusão de que as dores não causam gritos se estes gritos não forem escutados.

Apesar de toda construção do ordenamento jurídico afirmando uma aceitação das diferenças, vemos na prática um total repúdio ao diferente, pois não se permite no trato prisional um olhar diverso às intenções curativas intentadas pela instituição, um julgamento subjetivo de sua clientela é a regra estabelecida para que qualquer decisão seja tomada frente à periculosidade baseada em fatores pessoais íntimos de cada detento, busca-se assim uma “cura moral”¹⁶⁰ através de tratamento profilático que não permite a condição de detentor de expressão e seu suposto direito à pluralidade.

Passar pelo cárcere e suportar as situações conflituosas referentes aos controles subjetivos e silenciosos são relatados como vitória pessoal dos apenados, por estarem submetidos a um ambiente destruidor de identidades e pensamentos, daqueles esperados de um interno, sair com desejos originais após o cárcere, não definidos pela disciplina, é escapar da “sequela”¹⁶¹.

Juliano: Mas agora, falando de coisa boa, cara, tipo, quando sair daqui. Mas sair de verdade. O que tu acha que vai ser mais gostoso lá na rua assim? O que vai demorar mais para te acostumar?

R.C.N: Ah cara, que nem eu... Que eu te falei pra ti, oh, no caso eu não fui um cara que passo muitos anos preso, então eu acho que pra eu me acostumar lá na rua vai se bem ligeiro, vai se... bem ligeiro.

Juliano: Aham.

R.C.N.: A cadeia não me deixô, como vô dizê, não me deixo sequelas, né. Tem cara que quando fica muito tempo dentro dela, até pra... Se acostuma na rua fica meio... Eu não, graças a Deus, meu caso foi... Na época...

Rio de Janeiro, 1977, p. 29.

¹⁵⁹ ADORNO, Theodor. *Minima moralia*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, [sem data], p. 53.

¹⁶⁰ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 178.

¹⁶¹ O termo “sequelado” tem referência ao interno que tornou-se apenas produto do cárcere e distanciou-se da comunidade em que vivia e de seus sonhos antes do contato prisional.

Juliano: O cara pode ficar sequelado com o que, por exemplo?

R.C.N.: Ah, muitas coisas que tu vê acontece ou que acontece contigo, tu, te estressa demais e fica meio neurótico e, tipo assim, fala e tu tem a mente meia fraca e o cara acaba se chateando.

Juliano: Mas cara, se chateando como assim? Vai ficando uma pessoa triste ou, vai ficando violento?

R.C.N.: Não, não, só desconfiado, sei lá, vai conversa com o outro e não sabe se deve, não sabe como fala. Ah, sei lá, fica meio estranho, fica, ah, fica estranho! Eu acho que, tu fica na cadeia, tu fica muito tempo dentro dela é meio complicado, tu fica meio.¹⁶²

A conhecida incapacidade socializadora da prisão é percebida nas narrativas quando falam principalmente de suas expectativas de liberdade, diante da língua jurídica que esquiva-se de uma realidade de que seu discurso não atende minimamente as necessidades da questão humana, continua ocupando-se de um controle lógico de enunciados, o que acaba resultando em um “gueto científico e epistemológico, que visualiza a subjetividade como inimiga”¹⁶³, ou seja, um discurso vazio, traiçoeiro e cruel que esconde o poderio punitivo posto em prática silenciosamente, danificando e causando sofrimento com sua incapacidade de abertura aos desejos de expressão.

2.3 O rosto-olhar que interpela

A posição do *rosto(visage)* utilizada por Levinas e composta pelo esclarecimento de que, por não ser redutível a uma materialidade, amplia-se em *olhar*, “do absolutamente Outro, daquele que meu intelecto não é capaz de compreender desde suas próprias (do meu intelecto) leis”¹⁶⁴, externo ao que posso representar, traz consigo a estranheza da cisão definitiva. O *rosto* que me desafia é “fundamentalmente um *estranho*, um anti-reflexo do Mesmo narcísico, a ruptura do jogo de espelhos auto-iluminante ao qual se entrega o intelecto deixado só com suas representações”¹⁶⁵. O desvelar de discursos que encarceram as diferenças abre espaço ao estudo do humano que, apresentando questões plurais, cumpre modestamente a missão de ampliar o olhar frente ao diverso, pois a diferença é fundamental para a fuga de um conceito

¹⁶² CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 157.

¹⁶³ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. p. 87.

¹⁶⁴ SOUZA Ricardo Timm de. *Razões Plurais*, Itinerário da racionalidade ética no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p. 168.

¹⁶⁵ SOUZA Ricardo Timm de. *Razões Plurais* Itinerário da racionalidade ética no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig. p. 169.

de indivíduo padrão e apenas, após o momento de cada *re*-conhecimento do Outro e suas inconveniências traumáticas, poderemos, em meio a ruptura de um pré-conceito, encontrar o fascinante estrangeiro.

O apenado que se encontra em uma situação de *apátrida* “encontra a dificuldade de reconhecimento de suas diferenças como algo não ameaçador, seja na questão dos apátridas e refugiados”¹⁶⁶, como em relação aos que se encontram formalmente brasileiros, no caso dos apenados do Presídio Estadual de Camaquã, mas que da mesma maneira vivem em situação de dupla exclusão de quem encontra-se privado de liberdade e ao mesmo tempo em total exposição violenta, como um estrangeiro refugiado, tem sua vida em constante estado de exceção que lhe é imposto. Mais do que um ambiente desconhecido aos que mais deveriam ver, o *jogo de espelhos* segue e as ilegalidades impregnam as relações violentas. As rotineiras situações nas narrativas impressionam. Como vemos em mais este relato:

D.S.: Por causa que o meu padrasto pegou os notebook e levou pra mãe e me deu uma caixinha de som, que eu ía botar no rádio, umas caixinha de som de notebook, umas pretinha. E eu instalei lá em casa no rádio. Daí acharam isso de dentro da minha casa daí pra não “caguetar”, dizer que foi fulano tu segura no peito, né?! Como é que tu vai entra aqui dentro caguetando, te quebram no laço! Aí tu segura o lance. Ah é, pegaram contigo é teu. É assim.

Juliano: E tipo assim, ninguém quis saber onde andavam os notebooks, então só acharam aquilo ali contigo, te trouxeram, não conversaram contigo?

D.S.: Não.

Juliano: E como é que foi quando eles chegaram e botaram a mão em ti, cara, como que foi?

D.S.: Me levaram pra D.P. me deixaram a noite toda a base de laço.

Juliano: Quando eles chegaram em ti assim, como é que foi?

D.S.: Ah, chegaram e disseram “oh cara, tu tem o direito de ficar calado e tudo que tu falar vai se pior pra ti”, me levaram, me perguntaram se eu queria um advogado. Eu disse que não e fiquei quieto.

Juliano: E te levaram?

D.S.: E só me levaram. Primeiro pra D.P. depois me trouxeram pra cá.

Juliano: E daí, quando tu tava lá na delegacia, o que aconteceu lá?

D.S.: Lá foi a base de laço, te dão em ti no ponto de assim, destróem tua mente, te deixam tua mente presa, 48 horas preso dentro daquilo dali! Fica num cubículo sem água sem merda

¹⁶⁶ PEREIRA, Gustavo de Lima. *A pátria dos sem pátria: direitos humanos e alteridade*. p. 138.

nenhuma!

Juliano: E daí cara, mas lá eles não foram violentos nem turbulentos contigo?

D.S.: Na delegacia não.

Juliano: Mas e a brigada que te transportou?

D.S.: Foi.

Juliano: Foi?

D.S.: É choque, afogamento, sacola na cabeça, isso aí a gente tira de letra. Isso é coisinha. Isso é coisinha! Ah, não demo bola pra isso aí...

Juliano: E, isso é comum cara?

D.S.: A brigada faze com a gente é normal, isso aí já virou rotina deles! Normalzinho pra eles.

Juliano: Isso já aconteceu contigo?

D.S.: Já.

Juliano: Mais de uma vez?

D.S.: Já.

Juliano: E com outras pessoas que conhece também?

D.S.: Já.

Juliano: E cara, e assim bah cara, nem sei, isso aí cara, bah! Punk...

D.S.: É, dá vontade de matar um deles. Dá mesmo. A gente pensa, né, meu, se matar um, homicídio é dez anos.

Juliano: Pois é, né, cara, e por que tu acha que a polícia faz isso? Por quê?

D.S.: Porque eu acho que é pra tu não fazer mais.

Juliano: Mas tu me falou a recém que dá vontade até de matar?!

D.S.: Mas dá, mas eles fazem aquilo dali pra ti não fazer mais. E pra ti ficar com medo deles.

Juliano: Mas então, na verdade, acaba virando o contrário, tu fica com mais vontade ainda?

D.S.: É. Só que não vale a pena a gente estragar a vida da gente por causa daquela merda, daquela porcaria de pessoas!

Juliano: Mas tu acha que eles fazem isso pra conseguir isso de ti?

D.S.: Pra ti ficar com medo e não faze mais.

Juliano: E, cara, tu já falou isso pra alguém? Para essas outras pessoas que tu disse e que também passaram por essa barra aí?

D.S.: Não, eu tenho, eu tenho duas queixa da brigada na delegacia, eles fizeram corpo de delito em mim e depois me bateram e me liberaram. Me levaram na Brigada e me liberaram e como eles tinham me dado, usaram cacetete, paulada eu fui, chamei minha mãe, chamei a

testemunha fui lá no hospital chamaram a brigada de novo pra fazer um boletim de ocorrência, pegar o brigadiano, mas o brigadiano me deram em mim. Tava todo quebrado.

Juliano: E aí cara, o que aconteceu?

D.S.: E aí levei pra delegacia e na delegacia eles tocaram pra frente.

Juliano: E?

D.S.: E tô esperando até hoje! (risos) eu era de menor na época, mas eu fiquei esperando, esperando, uma hora dá alguma coisa.

Juliano: E tu conhece os caras?

D.S.: Conheço, sei toda.

Juliano: Tu encontra na rua?

D.S.: Claro.

Juliano: Tu enxerga eles na rua?

D.S.: Sei tudo até as casas deles.

Juliano: E assim, tu enxerga eles, e continuam trabalhando tranquilo?

D.S.: Trabalhando normal. Como se nada tivesse acontecido.¹⁶⁷

O real, quando apresenta-se, aparente, em toda sua nudez, acaba por silenciar ou reduzir as vozes, mas é a obscenidade do real que aditiva ainda mais as manobras discursivas que o justificam, e, “nada mobiliza tanto as hipocrisias da convivência”¹⁶⁸. O indivíduo é apenas um resíduo fabricado em uma representação que a sociedade impõe ideologicamente, mas é potencialmente produzido por uma tecnologia e poder punitivo como “disciplina”¹⁶⁹, a qual é aplicada mecanicamente de maneira a ser incorporada na construção do sujeito. Assim, toda uma relação de apenado e violência é colocada em prática como se o preso submetido a um tratamento violento viesse a perder o interesse por esta prática, porém, mesmo verificando uma constante elevação nos níveis de violência no contato com estas pessoas, vemos a euforia mesma dos que aglomeravam-se em torno dos cadafalsos para demonizar os condenados na intenção de parecer mais puros, na medida em que os demônios são transferidos a quem já está morto.

Apesar da fácil visualização da batalha entre os profissionais envolvidos na rotina prisional, o alto nível de stress é provocado constantemente nos encontros entre seus

¹⁶⁷ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 102.

¹⁶⁸ SOUZA, Ricardo Timm de. *Metamorfose e extinção* – sobre Kafka e a patologia do tempo. p. 89.

¹⁶⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 35^a. ed. RJ: Vozes, 2008, p. 161.

integrantes. Como se de alguma maneira justificasse a má índole pré-disposta, possibilitando assinalar com facilidade as intenções sombrias dos internos em uma iniciativa de combate antecipada. Seus sonhos, quando de acordo com as mínimas ambições que a clientela prisional *deve ter*, são tratados com aceitação por todos, porém aos que caem na armadilha de contar seus desejos e sonhos mais ousados, sofrem com o descrédito que um conceito preconceituoso dita no interior dos muros, suas vontades não podem ultrapassar aquilo que se permite *ser* como um presidiário, pois não existe ex-presidiário, para sempre daquele que passa por uma prisão será esperado ambições de acordo com o que é, mais um banido. Ainda assim, os *rostos* desafiam durante os encontros ao perceber a importância de uma possibilidade de sucesso fora da prisão, mesmo contracorrente das subjetividades produzidas pelos muros, tarefa esta, que demanda uma força impensável, considerando todos conflitos que apresentam-se em celas superlotadas e em péssimas condições, mas insiste em surpreender em relatos impregnados de esperança.

O trauma do encontro, presente em cada silêncio que carrega a densidade e brutalidade das grades metálicas, convida ao terreno desconhecido onde pré-conceitos não dão conforto. A condição de abandono silencioso em que os apenados encontram-se possui uma relação íntima com o preconceito, que nada mais é que um local vazio preenchido com uma realidade pétrea em um ego frágil, assim a visão da dimensão da diversidade é negada e simplificada para uma exclusão racionalizada do diverso, a noção de realidade fabricada e posta como imutável credibiliza uma lógica violenta de banimento social. Este preconceito usa o tempo para se fortalecer e vive de maneira que não tenha tempo para a “tentação da alteridade”¹⁷⁰. São esses banidos, alvos de uma neurose preconceituosa daqueles que, paralisados no seu conceito de vida e razão, reproduzem e reforçam o medo de ter medo, daí a dificuldade de inclusão destes excluídos sociais que se encontram no cárcere, possuidores de todos os medos delirantes de uma sociedade, motivo pelo qual o *dizer* destes homens ter a capacidade de agredir tanto, não quando bradam a violência física da prisão, mas quando mostram algo muito mais assustador, sua humanidade.

Este mecanismo estigmatizante é cotidianamente aceito dentre tantas ilegalidades associadas em “penas assessórias”¹⁷¹ que, justificadas apenas pela vendeta social relacionada a algum conceito de moral, repele diariamente o princípio secularizador que garante limites para punições espiatórias como meios de purificação através do sofrimento. As penas

¹⁷⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença*, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea. p. 38.

¹⁷¹ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 157.

adicionais à lei ampliam as marcas sociais em cada interno, em muitos aspectos, a brutalidade é aceita e incentivada socialmente como punição vingativa. Com morada segura em subterrâneos superficiais, no *obsceno da cena* que é plenamente praticada no ambiente prisional, talvez, ali em sua forma mais crua. O caminho trilhado que nos leva a sentir a dor do outro não nos permite continuar os mesmos, o toque ao desconhecido, ou tentativa de toque com o novo, posiciona os interpelados como responsáveis pelas marcas impostas, físicas ou não, mas com forte profundidade de inscrição, um convite ao “outro traço [*trait*], por esta grafia de palavras invisíveis, por este acordo do tempo e da voz a que se chama verbo – ou escrita.”¹⁷² Como no excerto que veremos a seguir:

Juliano: Cara, agora eu vou te perguntar um troço assim meio delicado, pode escolher se tu quer falar ou não. Há um tempo, na época que eu comecei essa pesquisa, me falaram sobre essa marca (tatuagem feita no rosto dos acusados de crimes sexuais – um ponto na face ao lado do nariz).

J.R.: Isso aí me fizeram aí...

Juliano: É que eu nunca tinha visto e eu também não tinha reparado até agora. Mas assim, eles te obrigam a fazer, cara? Te pegam a força e fazem?

J.R.: É, quando eu cheguei na cela 7, um cara chego pra mim e pergunto se eu queria que ele fizesse, se eu deixava ou ele ía me dá um pontaco de faca. Aí, né, eu chegando, não sabia nada de dentro da cadeia, aí deixei, né, senhor, pra não toma uma.

Juliano: Para não levar uma facada?

J.R.: Isso aí, já falei pra Juíza.

Juliano: E ela?

J.R.: Ah, ela pergunto quem era, eu falei, mas isso aí eles... Eles passam a mão por cima. Mas no momento que eu saí do Tribunal, de cumpri minha pena eu vô pra cima, né, senhor. Eu tenho meus direito também. Assim como tem o direito de condená o cara, eu também vô ter os meus direito de tocar pra frente também!¹⁷³

Os cidadãos que entram em uma prisão sofrem uma transformação instantânea, pois ao ultrapassar os limites das grades prisionais intensificam todos os fatores de exclusão social que lhe toca, os quais geralmente determina sua vida por várias gerações. É um aspecto que a

¹⁷² DERRIDA, Jacques. *Memória de Cego: o autorretrato e outras ruínas*. p. 45.

¹⁷³ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 146.

ótica jurídica opta por não captar, pois este excluído, acaba por lutar por sua vida, desprovido de direitos fundamentais para uma vida digna, portanto já condenado ao estado de exceção que o direciona a nudez de sua vida. Observamos hoje que a desconsideração do apenado como sujeito de direitos define uma exclusão muito maior do que a simples restrição de liberdade prevista legalmente, retira-se deste cidadão o direito de resistir às ações ilegais referentes a discricionariedades cotidianas, quando descartamos os limites do poder punitivo, permitindo penas cruéis e ilegais, diante de uma “demonização”¹⁷⁴ daqueles que violaram a lei, o desconsideramos como homem, o descartamos como se uma morte ocorresse, engordando os cárceres como cemitérios.

¹⁷⁴ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 151.

3. O TESTEMUNHO – a presença de vida que pulsa

*Afinal, o senhor morreu, ou não? – Sim, respondeu o caçador. O senhor pode bem ver que sim. Faz tempo, muitos, muitíssimos anos, que eu caí de um precipício na Floresta Negra*¹⁷⁵.

*V.M.: é o bem debaixo. No chão, né, no caso. Bem embaixo. Então eu durmo no sarcófago mas bem no começo que eu cheguei eu dormia no meio, na pedra né? Na cela. Mas agora eu comprei um sarcófago pra mim e eu durmo no sarcófago*¹⁷⁶.

Visto que mesmo em sua caminhada temporal o homem contradiz o mundo com sua insistência em metabolizar oxigênio e permanecer vivo, mesmo que nas sombras, carece de uma identidade liberta. Os *sans identité*¹⁷⁷, estas quase sombras que por mais que busquem um lugar, um tempo, insistem em um não lugar, talvez aí seja seu sítio definido pela racionalidade da *razão que não alimenta*¹⁷⁸, a razão artilosa com suas habilidades de manter o novo distante e inacessível é a condição de sua existência, que sobrevive por sua competência em encarar as questões plurais resumindo a multiplicidade à unidade¹⁷⁹.

Assim, muito mais do que o seu corpo habita a *anonimidade*¹⁸⁰, o som que ultrapassa as fronteiras do seu corpo é alvo da violência biopolítica que o posiciona apenas ruidosamente no abismo que separa o infinito do Outro. Sem uma percepção desta gesticulação, seguimos com a liberdade que não liberta, mas longe de uma “esperança de libertação”¹⁸¹, e que apenas nos conduz ao inevitável e definitivo do *dito*. “A passagem do preconceito à violência que é sua expressão final corresponde à passagem do sonho de imutabilidade ao delírio”¹⁸² que manifesta-se pelo desafio do Outro que resiste, que testemunha o insuportável, se dá pela morte do sonho de homogeneidade frustrada pela permanência insistente do diferente.

A comunicação que é aceita como oriunda do cárcere se submete ao que se pode narrar sem muitas explicações, longe da “arte narrativa”¹⁸³, as histórias evitam interpretações, carregam todas as explicações possíveis para que se solidifique apenas o que se pode

¹⁷⁵ KAFKA, Franz. *Contos, fábulas e aforismos*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1993, p. 24-25.

¹⁷⁶ Cf. CARVALHO, Juliano Gomes de. *A benvinda angústia do desvelar: ensinamentos das sombras do cárcere*

¹⁷⁷ LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. p. 89-109.

¹⁷⁸ SOUZA, Ricardo Timm de. *Levinas e a ancestralidade do Mal: Por uma crítica da violência biopolítica*. Porto alegre: EDIPUCRS, 2012, p. 28.

¹⁷⁹ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea*. p. 25.

¹⁸⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Levinas e a ancestralidade do Mal: Por uma crítica da violência biopolítica*. p. 13.

¹⁸¹ SOUZA, Ricardo Timm de. *Levinas e a ancestralidade do Mal: Por uma crítica da violência biopolítica*. p. 26.

¹⁸² SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea*. p. 44.

¹⁸³ BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. p. 219.

controlar. Desta maneira, vale ressaltar a importância de um novo olhar/escuta dos testemunhos como expressões provenientes do ambiente carcerário, não para aplicar um novo método e *re-velar* outro *velar*, mas antes de uma tentativa de entender a linguagem, saber de antemão que as definições são indefinidas em seu nascedouro, “o sentido gira em torno do dito e do calado”¹⁸⁴, em seu não visível, e desde que tentam encerrar, é neste sentido, mais uma prisão, agora científica do inconceituável Outro.

Em testemunhos contraditórios frente ao dedicado à massa carcerária verificamos que momentos de manifestação são geralmente usados para reforçar a ideia de que são rebeldes e indisciplinados em suas reivindicações por condições básicas. Em uma dimensão mais acolhedora, sabedores de que, sentindo apenas fragmentos de sua condição oprimida na mesma pequena sala sem janelas, sujeitos a um verão intenso e ao suor que dificultava a conversa, encontramos em variadas formas de condutas frente certeza de expio a qualquer resistência, o ato testemunhal de rebeldia que ali se mostra calado, enfim procura território para contaminar o discurso justificador, da manutenção da ordem através de constantes ilegalidades¹⁸⁵. Permitir o cárcere *dizer* é o desafio que testemunhos propõem quando acolhidos nos estudos criminológicos.

Juliano: E, como é a cada vez que chega um, se já tá lotado?

V.M.: Ah, a gente dorme meio amontoado, né, é meio úmido também por causa...

Juliano: Olha, nós dois nessa sala e olha o calorão que a gente tá, né?!

V.M.: Bá! Deus o livre!

Juliano: Eu fico imaginando agora um lugar que é um pouco maior do que isso aqui.

V.M.: A gente fica, a gente fica oprimido mesmo. Não é fácil. Ontem mesmo nem água tinha.

Juliano: Ontem não tinha água?

V.M.: Não tinha água...

Juliano: O dia todo?

V.M.: O dia todo praticamente. Praticamente o dia e a noite. Aí aconteceu que a gurizada chutavam as porta, né, assim...

Juliano: Chutaram as portas.

V.M.: Chutaram as porta, né, aí foi onde eles arrumaram a água, porque a gente tava sem água, né, tava sem toma.

Juliano: E tu acha que se não tivessem chutado as portas não tinha vindo água?

¹⁸⁴ WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. p. 65.

¹⁸⁵ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p.191.

V.M.: Eu acho que não, porque o tempo todo que não tinham feito isso a água não tinha... Depois que aconteceu isso não faltou mais água.

Juliano: E estava quente ontem, né?!

V.M.: Tava...¹⁸⁶

O corpo conflitante que nega a descrição solitária, mas que abraça sua narrativa acolhedora é, em seu *testemunho*¹⁸⁷, a sobre da lógica do *dito*, onde talvez a palavra *sobra* acabe sendo mais uma limitação de definição, pois o que escapa ao *dito* tende a ser imensuravelmente maior que o quebra-cabeças a ser decifrado de um discurso¹⁸⁸. Escutar algo de quem precisa enfrentar métodos de supressão de sua identidade cotidianamente, requer uma aproximação, um mergulho nas sombras, pois é na possibilidade de perceber a dor *inútil* do outro em uma relação de alteridade que temos alguma capacidade de encontro. Ainda sem buscar saber a dor do outro, saber que não sei, saber que o Outro é mais do que as limitações de meu eu. A penumbra do desencanto abre-se como em um convite ao testemunho em suas expressões, “receptáculo a acolher o novo – a desarticulação da linearidade criou a zona de sombras necessária para que a luz não ofusque o poder das palavras”¹⁸⁹. As sombras acabam possibilitando vislumbrar o que era encoberto pela luz focada em um ponto fixo, a ser mostrado intensamente, cegante, a amplitude de um olhar/escuta que aceita o nebuloso, surpreendentemente se abre ao inevitável trauma do encontro, um novo som, mesmo que no som ausente, nunca mudo.

3.1 A voz que insiste

Ao buscar dados em um grupo de detentos questionamos a função estigmatizante de uma sociedade de controle e seus medos. Para isto, o primeiro passo foi diminuir, ao menos fisicamente, a distância entre os interlocutores. Sabedores de que a adição destas vozes ao debate nos traz grande contribuição, temos, em propostas de pesquisa como esta, mais uma oportunidade de rompermos com o afastamento de algumas estruturas de violência, que não se encontram nas boas intenções bem planejadas, mas no centro das relações humanas pré-

¹⁸⁶ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 167.

¹⁸⁷ CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. p. 32-50.

¹⁸⁸ SOUZA, Ricardo Timm de. *Razões Plurais Itinerário da racionalidade ética no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004., p. 74.

¹⁸⁹ SOUZA, Ricardo Timm de. *Escrever como ato ético*. p. 224.

fabricadas antes mesmo de sua construção científica¹⁹⁰. O respeito aos direitos humanos precisa ser mais do que possibilidade, mas objetivo do ator jurídico em todas suas decisões, sendo responsabilizado pela ilegalidade de exposição consciente do cidadão aos tratos desumanos das instituições. A omissão de agentes públicos em tutelar direitos fundamentais quando insere pessoas em ambiente degradante deve ser entendido como ilegal, pois não deve fazer acordos para dar sobrevida aos depósitos humanos, relativizando o que de mais precioso devemos resguardar¹⁹¹, permitindo aos que estão sob os abusos do Estado e seu desprezo do homem como valor¹⁹², ter como legítimo o direito de um *dizer* transformador.

Durante nossas incursões no mundo prisional, compartilhamos situações de abandono que sensibilizaram todos os envolvidos neste estudo, porém, inseridos nesse problema estão os mecanismos que nos conduzem ao comportamento excludente que possibilita esta legião de cidadãos em uma condição metafórica de *apátridas* que, apesar de possuírem muito pouco de uma proteção do Estado fora do mundo prisional, quando inseridos nele, potencializam os fatores excludentes, a *insistência* de sua expressão e seus reflexos que servem de propulsor para o banimento a uma situação de estrangeiro e, conseqüentemente, uma negação de direito de resistência frente aos atos abusivos, pela resistência da *voz que insiste*.

Juliano: A gente têm mais alguns minutos pra conversar, então fica a vontade se tu quiser dizer alguma coisa. O que acha que poderia melhorar aqui no presídio? O que tu acha que poderia ficar melhor?

M.V.: A assistência poderia ser melhor. Juliano: Que tipo de assistência?

M.V.: Assistência médica. A gente fica muito abandonado aqui. Eles poderiam fazer alguma coisa por nós, dar assistência, arrumar um advogado. Ninguém corre pelo cara que tá aqui dentro, se não é a família do cara correndo na rua, o cara é esquecido aqui dentro, só lembram de dar paulada de vez em quando.

Juliano: De vez em quando acontece?

M.V.: Sim.

Juliano: Todo mundo sabe que a polícia faz isso, mas por que você acha que eles fazem isso?

M.V.: Não sei. Não é porque nós estamos preso que não temo nossos direito. Eles querem tira nosso direito.

¹⁹⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Razões Plurais* Itinerário da racionalidade ética no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig. p. 133.

¹⁹¹ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 209.

¹⁹² CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 157.

Juliano: Aí eles vão lá e fazem isso?

M.V.: Isso. Pegam um ou dois e quebram para os outro ficarem quieto. Se fosse assim.

Juliano: Pegam pra exemplo?

M.V.: Isso. Pegam um ou dois pra exemplo pra o resto se acalmar.¹⁹³

As reclamações pretendidas pela população prisional acabam por ter nas rebeliões o último passo para uma tentativa de pressionar o judiciário, instituições ou a sociedade na obtenção, geralmente frustrada, de alguma garantia de direitos negados. Seja por injustiças, maus tratos, superlotação, entre outras, todas claramente em uma situação de resistir ao tratamento desumano através de sua expressão, arriscam tudo para que sua voz tenha mais amplitude, tentam bradar que ali existem pessoas e querem uma condição de vida¹⁹⁴ ao menos. Apesar de possuírem causas legítimas, as rebeliões são tratadas como insubordinações e passíveis de punições criminais e administrativas, inviabilizando a resistência frente às ilegalidades. Reconhecer o direito de resistência onde o Estado supostamente *não entra*, mas está presente com todo seu poder apenas para reforçar o sucesso da exclusão, é um assunto de tamanha relevância que acaba se mostrando surpreendentemente raro em pesquisas, visto que durante todo o estudo junto aos apenados, nenhum motivo de revolta apresentado pelos internos mostrou-se irreal ou injustificado. Assim, no caminho de fazer o cárcere ser escutado, seguimos os objetivos em entrada em um ambiente prisional para tornar sensível a todos, quem não cansa de *dizer* o (in)suportável no sistema prisional atual¹⁹⁵. Os relatos dos internos fornecem informações obtidas também em outras instituições e independente do quanto maior é a escala populacional, a falta de proteção aos seus residentes é imposta como algo inerente aos mecanismos punitivos que direcionados a objetos e não a homens se configura.

A insistência do imprevisível, do *novo* como portador do desconforto incansável do que me nega, invade pela linguagem de um território indomável, estrangeiro por repelir as conceituações mortais. Esta voz estrangeira, justamente por não possuir um local dominado completamente, usa seu próprio chão *inventado*, em um ato de desobediência ao modelo disponível dado. Por ser o lugar da revolta, tem a liberdade do desordeiro que eleva o sentido de sua linguagem em um solo errante. A voz que não se cala é o que não cede ao descrito, mas tem na narrativa, suas pausas, seus intervalos. O voz que desafia não submete-se ao

¹⁹³ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 137.

¹⁹⁴ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 222.

¹⁹⁵ FOUCAULT Michel. *Ditos e Escritos IV: Estratégias, Poder- Saber*. p. 35.

modelo lógico onde as regras das coisas fazem o sentido, pois a ideia, esta vai sem sentido. Assim, vemos que os sofrimentos incentivados em uma situação de banido ao cárcere sobressaem em relações silenciosas, onde o sentido imposto é velado, porém a voz vinda de dentro dos muros, mesmo sem a clara intenção, nas sombras expõem-se, pulsam. Como no narrado seguinte:

R.C.M.: Já chegou ali uma vez na cela, no seguro, o plantão só chegô assim “olha, ele pegou criança”, aí os plantão chegaram deram um pauzão nele e largaram ele dentro da cela. Ele pegou e se masturbo assim na cara de uma criança de seis meses, senhor! O senhor, na real, o sangue subiu assim eu já fui pra minha cama, pra pegar a faca assim debaixo da minha cama e dá-lhe nele. Aí na hora assim, no caso, lá eles me chama de loco “não loco, não faz isso daí que no caso tu vai te arrumar”

Juliano: Ahã.

R.C.M.: O senhor, na hora eu lembrei da minha filha que eu não vejo há 03 anos e a última vez que eu vi ela tava com 09 mês. Como é que um cara vai fazer isso numa criança? Não tem vagabundo que suporta.

Juliano: Claro. Claro. Não, é, o troço é pesado. É pesado.

R.C.M.: Sem papel, sem nada. Imagina se tem um papel na hora ali? “e aí fulano, tá aí teu papel.” Olha o que o cara fez ali com a filha dele. Tem horas que dá vontade de tocar a cadeia pra cima por causa de uns crime desses, né? Mas o que que vai fazer , né?!

Juliano: Mas me diz assim oh, esse cara que tu disse que apanhou, ele tava dentro do seguro e aí falaram?

R.C.M.: Ele entrô dentro do seguro na chapa?

Juliano: Como assim na chapa?

R.C.M.: Soco, chute, e o cara já gritô.

Juliano: E quem tava batendo nele?

R.C.M.: Uns cara aí, os plantão, os cara que abrem a chave pra nós. Que no caso é tipo uma “prefeiturinha.”

Juliano: Mas no caso o plantão. Ah tá, isso, é preso?

R.C.M.: Preso.

Juliano: Ah, tá, podia ser o...

R.C.M.: Não, polícia não. Polícia só mostra. “esse aí é fulano”.

Juliano: O resto...

R.C.M.: É, o resto é com vocês. Seguro é de vocês. Tá na mão pra segura nós.

Juliano: Então na verdade isso aí, eles... Aceitam. Aceitam de cara! A polícia faz isso aí, porque sabe que não precisam bater, os caras vão bater por mim!

R.C.M.: Ah, não!

Juliano: Mas é um acordo quase que vocês têm ali, Então?

R.C.M.: Não, eu não faço acordo com polícia!

Juliano: Não, tô falando assim, é um troço que é em silêncio, ninguém fala, mas é tipo assim...

R.C.M.: Atira pra eles!¹⁹⁶

A abertura em direção ao som perturbador do testemunho dentro de uma casa prisional é portadora de inegável potência de entregar as primárias dificuldades inerentes ao funcionamento carcerário para além dos seus estabelecimentos físicos, mas atinente ao seu próprio sentido, pois, ao quebrar a rotina alicerçada em procedimentos regrados pelo controle e pela contenção dos sujeitos, acaba por denunciar a inabilidade de se lidar com os detentos como realmente sujeitos de direitos e portadores de alguma *fala*. Desta maneira, vale trazer o excerto a seguir, onde o detento vindo do Presídio Central de Porto Alegre, demonstra a incapacidade cotidiana da prisão em lidar com o mínimo de respeito às manifestações humanas em um ambiente de cárcere, uma fala que não tem espaço, mas que encontra-se viva e pronta para mostrar mais do que os frios muros pretendem exibir, este em lágrimas, algo inaceitável em outro momento.

Juliano: E, o que é mais complicado lá (Presídio Central de Porto Alegre), assim... É violência, ou...

R.C.N.: É aquilo né?! São coisas que acontecem dentro da cadeia que tu viu e, tu te faz que não viu, né?! Passa despercebido. É muita coisa errada né cara! O cara tem que procurar anda na linha pra não acontece o mesmo....

Juliano: Então tu acha que por saber que tu não ia ficar a vida inteira ali conseguiu deixar a mente mais tranquila?

R.C.N.: Sim. Consegui, né, cara. Eu sempre tive em mente assim, bom uma hora eu saio daqui, né?! Eu não matei ninguém, eu não feri ninguém. Não, cometi nenhum bárbara (nenhum crime bárbaro) pra passa a vida inteira aqui....

R.C.N.: Bá! Cara, olha, eu vô te fala pra ti, cara, eu acho que aquele dia foi o pior dia da

¹⁹⁶ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 106.

minha vida. É porque, porque no caso eu tenho dois filhos, né?! E o segundo não caminhava ainda, né?! Daí, depois que veio essa condena aí. Bá, mas cada vez que ele vinha me visita lá eu chorava, né cara...

R.C.N.: Não tenho vergonha de fala, é meu filho, é meu sangue.¹⁹⁷

Um estudo sobre o homem frente a todos os efeitos punitivos que lhe são impostos, mesmo antes de sua prisão, é esperado em gráficos e índices pelos agentes, funcionários e, geralmente, por todos em contato com uma instituição prisional. O que é dito sobre a clientela prisional é conhecido, previsível e massificado. Sua voz não deve possuir força de modificação de algo que todos já *sabem*, mas tem um alvo bem claro quando possibilitado o diálogo, como antecipadamente observou Gilles Deleuze “pero, a pesar de la diversidad, aparecen una serie de reivindicaciones precisas que ya no se dirigen a la administración penitenciaria sino directamente al poder, y convocan al pueblo”¹⁹⁸. Este controle que distancia o que é *dito* e o que estes querem *dizer* é funcional e parte de diferentes setores da sociedade, mas esta violência que *nega o outro na posição de outro*¹⁹⁹ tem a característica de partir de um ponto individual que detém o poder de decisão, esta decisão não admite a posição do outro, para desta maneira, em sua situação de “impessoa”²⁰⁰ esteja muda e incapaz de resistir ou de existir. Como no trecho a seguir, onde mesmo, quando um interno tenta comportar-se de maneira que demonstre submissão ao cárcere, apresentando-se voluntariamente a fim de reverter uma situação, recebe uma resposta punitiva padrão e massificada, pois, o retrospecto pacífico no interior da instituição não conta a seu favor, reforçando a violência e mostrando a falta de consideração frente a qualquer valor apreciável em relação ao que um detento pode expressar, pois todo preso é visto como um ser violento e mentiroso:

M.V.: Deu laudo favorável, até abriu meu regime, prô aberto. E como deu esse problema, que eu, temi pela minha vida, né, da minha integridade física, desviei da minha rota, que eu fui pra casa da minha mulher, me consideraram como foragido. Mas eu me apresentei, me entreguei. Eu não fugi.

¹⁹⁷ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 109.

¹⁹⁸ DELEUZE, Gilles. *La Isla Desierta y Otros Textos: textos y entrevistas (1953-1974)*. Edición preparada por David Lapoujade. Versión castellana de José Luis Pardo. Valencia: Pre-Textos, 2005. Lo que los presos esperan de nosotros..., p. 263.

¹⁹⁹ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea*. p. 32.

²⁰⁰ ORWELL, George. 1984. p. 76.

Juliano: Mas assim, tu saiu e o cara te seguiu?

M.V.: Eu estava aqui dentro, daí eu descí a lomba e quando eu virei à esquina apareceu essa moto freando e eu já senti e entrei no pátio e fui à Presidente Vargas, ali eu já descí e fui pra minha casa.

Juliano: E tu pra a casa da tua mulher?

M.V.: Fui. Ai ela queria chamar a brigada, e eu falei que não, senão iam me levar para a delegacia e explicar tudo, falá quem é o cara, aí eu não ia “caguetá” o cara, esta é como a gente fala na cadeia. Ai eu matei no peito e disse que me apresentava no outro dia.

Juliano: E tu acha que se falasse quem era o cara as coisas iam piorar?

M.V.: Sim, eles iam chamar o cara, trazer para o fechado e eu ia ficar de cagueta. Mas deixa assim, então, ai eu matei no peito, é otros 500, eu e ele, né, na rua outro dia encontro o cara e ia bater de frente... Mas no outro dia me entreguei.

Juliano: E no mesmo dia voltou pra cá?

M.V.: não. Eu sai daqui era 19h45min. A palestra do N.A. era das 20h30min às 21h30min. Aí eu cheguei outro dia aqui.

Juliano: No outro dia de manhã?

M.V.: Sim. No outro dia antes da conferência. Daí eles fizeram conferência. Eu fui no fórum, sexta-feira, 10 de junho, e ela, a Juíza estava numa palestra não sei aonde. Aí peguei um taxi e me apresentei aqui e aí fecharam o meu regime, me deram castigo.²⁰¹

Continuamos a verificar as limitações da linguagem, que é selecionada para a manutenção do que *conhecemos*, e negar o que dedica uma visão múltipla do outro, diante da injustiça de julgar alguém que não conhece seus direitos por estarem em outra língua, em uma lei que não foi feita para se inseririda efetivamente em sua vida, desde sua inscrição mais característica que é a linguagem. Sua primeira exclusão se realiza pela não inclusão no mais básico dos ordenamentos que caracteriza um cidadão, o respeito não do cidadão pelas suas leis, mas do respeito das leis ao cidadão que a ela está sujeito, ou seja, uma vida banida da ordem. As questões referentes ao que o interno é exposto no cárcere é parte de uma luta diária entre a insistência vital de ser e o domínio mortal da prisão em todos os sentidos em sua vida. Assim, violar direitos humanos no interior de uma instituição prisional refere-se não apenas aos fatores físicos e higiênicos, resistir aos reflexos do cárcere e continuar mentalmente capacitado de projetar algo privado em uma *voz sonhadora* ainda particular fora do controle

²⁰¹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 114.

mais profundo é comemorado pelo interno. Estar *bem*, apesar das grades, é uma vitória:

R.C.N.: Não, sim. Sim, claro iam. Porque eu quase perdi as esperança, né, cara. Bá, então eu sempre tive aquela força, aquela presença de espírito de pensar sempre forte, que eu vou sair daí, que eu vô vê a rua, vô vê outras coisas e...

Juliano: Aham.

R.C.N.: Não, com certeza. E a família foi me dando força, né. Uma hora eu saio daqui. Não vô passa aqui a vida toda, não matei ninguém. Graças a Deus, não, não chegou a esse ponto. E, o tempo foi passando...

Juliano: E... E assim, tchê, a tua infância toda tu passou em Guaíba? Tu é natural de Guaíba?

R.C.N.: Sim, sim eu sou natural de Guaíba.

Juliano: E tu, sempre morou em Guaíba ou tu morou na Barra também?

R.C.N.: Não, no caso, quando eu fui pra Barra foi quando eu conheci minha ex-mulher. Nós se conhecemo num baile lá no Passo Grande.

Juliano: E tu chegou a morar lá também?

R.C.N.: Não, morei lá, trabalhei lá. Inclusive até morei na casa dos pais dela, né?! Meu filho tá lá até hoje, vô lá até hoje, sô bem recebido, graças a Deus.²⁰²

As palavras que esboçam planos felizes apareceram após um considerável tempo de conversa onde a confiança, mesmo que superficial, se tornou suficiente para que uma carga emocional aprisionada fosse liberada em doses suaves em alguns momentos e realmente intensa em outros, mas que, eventualmente, tenderia a seguir este movimento de válvula de escape, diante do peso que manifesta no cotidiano dos internos a impossibilidade de falar sobre seus sonhos em um ambiente carcerário. Mesmo fora dos muros feitos de tijolos de uma prisão, fabricamos barreiras para que “apagando a força transformadora de nosso imaginário, negando-nos a sonhar criativamente o futuro e amarrando com versões estereotipadas o devir cometa de nossa própria sensibilidade”²⁰³ para produzir uma impagável dívida de sonhos perdidos enquanto deveríamos proteger a vida. Essa que a cada novo muro perde sua capacidade de sentir as inquietações em cumplicidade de testemunho vivo.

A recusa em aceitar que a composição humana seja mais do que seu conceito impede

²⁰² CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 122.

²⁰³ WARAT, Luis Alberto. *Introdução geral ao direito III*: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna. p. 45.

que seja valorado seu valor de expressão, nem ao menos, justificar as decisões e comandos impostos pela instituição ocupa lugar em uma rotina que repele a pluralidade, desta maneira, acaba por colocar homens e mulheres em uma condição infantilizada de frágeis e vulneráveis, afetando a própria imagem de cidadão como podemos ver na seguinte fala:

Juliano: (risos) Tá certo... E, assim, o que acha que falta para vocês aqui? O que vocês esperam de uma prisão, e o que a prisão não oferece?

H.M.: Eu acho que eles deveriam dar mais oportunidade, eles são muito “precário” aqui! Eles são muito de... Puxa o saco de umas, irem contra as outras... Então isso é tri errado da parte deles! Eles não deixam tu te explica, eles não deixam tu fala nada, sabe? O dia que eles me tiraram da cozinha, não deixaram eu fala nada, só mandaram me desliga e pronto. Não deixaram eu me explica, não deixaram eu fala nada! Pronto! Então se não vê, não tem uma prova? Tem várias pessoas aqui que não gostam de mim, de mulher, porque tem uns recalque! Tem uns recalque aqui, sabe? Não é... Aí tem uma e chega pra guarda e fala uma coisinha. Aí chega outra e fala outra coisinha, entendeu? Tem essas “ladaia”. Aí eles não vê as coisas e fazem sem ter certeza de nada!

Juliano: Aham. E se mesmo assim se tu tentar fala alguma coisa?

H.M.: É difícil! Não adianta porque eles não dão bola! Eles acham que a gente tá sempre mentindo! Eles nunca acreditam em nada!

Juliano: Aham...

H.M.: Pode sentá, explicá, mas não. É mentira!²⁰⁴

O relato anterior, de uma interna que ocupa uma das duas celas destinadas à mulheres, nos conta como são conduzidas as comunicações com as autoridades na prisão, as indefinições sobre regras sevem para mostrar a segurança que um sistema policial autoritário utiliza ao cometer ilegalidades. Como bem nos alerta Derrida, “nunca se sabe com quem estamos tratando, e esta é a definição da polícia singularmente do Estado, cujos limites são, no fundo indetermináveis”²⁰⁵. Permitir uma ausência de limites entre a violência justa e injusta é característica estrutural da prisão em função da sua contradição constitutiva. Ainda percebemos que um poder policial sem limites tem a característica inflacionária de sua violência em diversos locais, tendendo controlar a maior parcela possível de nossas vidas.

²⁰⁴ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 125.

²⁰⁵ DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. p. 98.

Porém, essas ilegalidades apresentadas por um poder autoritário tem sua origem no fato de que “a polícia é o Estado”²⁰⁶, e sendo revestida de uma posição, em que não se pode atacar sem inserir-se uma batalha declarada à manutenção da ordem e da coisa pública. Reconhecer o direito de resistência aos cidadãos submetidos ao tratamento abusivo do Estado²⁰⁷ é de fundamental importância rumo à busca de alguma proteção aos direitos humanos, pois se os instrumentos legais se mostram impotentes, em sua falta, é legítimo resistir aos atos tirânicos, dando condições para que a expressão vinda de seu interior ter direito de perturbar e recusar o controle do seu discurso que apenas mostra sua intensidade quando escutamos sua não presença, na sua falta, “pois de todo modo a linguagem nunca é somente comunicação do comunicável, mas é, ao mesmo tempo, símbolo do não-comunicável”²⁰⁸. Portanto, é fora do visível da resistência que o perigo do outro se mostra incansável, em prontidão para exceder a definição imposta.

A ausência como momento necessário para sentir é o importante esquecimento da lembrança, a palavra que carrega o *dizer* precisa do esquecimento, para que a primeira palavra dita seja uma renovação constante, riscada pelo tempo, enfim com poder de narrar a experiência de lembrar. A cada momento em que o silêncio apresenta-se como linguagem pulsante coloca tudo em questão. Abrir mão da trilha segura e abraçar também as incertezas dos meios da experiência é a liberdade de encontrar a novidade, como a arte, “é experiência, porque é uma pesquisa, não indeterminada mas determinada por sua indeterminação”²⁰⁹. Escrever como um ato de entrega que beira a irresponsabilidade, onde o sentido flutua fora de um possível conceito e adia sua decisão, com a responsabilidade de abrir-se ao sentido apenas, mas não de decidi-lo. O sombrio e suas sombras nos permitem um sentir que escapa ao olhar, pupila que agora ajusta-se ao ambiente, que mostra pela ausência, sem um foco de luz direcionado que o ofusque, o olhar é livre. A escrita inteira “é o desfazer-se de suas silhuetas bem delineadas”²¹⁰. As entranhas, os desejos e os inomináveis do homem não estão expostos sob a luz que nos faz cerrar os olhos, mas sim em suas profundezas, em seu abismo silencioso, a superficialidade de um discurso coerente não admite a pluralidade das ideias e sua desordem. Onde as questões habitam, não existe trégua, “ela própria faz parte do tempo,

²⁰⁶ DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. p. 99.

²⁰⁷ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 236.

²⁰⁸ BENJAMIN, Walter. *Escritos sobre mito e linguagem* (1915-1921). Org Janne Marie Gagnebin, trad. Susana Kampff Lages e Ernani Chaves. Editora 34, p. 72.

²⁰⁹ BLANCHOT, Maurice. *O espaço literário*. p. 91.

²¹⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Escrever como ato ético*. p. 224.

ela o fustiga à maneira insistente do próprio tempo”²¹¹. O tempo que se busca e se experimenta na profunda questão.

3.2 A testemunha perigosa

O conceito como tentativa de dominação acaba por ruir frente ao novo que resiste em uma escuta do cárcere, esta tentativa de verdade dominada sente medo de uma dimensão de real não domesticada. A conceituação não suporta-se, pois “a progressão dialética é sempre também um recurso àquilo que se tornou vítima do conceito progressivo: o progresso na concreção do conceito é a sua autocorreção”²¹². Portanto é no trauma de sentir a novidade que não se anuncia e apenas chega como negação, um tropeço que obriga uma mais apropriada abertura de pupila em um caminhar à beira do abismo, em perigo. Suportar a realidade diferente da posta e suportar a temporalidade passa a ser o grande desafio, pois toda narrativa que nos nega e resiste nosso domínio é conceituada em uma prisão como portadora do medo, um testemunho perigoso. O humanismo definido nas regras atuais e todos os seus conceitos acabam fracassando em sua função, por um motivo claro de incapacidade de inserir o múltiplo em uma de-finição limitadora, supor que as complexidades podem ser compreendidas de maneira simples é mutilar, em um caminho de “obsessiva redução da multiplicidade à unidade”²¹³. A incapacidade de nomear o outro e concretizar o conceito para a massa carcerária parte de uma percepção de incapacidade cognitiva. O fato de nomear o outro e definir como perigo é uma tentativa de domínio absoluto, pois assim, o detentor de sua definição tem liberdade de utilizá-la como quiser. A escuta do cárcere é acolher o outro, porém, se conduzida por uma relação de poder completada pela experiência, também como uma relação de domínio, completar o outro supondo uma capacidade cognitiva de realmente nomeá-lo pode ser vista como a violência que mutila o testemunho, portanto, a consciência de nossa incapacidade precisa estar constantemente em consideração. Quando o testemunho é docilizado pelo dito as dúvidas desaparecem, pois acredito na minha capacidade total de entendê-lo. É no momento em que o *outro* nega a nomeação, quando diz não ao meu *eu* acaba com minha prepotência intelectual. A intenção brutal de dominar o outro passa pela supressão de sua identidade, assim, a truculência do controle de suas expressões são buscadas por violências extremas em um ambiente que oferece o véu conveniente para que as

²¹¹ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*, a palavra plural vol. 1. p. 41.

²¹² ADORNO, Theodor. *Dialética negativa*. Tradução de Marco Antonio Casanova. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009, p. 276.

²¹³ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença*, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea. p. 25.

manifestações sejam dificultadas.

Juliano: Então o relacionamento aqui dentro não é muito bom entre os agentes e, vocês?

P.A.S.: Até tinha as marca, olha lá na parede lá no fundo as marca de tiro na parede! Olha lá! Tá lá as marca! De tiro na parede!

Juliano: Dentro do corredor?

P.A.S.: Dentro do corredor! Sai lá por esse aqui, indo em direção da rua lá que tu vai vê uns pretinho assim em cima na parede! São as marca! Pronto!

Juliano: Eu já entrei por ali mas nunca vi...

P.A.S.: Outra vez deu uns tiro no freezer ali dentro.

Juliano: Onde?

P.A.S.: No freezer ali dentro!

Juliano: Num freezer?

P.A.S.: Pode pergunta pra qualquer pessoa aí!

Juliano: Mas isso faz pouco tempo?

P.A.S.: Isso faz uns, um mês e pouco atrás.

Juliano: E o que causou isso aí?

P.A.S.: Aí eu não sei, nem sei... Tem uns que são legal, agora outros que são agitado demais cara! Tem uns que bá!...

Juliano: Mas tu viu o tumulto?

P.A.S.: Não, eu tava na cela.

Juliano: Ah, bom!

P.A.S.: Mas todo mundo ficou sabendo. Todo mundo viu. É que nem uma firma, se a pessoa não tratar bem o seu empregado, normal que ele vai fazer alguma coisa, ou vai roubá, ou sacaneá! Mesma coisa o preso. Trata mal eles, não existe boca! Não tem boca pra eles! Ou a pessoa mesmo, cara, isso aí é normal!

Juliano: Aham...

P.A.S.: O cara é tudo carne e osso, né, cara, ninguém é, é bicho nem nada! O cara não tem estudo, tá preso... O cara não pode ser mal tratado assim! Tem uns que são uns brutamente! Tu tem que ver as caras de alguns por aí!²¹⁴

Partindo desse pressuposto, relacionamos a incapacidade de aceitar uma definição

²¹⁴ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 120.

onde o diverso seja percebido quando se trata de uma *massa* carcerária, nesta, a homogeneidade deve ser primordial para uma rotina controladora, aceitar as facetas humanas é uma inconveniência evitada a todo custo, uma verdade tão assustadora que merece ser guardada sob um discurso cristalizado, onde o marginal é possuidor de todo mal. O poder de calar o *dizer* desses banidos é de fundamental importância frente a sua surpreendente manifestação de como os mecanismos de uma instituição total funcionam, tal uma máquina fria, eficiente e ritmada em perfeito funcionamento para destruir o homem, sua produção em/de massa fabrica apenas isto, uma *massa*, indefinida, inaudível para que dela se molde qualquer mal que desejamos exorcizar. O relato a seguir impressiona por sua força a tanto encerrada dentro de cada eu:

Juliano: Ahã, e nesse tempo que tu tá aqui, cara, passou por alguma situação complicada, uma coisa mais difícil, como que foi esse tempo que ficou aqui, tanto da outra vez como agora?

D.S.: Acho que a situação pior é a gente ficar sem a família da gente. Sabê que eles não vão vim.

Juliano: E porque tu acha que... que tu acredita tanto assim que..., eles não vão vir?

D.S.: Muita coisa errada que a gente faz. (emocionado)

Juliano: Eu te entendo velho, eu te entendo. O troço assim é... E, tu acha que aqui dentro cara, ali onde tu tá, tem alguma parceria aqui dentro, tem alguém, dá pra ter amigo aqui dentro?

D.S.: Não.

Juliano: Amigo aqui dentro é?

D.S.: No lugar de ter amigo é não confiar em ninguém.

Juliano: Mas isso porque te falaram ou tu já...?

D.S.: Não, tira pra si, tira pra si. Eu fico olhando, tu analisa as pessoas no causo. Vai quando tu analisa a pessoa. Ninguém é amigo de ninguém. Se tu tem é teu se tu não tem te ferra. (choro)

Juliano: Tipo assim, esse papo assim, eu sei que tu tá emocionado e, pô, quem tem coração se emociona, né, cara! Isso é um bom sinal, mostra que o cara tá vivo ainda, né, tchê?! Tu acha que um papo assim tranquilo, que a gente tá tendo assim aqui, que eu não vou usar nada disso contra ti, tu poderia ter um papo desses lá dentro da cela?

D.S.: Não. Nunca!

Juliano: Se acontecesse isso (som de choro do interno) lá o que podia acontecer velho?

D.S.: Podiam te “arma uma sacola” e... Podia te acontece um monte de coisa.

Juliano: O que que é “armar sacola”? (usar uma informação pessoal como sua sensibilidade para agredir psicologicamente e/ou obter vantagem)

D.S.: Ah, é, tipo...

Juliano: Tipo briga, coisa assim?

D.S.: Briga ninguém briga, só se falarem mal do teu pessoal, assim, só se falarem mal da tua família.

Juliano: Ahã, mas tu acha que se tivesse um papo desses podia?

D.S.: Ah, iam começa a se arriar até o ponto que tu tinha que dá um.

Juliano: Ah... Então o cara... tu tem que ser durão o tempo inteiro lá então?

D.S.: Não pode mostrar muito os dente.

Juliano: Quantos tem na tua cela?

D.S.: 20.

Juliano: E daí todo mundo, de repente está triste com alguma coisa, mas todo mundo fica quieto e não pode desabafar com ninguém?

D.S.: Ninguém pediu pra vim preso, né, aguenta!

Juliano: Mas se a galera fosse parceira um do outro, podia de repente

D.S.: Não tem parceiro, né, cara, não tem parceiro...

Juliano: Tudo fica mais leve, né, cara?

D.S.: O bagulho aqui dentro não existe, teu coração tu tem que deixar lá na rua, aqui dentro tu não pode te coração nem muita pena de ninguém.²¹⁵

Ainda assim, as tentativas de encerrar o humano em um conceito, em uma razão, mais que um fracasso se torna uma violência, pois sua multiplicidade infinita não sustenta qualquer limitação de unidade sem amputar o que de mais humano há²¹⁶. A pesquisa feita diretamente com homens e mulheres aprisionados, traz à tona as regras impostas por uma sociedade que nega a potencialidade de conhecermos e aceitar o testemunho modificador, pois esta capacidade nos torna responsáveis de obtermos êxito em nossas relações frente à alteridade. Desta maneira, “ser sujeito”²¹⁷ é ter condições de enfrentar e manter a multiplicidade do outro em cada outro. Sem um preparo ou intenção de que as diferenças (in)existam entre os

²¹⁵ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 87.

²¹⁶ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea*. p. 27.

²¹⁷ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea*. p. 28.

entrevistados, a cada transformação, inevitável no contato direto com os apenados tentando minimizar a miopia social que existe entre o próprio pesquisador e o pesquisado, as diferenças e imprevisibilidades, transformam a rotina prisional, causando inconvenientes aos olhos da administração e de seus agentes, pois a relação com o novo é a relação com o perigo de cada testemunho.

Juliano: Não... é interessante isso. Tá e, porque tu acha que chegou esse agente e nos espiou pela janela?

H.M.: Pra nos espiá! Pra escutá o que a gente tá falando. Eles sabem que eu falo! Eu falo tudo!

Juliano: Porque é estranho isso, né?!

H.M.: É... Eles têm medo. Eles tem medo das coisas que acontecem errado aqui. É a mesma coisa quando vem aqueles direitos humanos, aquela coisa, sei lá o que que é isso! Nooossa! Aí eles ficam apavorado! Eles fazem rango, comida, melhor. Eles pagam. Eles... Nooossa! Deus o livre, eles ficam bem calminho!

Juliano: E esse, é que assim oh, o trabalho de pesquisa que eu faço, eu participo de um grupo chamado: Observatório da Violência e dos Direitos Humanos.

H.M.: Aaahhhh!!

Juliano: Eu participo disso. Por isso eu te pergunto, porque eu acredito que eles me enxergam assim também. Sabe?

H.M.: Ah... Então tá explicado...²¹⁸

Apesar das dificuldades de uma escuta em instituições totais, busca-se um olhar do outro, considerando suas diferenças que nos tiram do conforto da certeza, pois apenas assim tentamos ver algo escondido e precioso no interior dos muros, o testemunho resistente localizado em um tempo e cultura viva. Seu testemunho mescla nas forças do dizer de cada um também a impossibilidade de dizer algo, assim, o distanciamento entre o homem e o ser mudo, fabrica e dá os contornos de um “lugar (in)humano em que o lugar do sujeito é ocupado pelo enunciado imposto por outros que o conduziram a tal condição”²¹⁹. Ao negarmos a condição de testemunha a quem foi violentado o apagamos da história, nada mais

²¹⁸ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 89.

²¹⁹ CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. p. 42.

mortal que as mortes de quem não mais vive.

O funcionamento de técnicas totalizantes em uma prisão seguem os caminhos os quais este *aparelho*²²⁰, que apenas simula um tipo de pensamento, permite com o uso de homens programados pelo próprio aparelho. Como o automatismo controlador que segue continuamente chamado de disciplina que ensina quais hábitos e pensamentos são válidos, mas não preocupa-se em questões abertas sobre os seus motivos, pois é o método programado de produção de não pensantes, de mais *funcionários*²²¹. O fracasso em receber/entender a crítica mostra a incapacidade cognitiva de cada funcionário que foi programado para um raciocínio como fluxo contínuo, o qual é quebrado e posto em perigo quando, acolhendo abertura crítica pelo testemunho, nos impõe um novo pensar, uma perturbação. Um saber que destrói a sabedoria. Repelimos o interior de nossa *caixa preta*²²² quando tentamos ser apenas a máquina programada, mas o trauma, o novo, o perigo pode ser a nossa fome humana recalçada como válvula de escape. Como no excerto a seguir, podemos observar a distância entre as expectativas do apenado e as práticas de controle dentro de uma prisão, mais do que uma possível agressão física, o medo constante e a total desconsideração de sua fala define um abandono mais profundo, demonstrado claramente quando reconhece a ousadia em se expressar livremente e o perigo que isto representa:

M.L.: Porque não tem direito, não tem direito de nada.

Juliano: Tu tá na galeria ou no seguro?

M.L.: No seguro. E aí eu grito da minha cela prus agente: ah escuta quando os direitos humanos virem... Eles tiram a gente de lá, colocam isto aqui em nós, as algema, e dão pauladas em nós. Agora se eles estiverem escutando atrás dessa porta, quando o senhor sair é até um perigo de eles me darem um monte de pauladas.

Juliano: Isso não vai acontecer.

M.L.: Depois que o senhor tiver dentro do seu carro, lá na rua já não adianta mais nada.

Juliano: Mas eles sabem que eu estou aqui para conversar com vocês e não têm porque fazer nada com vocês. Eu não quero causar problemas para ti.

M.L.: Por isso que eu estou dizendo, isso é um problema para mim, eu estou desabafando pro senhor e o senhor vai lá e “ó” neles. O senhor vai lá e derruba eles. O senhor vai juntá cada

²²⁰ FLUSSER, Vilém. *Filosofia da Caixa Preta*. Ensaios para uma futura filosofia da fotografia. Apresentação de Norval Baitello Junior. São Paulo: Annablume, 2011, p. 43.

²²¹ FLUSSER, Vilém. *Filosofia da Caixa Preta*. Ensaios para uma futura filosofia da fotografia. p. 43.

²²² FLUSSER, Vilém. *Filosofia da Caixa Preta*. Ensaios para uma futura filosofia da fotografia. p. 78.

depoimento. O senhor pega de cada presidiário e depois vai unificar todos os casos que está vendo aqui e vai derruba essa guarda.²²³

Percebemos em nossas interações o que é conhecido e rotineiro na instituição no que toca os abusos cotidianos no trato pessoal com os apenados, porém, qualquer reivindicação para que seja percebida alguma injustiça, será sem dúvida, tratada como um abuso, pois não se reconhece direito de resistência aos banidos. O desconforto cotidiano dentro do cárcere potencializa o sofrimento do abandono como um acessório da tortura, saber exatamente como estes mecanismos operam desafia a capacidade de alteridade de todos, porém, relatos que carregam uma realidade (in)suportável podem ser mais valiosos quando surpreendem e mostram que estas pessoas simplesmente não têm meios para protestar contra estes fatores. São estas vozes, que encontram-se no cárcere, de maneira mais exposta, em estado de vida nua, apreendida pela instituição, que se mantém em acordos solidários com as forças que deveriam combater²²⁴, que possibilitam a quebra do discurso oficial, pela exposição ao *perigo testemunhal*. O ator jurídico, quando luta pelos direitos humanos, enfrenta a dificuldade de, antes de tudo, que nossa Constituição garante: mostrar que humanos somos todos nós.

O debate encontra obstáculos quanto à distância psicológica produzida entre os estudiosos e os encarcerados pelo sistema²²⁵. Desde níveis legislativos, judiciários e intelectuais vemos a falta de um olhar frontal ao que temos de mais importante na questão penitenciária, os seus internos portadores de um testemunho original. Mesmo os policiais que entram em contato de maneira direta com estes homens, possuem em sua formação de autoridade, que luta contra o mal, uma distância entre sua posição e de seu oponente. Esta imagem abstrata que as autoridades têm da prisão é produzida a cada momento onde o palco é preparado para ocultar as ilegalidades cotidianas quando suas visitas programadas com bastante antecedência às instituições possibilitam uma imagem muito diferente aos que não querem ver e aos que não querem mostrar:

Juliano: Então tu acha que o problema de tudo é que vocês ficam aqui dentro desamparados?
 P.A.S.: É, desamparado. Muito desamparado mesmo. Quando os caras vem na cela, entendeu? Quando eles vêm de cela em cela, entendeu? Os cara pagam churrasco pra eles aqui. Isso não

²²³ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 91.

²²⁴ AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. p. 140.

²²⁵ HULSMAN, Louk. Celis, Jacqueline Bernat de. *Penas Perdidas. O sistema penal em questão*. p. 76.

tem como acontece, entendeu? Isso não é certo!

Juliano: Como assim? Quando quem vem aqui?

P.A.S.: (risos) Os grandão lá, né, os caras que tem estudo aí, né, vem aí dentro pra ver como é que é, né, e eles pagam, entendeu? Eles pagam tudo, entendeu? Bá! Eu é que me estresso, mas, bá! Eles pagam tudo! Isso que é errado, entendeu? Daí quando a pessoa saí daí eles mudam tudo, entendeu? Botam tudo abaixo!

Juliano: Quer dizer que eles pagam as coisas pra vocês quando o pessoal vem aí?

P.A.S.: É, eles pagam carne. Pagam até galinha assada! Aí quando as pessoas chegam tá tudo beleza, tudo calminho! Ah.... Nem colchão tem cara, pra dormir!²²⁶

Se a lei permite o jogo de véus que encobre as ilegalidades, mais claro fica aos estudiosos que aventuram-se em ambientes carcerários que nada é encoberto realmente, mas teatralmente finge-se acreditar no cenário montado. Assim, fica ainda mais evidenciada sua seletividade frente à população carcerária, onde encontramos depositados cidadãos das classes mais vulneráveis e consideradas dispensáveis. Serve então para uma gestão de ilegalismos²²⁷, privilegiando a punição de alguns delitos e injustiças, mas por outro lado, exclui ou tolera atos da classe dominante, mas com um contorno de meio de domínio apenas, sem considerar a sociedade como todo. A aproximação com o suposto *monstro* que reside nas prisões traumatiza quando nega o discurso imposto à massa, seu testemunho, que retira a segurança de verificar o conhecido convida ao desvelar do monstro deformado que também sou.

A exposição ao toque assustador do encontro demanda questões de solidariedade que estão sendo abandonadas pelas relações humanas cada vez mais egoístas em busca de projetos individualistas. A noção de bem-estar que se deteriorou, hoje, não aceita cuidar das vidas arruinadas pelo progresso, não preocupa-se em buscar maneiras de interação e garantir a cidadania dos que ficaram para trás, – “estado de bem-estar? Já não podemos custeá-lo”²²⁸ – a recuperação, ou melhor a integração desses que nos perturbam e continuarão desafiando a harmonia do mundo ideal dos *bons*, não fazem parte dos projetos sociais, e apenas com muita resistência se propõe seu recebimento em debates sobre políticas de segurança pública. Nada mais previsível que esta multidão torne-se o alvo de nossas frustrações, violências e de todos os perigos da sociedade, reforçando a ideia de que seu lugar é intramuros, porém percebemos

²²⁶ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 97.

²²⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. p. 75.

²²⁸ BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. p. 51.

que neste caminho de segregação todo um método violento silencioso, mas não menos brutal, é praticado por aqueles que querem fazer o bem a qualquer custo.

Se o Estado contava com algum tipo de paz social²²⁹, presumindo a total eficácia do pacto social, o qual é deficiente perante aqueles os quais não estão nele incluídos, já que, o que foi acordado nada condiz com a realidade do conceito de sociedade, haja vista que uma sociedade não é verdadeira quando apenas se define amputando alguma parcela.

Portanto, a exclusão social de quem testemunha meu fracasso ético é imposta através de criminalizações. Mas a pena e seus reflexos deveriam ser apenas um modo político de impedir uma vingança, um dano reduzido diante do limite punitivo, algo que deveria ser consideravelmente melhor do que as possibilidades sem a presença destas²³⁰. Uma redução do cidadão ao objeto a ser punido é o contraste visto mesmo com uma fundamentação jurídica que não nega o objetivo jurídico, apenas o reforça incluindo uma *Defesa Social*²³¹, sobretudo onde as normas Constitucionais aparentemente não têm validade, no interior de uma prisão a morte civil é automática. É sobre esta demarcação cinza que separa quem consideramos úteis e os refugos, onde é a fronteira que define quem são os diferentes, mas não a diferença, sendo improvável existir uma fronteira que não cause temor, as que limitam os úteis dos refugos também é, não apenas literalmente, mas em todos os sentidos, cinzenta, indefinida e incerta, uma zona de perigo, o lugar do medo²³².

Conformar-se com esta situação nebulosa sobre a pena fazer parte da formatação dos presos à sua experiência na execução penal, suportar a vida em um ambiente desprovido de garantias é aprender a viver como um não cidadão. Este mundo diferente, criado pelo Estado onde entre os muros cinza da prisão cria uma legião de excluídos, que, ao não suportar sua imposição de estigmatização de criminoso, acabam por se inserirem, na maioria das vezes, no violento conceito de criminoso, em uma pena perpétua, posicionando-se com a nova função da estigmatização²³³ deliberada, uma função dupla de punir e também de alertar a todos o *perigo* que este representa ao corpo social, uma produção em série de uma “outra vítima”²³⁴, consequência óbvia de um sistema penal que coloca o apenado contra a ordem social, para a qual será devolvido. Assim, expõe mais este entrevistado, onde relaciona as dificuldades de escapar do crime quando em liberdade ou na prisão:

²²⁹ PEREIRA, Gustavo de Lima. *A pátria dos sem pátria: direitos humanos e alteridade*. p. 67.

²³⁰ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 148.

²³¹ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 151.

²³² BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. p. 39.

²³³ GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. p. 385.

²³⁴ HULSMAN, Louk. Celis, Jacqueline Bernat de. *Penas Perdidas*. O sistema penal em questão. p. 72.

R.C.M.: É, e tem loco que puxa cadeia, não vai com a tua cara e não quer nem saber... Já não vai com a tua cara, né, meu. O cara já não é muito de aceitá, então, depois que entrou na cadeia é o crime, né! Aí é o crime mesmo, não é que nem na rua ali, que tu dá uma pulada num vagabundo, dá uma pulada noutro,

Juliano: Pulada? O que é uma “pulada”?

R.C.M.: Não quer dá uma facada num, não quer dar uns tiro no outro, tu vai levando, vai levando, né... Vai dá outras bandas. Tu não quer conhecê cadeia, mas depois que tu conhece, já é o crime, né. Daí tu quis te envolvê no crime.

Juliano: Entendi, entendi...

R.C.M.: Só que eu não tô pensando assim, eu tô pensando que eu conheci o crime mas não quero convivê no crime.²³⁵

O resgate de um testemunho que tenha força de produção de novo *olhar* sobre o cárcere e suas facetas mais importantes, as que ainda pulsam, é o objetivo no trauma da experiência de pesquisa, onde a importância fundamental é do trilhar, “a experiência é então o método, não um sistema de regras ou de normas técnicas para supervisionar uma experimentação, mas o caminho que se está fazendo, o trilhamento da *rota (via rupta)*”²³⁶. Porém, longe de qualquer sensibilidade, o que obtemos como regra metodológica em ambiente prisional é a falta de responsabilidade pelo abandono da massa carcerária, que passa pela manutenção de instituições que não possuem um real compromisso com a garantia dos direitos fundamentais. Considerando nelas, inicialmente, a impossibilidade de funcionarem livres de sua mecanicidade mortal que transforma vida em números, toda instituição que não for eticamente *saudável* e não conter em seu núcleo a busca de uma relação com seres humanos, e todo ser vivo, tende a fracassar em sua função existencial, renuncia sua fidelidade à vida²³⁷. Enfim, podemos ver a distância abismal entre uma instituição prisional que se alicerça em princípios Constitucionais para que seu funcionamento seja possível e o desrespeito aos seus fundamentos, levando em conta a garantia da dignidade humana em seu devido valor *indisponível*, legítimo seria, inclusive, o ato de resistência²³⁸.

Quando negamos a possibilidade de fala ao outro que testemunha, provocamos “uma

²³⁵ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 153.

²³⁶ DERRIDA, Jacques. *Papel-máquina*. p. 332.

²³⁷ SOUZA, Ricardo Timm de. *Justiça em seus termos – dignidade humana, dignidade do mundo*. p. 74.

²³⁸ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p.155.

segunda violência contra ele”²³⁹ e desta maneira se fabrica uma outra versão legitimadora da violência. A incapacidade em lidar com o outro acaba por subjugar o reconhecimento de uma manifestação contrária legítima, novamente, a complexidade humana nos escapa e o “plural”²⁴⁰ é demasiado para as relações travestidas de boas intenções, discursos humanistas que matam sorrindo e escapam ao foco do problema, ver alguém capaz de reivindicar e sentir é o *perigo*, pois quem abre-se ao que me obriga rearticular a desordem do outro também escapa, modifica-se, e por quebrar a ordem, *desordenar*, testemunha o novo perigoso, flerta com os excessos sombrios. Em um caminho *sem-sentido*, contra o sentido do dito, e geralmente sem retorno ao conforto das certezas, a cada t(r)emor ocorre uma nova esperança. Como podemos ver em mais este trecho de entrevista sobre a rotina imposta aos internos na instituição, impossibilitados de resistir à situação, mas em seu testemunho o disparo é ágil e poderoso.

Juliano: Quantos têm na tua cela?

M.B.: Catorze.

Juliano: Quatorze?

M.B.: É, tem quatro mulheres no chão sem espaço. Eu graças a Deus tenho uma cama porque quando eu troquei de cela tinha três camas, né, tinha sobrando. Então agora tem quatro mulher no chão. Só que assim, o fedor de xixi, de rato, a quantidade de sujeira que assim, a gente tinha que varrê pro corredor.

Juliano: Isso na cela?

M.B.: Na cela! É terrível o fedor de podre, porque eu acho que tem muito rato. Os rato caminham pelo corredor, mais que os guardas e mais que os presos. E fora no pátio! E aí choveu, viro piscina! Assim oh, de água dentro da cela! Agora eu vô comenta, porque, imagina se chega a chove com quatro mulher ali? No chão? E, e, mas isso, tá tudo pior que sardinha. E, pior são os calorão, né, só que isso é a natureza. Só que enquanto a gente tá lá, com a cela alagada, a parte dos homem tem ar-condicionado (ventiladores bons).

Juliano: Como? A troco de que?

M.B.: ar-condicionado. Aí, às vezes, é horrível, eu até brinco “ai, socorro, a gente vai morre afogado aqui!”. E eles não queriam que botasse água, mas tava fedendo a xixi! Mas assim, oh, uma água amarelão, chegava tá laranja! Água que escorria da lâmpada assim! E, os cara com

²³⁹ CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. p. 34.

²⁴⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença*, Aventuras da alteridade na complexidade da cultura, p. 29.

ar-condicionado? Aí, às vezes eu brinco “se cada cara tem uma verba pra tá preso, eu quero o troco! Eu quero o troco!”. Porque tipo, comida, pelo menos naquela sala ali a gente não pega. Por que é muito ruim, então, é isso. É o que, às vezes, eu digo pra minha mãe “errei tem que pagá, vamo pagá, mas tem coisas que não dá pra suporta”. Tipo, hoje, chove, a gente fica no meio de uma piscina, numa água podre.²⁴¹

Aceitar as condições degradantes sem reclamar faz parte de um adestramento do interno rumo à docilidade que deve ser produzida, escapar do adestramento prisional é uma tarefa considerada difícil e dedica grande capacidade pessoal, pois não existe apoio algum da instituição para que a vida dos seus moradores melhore, mas, por outro lado, sua piora será usada para negar benefícios, aplicar punições em caso de revolta, e justificar o caráter de *irrecuperabilidade* de suas personalidades *maléficas*. É somente em uma situação coletiva, por uma nova organização social por acordos informais e externos ao direito que jogam com as *relações de poder*²⁴² ou pela rebelião, estes presos podem conseguir evitar, ou apenas mostrar que não se sujeitam ao “adestramento”²⁴³ proposto pelo cárcere. Sobreviver ao período de pena, seja qual for, demanda um constante exercício de subjugação e subserviência²⁴⁴, pois, sem essa conduta submissa, terá muita dificuldade em esconder-se na massa, e reivindicar voz é aceitar os riscos *identificar-se* na multidão e o que isto acarreta.

A disciplina que tenta adestrar os internos, tendo sucesso ou não, ignora as dificuldades cotidianas em sua vida pós cárcere, a difícil retomada de sua condição social é outro problema causado ou ampliado, diante da falta de apoio para enfrentar os desafios em liberdade, o medo de reincidir é presente e mesmo em momentos de exame com equipes técnicas é percebido uma visão maniqueísta, baseada em um olhar de anormalidade e patologia²⁴⁵. Seu testemunho vivo sobre as questões sociais pertencentes ao mundo ignorado pelo direito faz com que as avaliações sejam perpetradas como se as oportunidades e vontades incluíssem as mesmas chances de execução daquele que o avalia em uma desconexão conveniente que evita a responsabilidade do cárcere por estes danos. Essas atividades previstas durante o cumprimento da pena, buscam uma previsão futura de não delinquência e

²⁴¹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 155.

²⁴² FOUCAULT, Michel. “Soberania e Disciplina”. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 182.

²⁴³ FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos IV: Estratégias, Poder- Saber*. p. 137.

²⁴⁴ WOLFF, Maria Palma. *Antologia de Vidas e Histórias na Prisão: Emergência e Injunção de Controle Social*. p. 125.

²⁴⁵ WOLFF, Maria Palma. *Antologia de Vidas e Histórias na Prisão: Emergência e Injunção de Controle Social*. p.176.

a emissão do parecer técnico tem como fundamentação a probabilidade futura, algo que não deveria ser motivo de negação de direitos²⁴⁶. Porém, ao escutar esses internos, sem o compromisso de *passar* no exame, as falas se tornaram reais e de acordo com as possibilidades que a prisão coloca à sua disposição:

H.M.: Tenho. É o que eu mais me preocupo e o que eu tenho mais medo de me envolvê. Porque eu não quero, né, mas eu não sei. É uma coisa que não tem como dizê, se eu chegá pra ti e dizê que eu nunca mais vô faze eu vô tá mentindo, né?! Porque, o que que tu vai sabe? O que que tu vai sabe? Tu fica um monte de tempo presa aqui e o que que tu vai sabê o que a rua te espera? O que que vai acontecê, né?! Mas eu pretendo nunca mais me envolvê com isso.²⁴⁷

Independente do tamanho de uma prisão, seus hóspedes são possuidores de características esperadas pela seletividade das leis penais, alvos desde que, deslocados da posição consumista que permite sua locomoção entre os cidadãos, recebem o tratamento apropriado aos *refugos humanos*, os passivos irritantes do Estado, seu depósito é bem conhecido. Mas no cárcere fazem com que seus produtos tenham ainda menores chances de resistirem aos abusos tirânicos minuciosamente planejados contra sua reinserção em liberdade. Pois, se a prisão funciona como uma bem azeitada máquina, é importante saber o que significa esta produção.

As reclamações pretendidas pela população prisional, como vimos anteriormente, acabam por ter nas desobediências/rebeliões o último passo para uma tentativa expressão que ultrapasse os limites impostos. As características de um testemunho impregnado de humanidade em momentos limites como as reivindicações carcerárias possuem em seus *silêncios* o que de mais precioso podemos encontrar para o debate sobre estas instituições, pois é justamente sobre o limite do homem que se trata. A relação entre a presença e ausência testemunhal pode propor uma possibilidade de visibilidade do invisível, tocável do intocável que a “experiência do estar-no-mundo sempre expõe o corpo, sua potência ou sua vulnerabilidade, a seu outro, ao que não é ele, quer ele sofra com isto, quer se regozige, ou ambos, de uma só vez”²⁴⁸. Como podemos ver em mais este relato onde a opção mais segura para alguns, acaba por silenciar-se, pois resistir e expressar-se é sempre uma proposta de

²⁴⁶ CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. p. 184.

²⁴⁷ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 159.

²⁴⁸ DERRIDA, Jacques. *Papel-máquina*. p. 352.

perigo ao que não se quer ver/sentir:

Juliano: E, e daí assim, e aqui dentro cara, alguma das vezes que tu passou por aqui, tu viu algum tipo de violência psicológica ou física com alguém, contigo ou alguma situação meio perigosa assim?

D.S.: Aqui não, mas lá pra cima, em Rio Grande, eu vi bastante.

Juliano: É? Tipo o que assim?

D.S.: Tu vê gente saindo morta em manta.

Juliano: Sendo morta?

D.S.: Morta! Morta! Não, tem. Um cara falo uns bagulho da mulher do outro e o outro chamo o cara na facada. Depois passa no corredor com 40, 60 homem, só os pingo de sangue escorrendo da manta. Que que eles vão fazer? Tu só pode fica quieto. Não é contigo, nem te mete.

Juliano: Mas e a guarda não cuida para que não haja? Porque tu tem que ta protegido!

D.S.: Rio Grande não é assim meu, lá eles atiram no corredor e deu! Muleque caiu e deu.²⁴⁹

A recusa de acolhida do testemunho carcerário como composição fundamental para o debate prisional conduz a perdas íntimas em diferentes níveis de expressão. Mais do que a perda de chance de percepção de direitos pessoais como *seus*, suas vontades são desconsideradas integralmente quando transbordam os limites demarcados. As falas neste sentido são parecidas e sem surpresas, pois, as abordagens tentam imaginar antecipadamente o que falam presos, e geralmente chegam muito perto de seu objetivo, já que conhecem apenas o sistema que modula, ou tenta, determinar seus desejos, mas não o homem. Nada muito ousado pode ocorrer aqui, expressar que objetiva um emprego *muito bom* ou um projeto *elaborado demais* pode ser encarado como algo ruim, geralmente definido como algo de mentiroso ou dissimulado, portanto, as atitudes dos internos são refreadas ao extremo quando encontram-se sob avaliação dos *testes*.

Quanto ao que se almeja nesta modulação não nos aprofundaremos no presente estudo, pois optamos por nos ocuparmos prioritariamente na expressão dos apenados, mas propomos o desconforto de pensar as incompatibilidades em sua prática e como se mostra importante ressaltar as estratégias usadas para que uma disciplina se configure no *pensamento* dos que estão submetidos a ela. Mecanismos contínuos de sujeição funcionam de maneira a manter o

²⁴⁹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 172.

interno na condição perpétua de apenado em seus corpos, gestos, comportamentos e mesmo suas vontades devem ser apropriadas a uma realidade definida no interior dos muros. Como e quem poderia decidir sobre o que se pode sonhar? Uma sentença de vida é definida no que tange à relação social no cárcere, em uma forte modulação do homem, limita mais do que suas futuras condições de vida, mas de maneira definitiva na maioria das vezes define seus sonhos²⁵⁰.

P.A.S.: O meu sonho assim, sempre que eu estudei, é ser, eu sempre tive uma intuição, é ser, tem uma palavra assim, é ser... detetive. Meu sonho sempre foi isso aí.

Juliano: Tu é muito curioso então?

P.A.S.: Bá, sou muito curioso.

Juliano: É, tu falou que chegou aqui e já resolveu estudar e tal.

P.A.S.: É. Já descobri muitas coisas longe daqui assim, bá! Descobri assim, coisas piores. Eu gosto de ir a fundo pra descobri qual, o que que tá acontecendo realmente. Eu sou assim!²⁵¹

Diante das limitações de foro íntimo, percebemos que existe a busca da manutenção de criatividade e autonomia em um ambiente controlador de sonhos, mas torna-se uma tarefa de grande dificuldade, e demanda resistência ativa ao que é imposto. Porém as relações humanas são surpreendentes a cada momento em que se abre ao outro. Os estudos sobre o cárcere são abalados e renovados a cada silêncio escutado verdadeiramente, traumáticamente, em uma sala minúscula sob os olhares vigilantes. Mesmo com as dificuldades de escutarmos o testemunho do interior dos muros, o medo que provoca e que é posto como perigo eminente apenas denuncia a força de sua verdade. A voz controlada ainda *diz* o que não queremos escutar, mas o seu silêncio *grita*. E neste caminho seguiremos, pois é o sombrio, sombras e silêncios que quebram a luz cegante. O medo do novo, daquilo que me nega, leva apenas os fracos a escolher uma luta pelo estático e atemporal, para que assim obtenha, pela violência, dominar quem me diz não. Arrancar o não do outro é a solução para o dominador que não admite o inconceituável, e conseqüentemente a perda do posto de dominador. A busca deste domínio total, em seu extremo, conquista algo diferente de quem nos nega, pois é na *morte* que o domínio total encontra sua impossibilidade, sua conquista recebe um corpo morto como

²⁵⁰ WOLFF, Maria Palma. *Antologia de Vidas e Histórias na Prisão: Emergência e Injunção de Controle Social*. p. 248.

²⁵¹ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 131.

prêmio, mas não o *sim*. O corpo, dominado, não diz mais o *não*, um corpo é apenas um corpo mudo, o *outro* que detinha o perigoso *não* silenciou-se, mas seu *não* continua seu, não transformou-se em um *sim*. Este *sim* que foi perseguido com tanta brutalidade, agora encontra-se inacessível pela racionalidade. Sem surpresa, o testemunho encontra no espaço literário o terreno mais fértil ao que sobra ao dito quando permite lacunas para um preenchimento silencioso. Momento de pausa, de ausência que habita o pulsar humano, o outro que nos desafia. “Nunca é a linguagem que eu falo”²⁵². A linguagem não como um poder, mas como uma ausência. Sensibilidade que está em forma de negação. Uma fala afirmativa pela negação na linguagem da ausência. Não falar é dizer, parar é insistir no silêncio que grita, pois é no intervalo silencioso, que na linguagem *diz*.

3.3 A angústia do silêncio que grita

O *dizer* que não se submete ao caminho lógico e asséptico, onde as impurezas humanas não entram, é a sobra que se tenta expurgar quando a ilusão de verdade absoluta toma o centro do discurso, mas a sobra pode ser justamente o *outro* que me traumatiza em seu silêncio. Apesar de ainda tratarmos o que escapa, o refugio como descartável. Podemos quebrar o entendimento de uma visão sobre esses sujeitos como “redundantes”²⁵³, pois a mordada do testemunho é aplicada e justificada pela negação de encontro que ocorre fora do *dito*. É através do que é considerado descartável, e de que dele nada precisamos, mais do que isto, além de não serem mais necessários, viveremos melhores e mais produtivamente sem *eles*, desta maneira, não sendo reconhecida uma razão para sua existência, nem uma atitude reivindicadora para tal será tolerada do grupo a ser excluído. Nem um discurso racional deveria sucumbir o indivíduo, mesmo que revestido de boas intenções, nos tempos atuais precisamos de uma reconsideração dos sentidos para entender a igualdade e assim conseguirmos *olhar* e *escutar* quem abandonamos, por egoísmo e por incapacidade de entender o humano múltiplo e diverso. Só assim poderemos escutar o que não queremos, conhecer o que essas vozes querem *dizer*. Em momentos, em que percebemos a destruição do homem proporcionada pela punição imposta pela prisão e seus mecanismos, a questão central deste estudo salta aos olhos e nos convoca. Para quem serve estes silêncios? O que eles gritam?

²⁵² BLANCHOT, Maurice. *O espaço literário*. p. 47.

²⁵³ BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. p. 20.

Juliano: Assim..., tu nunca tinha entrado numa prisão, né? Primeira vez? E a tua mãe e a tua mulher entram na prisão e te veem assim, elas também sofrem junto contigo...

R.C.N.: Ah, olha, o cara, tenta se pôr no lugar deles é, deve se humilhante. Humilhante, revoltante, porque é um lugar imundo, né?

Juliano: Pois é...

R.C.N.: É um lixo, né? Eu acho que depois de cadeia só morte, né? O ser humano vai passá preso? Que graça tem, que vida, né? Tem nem... ! Deus o livre!²⁵⁴

Na busca de objetivos claros de um mundo melhor, as diferenças são desconsideradas e sua face se mostra forte e sutil, pois, nem mesmo o desejo deve ser esquecido, em verdade é um ponto crucial para impor controle eficiente, portanto, se métodos são usados sob justificativas morais, rumo ao controle do íntimo de todo encarcerado, então, inclusive seus sonhos e silêncios são motivos de algum tipo de sanção. Os meios de controle das subjetividades aplicados constantemente no cárcere partem de um ponto poderoso de controle que coloca os internos em uma posição inferior e primitiva. Encerrar em conceitos cristalizados e refratários ao tempo é a estratégia para que estes não tenham sonhos. Portanto, sentir as incapacidades de expressão, é o local de toque mais sensível e dolorido, pois a presença de quem me toca em um ambiente sombrio e velado ocorre pela ausência, mas uma *ausência que é potente e angustiada*²⁵⁵.

Impossível transferir precisão através dos limites mortais da linguagem escrita às emoções, suspiros, lágrimas e sorrisos que conduziram momentos em que o maior agradecimento foi apenas ter escutado algo impronunciável no “cemitério dos vivos”²⁵⁶. As privações são suportadas nos mais variados níveis, por mais óbvia que seja a perda da liberdade, a impossibilidade de fazer escolhas deteriora ainda mais o interno, reforçando o estereótipo de incapaz, de sobreviver sem um comando, uma polícia do pensamento está em alerta. Uma monotonia autoritária se instala no cárcere pela instituição, pois cada movimento do interno é observado e controlado da maneira mais intensa possível por regras injustificáveis de todo tipo, principalmente pelo controle do tempo que impede a menor chance de autonomia e fuga da inércia, assim, percebemos que “estar preso significa ser tratado como criança: a administração assume o papel de pai autoritário, que não permite ao

²⁵⁴ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 112.

²⁵⁵ Cf. CARVALHO, Juliano Gomes de. *A benvinda angústia do desvelar*: ensinamentos das sombras do cárcere.

²⁵⁶ Termo que recorrentemente foi usado para descrever a prisão pelos voluntários escutados durante a pesquisa.

filho o mais leve sinal de independência e autonomia”²⁵⁷, fazendo com que os abusos ocorram de maneira ainda mais atroz, pois partem daqueles que ocupam o papel primeiro de proteger e escutar os que estão impotentes no interior destes muros.

Uma fala livre, sem a marca estereotipada de que o apenado é sempre um mentiroso com objetivos obscuros, é impossibilitada, o silêncio é punido, pois, para justificar uma disciplina brutal, precisa-se de que a mesma brutalidade seja reconhecida em sua vítima. Ainda que no comportamento visto como normal, por mais chocante que possa parecer, a marca de monstro seja bem *imposta*, ainda que por meios brutais como podemos observar no excerto seguinte, em que a violência é reconhecida como parte da atividade policial para que o silêncio do outro não vença:

Juliano: Mas, cara, e me fala uma coisa que no fim a gente falou bastante disso e eu não te perguntei. Como é que a polícia meteu a mão em ti?

R.C.M.: Ah... Ali em casa? Ah, no caso eles falaram que “o R tava vendendo uns bagulho de eletrodoméstico” mas eu nem tava vendendo, se eu tava, mas a polícia veio ali certinho. Já pego eu, já pego o meu irmão, já pego outro.

Juliano: Tá, mas daí chegou, ele chegou na tua casa, tinha mandado de busca?

R.C.M.: Tinha mandado de busca.

Juliano: Tinha. Daí como que foi essa chegada deles na tua casa?

R.C.M.: Chegaram pelos fundo e pela frente daí eu olhei assim pela cozinha, por uma janela dá pra ver certinho o portão e eu vi a polícia. Daí eu pensei pra mim “ah, se eu corrê eles vão me atira e se eu fica eles vão me pega” daí eu saí legal assim, bem durinho. Do tipo “não vai dá nada comigo” tá ligado? (risos) bah, o bicho era altamente comigo!

Juliano: Tá e daí, como é que foi?

R.C.M.: “Vem, vem, vem!” Já me espancaram “e vamos lá!” Me levaram lá no mato que tavam as coisas. Aí daqui a pouco já buscaram meu irmão. Meu irmão também já tava dado.

Juliano: Então, os negócios que eles tinham pego estavam no mato?

R.C.M.: Tavam no mato. Tavam no mato perto de nós.

Juliano: E daí te levaram lá?

R.C.M.: Me levaram lá, direto.

Juliano: E te levaram sozinho? Tava só a polícia e tu?

²⁵⁷ LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. 2^a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999, p. 48.

R.C.M.: O delegado boto o pé na minha cabeça assim e deu dois tiro de “quadrada” na minha orelha assim.

Juliano: Quadrada, como assim?

R.C.M.: Quadrada a pistola, né? Deu dois tiro de quadrada assim.

Juliano: Perto de ti?

R.C.M.: Perto dos ouvido assim. Encosto assim e deu. (...)

R.C.M.: Bah, judiaram! A polícia judia! Não tem advogado na hora ali, né. Até choque assim no caso, não sei se o senhor conhece esses banheiro da cadeia aí?

Juliano: Ahã. Que é só um buraco.

R.C.M.: Que é só um troço no chão assim, daí a delegada botou um pé ali, botou o outro e veio com tudo assim com uma máquina com um fio, com dois, três fios assim de luz. Daí ela deu descarga, deu-lhe três vezes assim, quando deu três retorceu toda a minha carne assim. Meu nervo assim, nas algemas assim e pá. E o meu irmão falando “tu pode fala, tu não precisa apanha!”

Juliano: Mas como assim?

R.C.M.: Botaram eu de pé assim e dois me agarraram assim e no momento em que me soltaram assim ela viro assim aquela maçaneta. Eu tava com os dois pés, assim, quando ela puxou a descarga assim. Ela me torceu todo pra dentro d’água assim. Daí “tem problema de coração” (rindo) e eu invés de dize que eu tinha, “não, não tenho” bah! Me deu-lhe três choques! Olha!

Juliano: E isso, aqui?

R.C.M.: Não, aqui eu nunca tomei-lhe um talo desses! Nunca desrespeitei eles, né.

Juliano: E isso na delegacia?

R.C.M.: Na delegacia. Não queriam me assumi, não queriam me abraçar.

Juliano: Não, mas, mas, isso aí não pode velho! Torturar a pessoa...

R.C.M.: Não, mas tem que tortura porque o serviço deles.

Juliano: Não... Isso não é o serviço deles, isso é crime! É ilegal!

R.C.M.: Tá mas, se não tortura, eu não vô te fala!

Juliano: Tá, mas não pode! Não pode!

R.C.M.: Mas faz!

Juliano: O serviço deles é, se tu quer ficá quieto tu fica, quem tem que provar que tu é culpado é eles. Tu não tem que tu provar que tu é culpado!

R.C.M.: Que nem, que nem esse cara que matou a Mércia, se tivesse dado uma tunda que nem

deram em nós dúvida que não falava não, falava até da mãe!²⁵⁸

O relato de quem sofre os abusos da tortura sofre com a impossibilidade de testemunhar o que é indizível, mas “a impotência do torturado de dizer seu sofrimento torna seu testemunho mais potente”²⁵⁹, se estivermos dispostos a escutar também seu silêncio. Podemos ver também a previsível prática institucionalizada de tortura na busca de confissões quando investigações superficiais ou inexistentes precisam ser justificadas a qualquer custo. A relação de herói e inimigo se manifesta brutalmente como o justiceiro que extermina o mal, porém, apenas o replica e mantém as coisas em seus devidos lugares em uma função gestora daquilo que é punível e útil.

Porquanto, o que se define em relação aos fatores que influenciam a *pureza* social definida pela capacidade de colocar e manter as coisas em lugares determinados através de estratégias segregacionistas, para que a ordem seja mantida e sua mescla não acabe por poluir outros ambientes, é válida quando percebemos as barreiras entre mundos fabricados para repelirem-se. Um conceito de pureza acaba definindo o lugar dos excluídos, que encaram a difícil situação de resistir ao que tenta limitar algo fluido e com vontades próprias como pessoas e seus pensamentos, e que, sem surpresas entram em choque com o que controla sua mobilidade²⁶⁰. A inevitabilidade de uma afronta a estas barreiras, quando falamos de grupos sociais, é inevitável, e nesse contato o conflito se instala. Percebe-se um tratamento dedicado a uma certa higienização social, lidando com a clientela prisional como se uma assepsia fosse requerida para ser merecedor da tolerância dos dominantes.

Dominar parece ser a única via possível da lógica controladora do cárcere, mas as nuances humanas resistem, sua força reside algum lugar que, por não submeter-se a qualquer lógica metodológica disciplinar, estão vivas em diferentes pulsações, vivas em silêncio e na ausência, no consumado que está sempre para acontecer, exigência nunca satisfeita diante da impossibilidade de confirmação por qualquer lembrança “já que ele ultrapassa toda memória e que somente o esquecimento acha-se à sua medida, o imenso esquecimento que leva a palavra”²⁶¹. A potência de um testemunho choca quando a possibilidade de escuta é percebida, o silêncio que grita transforma-se em um murmúrio carregado de mesma força, os

²⁵⁸ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 126.

²⁵⁹ CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. p. 45.

²⁶⁰ BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós modernidade*. p. 15.

²⁶¹ BLANCHOT, Maurice. *A experiência limite*, vol. 2. Tradução João Moura Jr. – São Paulo: Escuta, 2007, p. 195.

intervalos, sempre presentes, nos oferecem o *toque* do segredo, “o segredo não é somente algo, um conteúdo que se deveria ocultar ou guardar em seu íntimo. Outrem é secreto porque é outro”, assim cabe ao posicionamento ético respeitar os avanços. Tentaremos compartilhar este *sentir* no relato seguinte em que um jovem que dedica sua *criação* a Instituições e, que durante sua fala declara que gostaria de ser proprietário de uma casa de auxílio a crianças abandonadas. O que nos diz, muito e muito pouco ao mesmo tempo, mostra que nesse jovem carregado de cicatrizes e marcas de tiros, os quais foram mostrados durante a conversa, existe uma *fome secreta* de algo mais, de algo que não tem espaço em um ambiente que tritura todos para obter apenas uma massa. Durante este relato ficou claro seu desconforto e insegurança, seu sonho foi exposto em um local ao qual não pertence, sem avaliar as possibilidades de concretude, vejamos o que este relato nos *diz*, uma voz, que o próprio apenado, de cabeça baixa, assim como no som de sua declaração, quase envergonhado de seu desejo, conta em *segredo*. Suas relações em um ambiente prisional não permitem tal ousadia, uma informação como essa seria depreciada imediatamente, colocando-o no lugar comum dos incapazes, reencaixando-o no conceito esperado do preso que não sonha, apenas mente.

M.A.: E o meu sonho mesmo é fazer um projeto e dá uma vida boa pra essas crianças que tá aí na rua, né, aposta neles, né?! Porque tem gente que não aposta porque acha que é moleque de rua, que anda sujo, não olham, julgam. Então, sabe, eu acho que a população não devia ser assim, às vezes, ali tá um mau elemento, mas às vezes não tá um mau elemento, sabe? A gente tem que dá um voto de confiança. Tem que dá o vice-versa, esperto de um lado e esperto do outro. E... Foi o que não me deram nunca pra mim. Deram mais era exploração. Eu trabalhei em muito serviço que eu era explorado. Era um prato de comida, era uma cama pra dormi. Então, não foi que eu usei de cometê os delitos por causa disso tudo aí, não! Eu fui de sem-vergonha, porque eu quis, né?! Eu fui fazer a primeira vez, ganhei dinheiro, tirei uma bolada boa, tirei quinze mil sozinho num Golf ali no Menino Deus, peguei quinze mil sozinho e tá aí, fui indo, fui indo, até que uma hora, né...²⁶²

O judiciário desconsidera as testemunhas, pois não suportam sua ocupação entre suas técnicas formais, assim impõem a violência de lidar apenas com sua própria retórica excluindo racionalmente quem julga. A falta de informações sobre a execução da pena se apresenta como uma das principais fontes dos desesperos dos internos. Como aceitar a

²⁶² CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho*: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã. p. 133.

angústia do abandono de anos até que alguém o escute, pois requerer uma presença, um valor de fala em um ambiente hostil é visto como um ato de rebeldia, enfim essas pessoas ficam ao *tempo patológico*, escravos de uma máquina cruel. Como nos surpreende o kafkiano relato a seguir:

R.C.M.: Eu já tô a dois anos e é a primeira vez que uma pessoa me escuta no caso. Fora a polícia ali, dizê presente e entrá pra cela, é a primeira vez que eu venho aqui pra frente pra falar sobre uma situação como eu tô falando com o senhor, agora, né?

Juliano: Ahã.

R.C.M.: E são poucos assunto, no mais é esse novo proceder aí da lei dos dois quinto, né.

Juliano: Ahã.

R.C.M.: Eu tenho medo na real, como é que eu vô fica 09 anos atrás da porta, primário, né?!²⁶³

Quando abordamos a questão silenciosa do testemunho, nos cabe abordar as questões de uma escrita sobre o *outro* que se mostra desarticulador em seu inominável. Ao falar de um *outro*, acolhendo a distância que existe entre seus interlocutores, acabamos falando muito mais de nosso *eu*, pois somos incapazes de falar propriamente do *outro*, mas apenas de como o *não eu* toca o meu *eu*, em um “rastros [traces] é o movimento, o processo, na verdade a experiência que, de uma só vez, tende e fracassa em deixar de lado o outro no mesmo”²⁶⁴. Assim uma escrita em direção ao outro transforma-se em uma exposição do meu *eu* muito antes de refletir o *outro* que me increve. A linguagem que se instala pela escrita apenas possibilita que em seus intervalos, em seus silêncios a possibilidade de torção para que o toque externo seja recepcionado na abertura que os separam, e enfim sentir o outro como inesperado. Ao que escapa ao *dito*, nas sobras, a linguagem se instala. Aventurar-se no trato sobre o testemunho exige constantemente reconhecimento da incapacidade cognitiva de percepção em uma posição empírica. O fato de tentarmos nomear e conceituar a *história* é uma tentativa de domínio absoluto, assim, apropriando-se de um *nome*, pode-se lidar com ele da maneira que for mais conveniente, mas muito distante de qualquer participação do nomeado. Pois o *outro*, quando completado pela experiência pessoal de seu dominador, para que tenha um conceito/nome precisa levar em conta a impossibilidade cognitiva para tal. É no

²⁶³ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 151.

²⁶⁴ DERRIDA, Jacques. *Papel-máquina*. p. 346.

momento em que o *outro* me nega, que me diz *não* e que derruba minha prepotência intelectual, que tenta dominar o mundo, realizo que a percepção desta incapacidade cognitiva diz não para todo *eu* que considerava dominado, antes mesmo de dominar o *outro*, desestruturando os domínios em todas as direções²⁶⁵. Daí o medo do que realmente carrega a novidade, pois o novo não permite a segurança de um terreno previamente percorrido.

A situação de vida banida é reforçada em diferentes níveis das relações humanas e a linguagem é uma das mais presentes, justamente por ter em uma pesquisa dados coletados pela voz *intraduzível* dos voluntários no interior de uma prisão, ficando necessário citar a violência da linguagem jurídica exercida em sua distância dos banidos. Derrida nos esclarece que uma das maiores violências fundadoras da lei é justamente utilizar uma língua diferente aos que estão sujeitos às suas normas, mesmo a ponto de, em certos momentos, impor idiomas que impossibilitem a participação de minorias pelo Estado²⁶⁶.

A linguagem como testemunho, percebida em suas ausências carregadas de excessos fazem com que cada texto corra, “de dentro para fora, a membrana formal que o envolve”²⁶⁷, em uma espera, suspensão do momento de decisão como *tempo textualizado*²⁶⁸. Totalmente entregue “ao *outro* que assombra o Texto. Por isso, um texto ‘neutro’ é tão falso quanto um ser humano ‘neutro’, ou seja, que pudesse abstrair do tempo, que não houvesse nascido nem viesse a morrer”²⁶⁹. Diante de uma proposital abertura ao *louco* que escreve comprometido com a ética e não ao conforto sedutor.

Assim, continuamos oferecendo testemunhos onde internos adaptam-se ao modelo de linguagem reiventada na prisão, e com isto evitam violências junto à massa carcerária, mas, por outro lado, ao incorporar esta em seu modo de vida, acabam por ser marcados, definitivamente, em suas demais relações, seja com os profissionais de instituição, judiciário ou sociedade, sua capacidade de exigir e resistir a abusos limita-se ainda mais, pois sabemos que o descrédito e distância do outro funciona como eficiente barreira em escutar o desvelar do *dizer* de cada um. No excerto a seguir, sentimos o abalo que nos mostra, sem disfarces, que existem mais do que simples troca de nomes, mas um depósito de sentidos, influenciado por inseguranças e maneiras de afirmar-se em um ambiente opressor com toda influência *outra*, defender sua individualidade deve levar em conta estratégias para lidar com relações de poder, onde pedir um ovo ou uma banana, possuem a capacidade de suscitar abusos

²⁶⁵ Cf. SOUZA, Ricardo Timm de. “*Escrever como ato ético*”.

²⁶⁶ DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. p. 40.

²⁶⁷ Cf. SOUZA, Ricardo Timm de. “*Escrever como ato ético*”.

²⁶⁸ Cf. SOUZA, Ricardo Timm de. “*Escrever como ato ético*”.

²⁶⁹ Cf. SOUZA, Ricardo Timm de. “*Escrever como ato ético*”.

psicológicos ou mesmo físicos diante da possível abertura de interpretação dada. O tom de brincadeira dado durante a conversa privada no momento de pesquisa *diz* em excesso frente à tensão que convive nas entrelinhas do testemunho:

V.M.: E eles pagam só semente, semente é ovos, né. E mais aquelas abóbora cozidas, aquelas coisas, né.

Juliano: Pois é, tchê, tu sabe que eu to anotando aqui, fazendo um tipo de dicionário dessas coisas. Eu sei que leite vocês chamam de vaquinha.

V.M.: É.

Juliano: Banana como que é?

V.M.: Niquita.

Juliano: Niquita?

V.M.: Niquita.

Juliano: Eu botei nanica! (risos)

V.M.: (risos). É ni-qui-ta.

Juliano: Ni-qui-ta. ah, ovo é semente. Tem alguma outra comida que vocês tenham nome diferente assim?

V.M.: E o feijão aqui chamam de “schuatz”.

Juliano: Ah, tá! Deixa eu botar aqui “schuatz”. Tá, e, então a comida daqui carne nunca tem?

V.M.: Ah, é difícil né, não é sempre. Melhorô um poquinho, só quando é dia de visita, né. Mas não é sempre.²⁷⁰

A garantia de direitos humanos, abordado ao caminho de um trabalho que tenta confrontar os testemunhos de uma exclusão social, no seu estado de vida nua previsível, como se mostra a população de nossos modernos porões arcaicos das prisões. Diante da angustiante incapacidade de lidarmos com situações éticas frente ao *outro*, mostrou-se como urgente a “reconsideração radical do sentido do humano enquanto agir e se constituir subjetivamente pelo encontro com a Alteridade”²⁷¹, pois é com a contribuição do testemunho das vítimas de uma violência que reduz o humano para uma constituição meramente biológica, que faz

²⁷⁰ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 163.

²⁷¹ SOUZA, Ricardo Timm de. *Levinas e a ancestralidade do Mal: Por uma crítica da violência biopolítica*. p. 79.

desses destruídos e incapazes dar um relato encerrado no *dito*, mas que, justamente por isto, são valiosos em uma escuta nova, como “testemunhas integrais”²⁷², aqueles que não mais falam a violência sofrida, já são o grito silencioso de seu humano mutilado. Estes que aos poucos perdem a capacidade de testemunhar e medir sua vida frente aos atos sofridos, nos faz de grande importância. O testemunho de quem foi marcado pela história com a mais pesada pena, respeitando não apenas sua condição de ser um produtor de conhecimento, mas de ter visto o que ninguém quer ver. É frente o desafio do “acontecimento, sendo linguagem, não pode ser reduzido à linguagem”²⁷³, que devemos distorcer as verdades cristalizadas e encontrarmos o outro.

O domínio sobre as falas e de expressões do cárcere recebem tratamento ativo de abandono, não pode ser banandonada ao seu próprio caminho, pois o suposto desinteresse mostra-se como um ordenado combate ao perigoso ruído prisional, assim demandando extremo cuidado frente aos depositados em prisões. A prisão, como sinônimo de receptáculo dos indesejáveis, é verificada constantemente, porém, em algumas falas, este aspecto desafia o pesquisador quando dispõe lugar ao outro em uma relação mais ampla nos momentos de fala. Uma posição de imigrante ilegal, deportado ao país de ninguém, ou ao *cemitério dos vivos*, como os próprios internos definem a prisão durante os encontros, acaba se configurando como angústia sempre carregada, o reflexo não previsto ao ângulo dado e *posto*. A norma legal não terá condições de contemplar todos, e sabedora de sua incapacidade, presta-se a estabelecer limites para sua aplicação, pois, é apenas possível exercer sua força de lei criando categorias de excluídos e marginalizados, aqueles que devem viver longe, fora de limites, fornecendo assim um apropriado ambiente nebuloso para “despejo dos que foram excluídos, reciclados em refugio humano”²⁷⁴, a lei acaba ocupando-se apenas do seu *apátrida* na intenção de que este permaneça fora de circulação nos domínios que ela mesma circunscreveu. Como se os enviados ao ambiente carcerário não fossem assunto seu, como se para esses não houvesse lei e que sua condição contenha o pressuposto de “ausência de lei que se aplique a ela”²⁷⁵. Neste sentido, buscamos mostrar no trecho a seguir a amplitude do dizer do entrevistado, onde mostra que, não estando vivo, suas defesas não existem:

²⁷² AGAMBEN, Giorgio *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha*. Tradução de Severino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 55.

²⁷³ CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. p. 45.

²⁷⁴ BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. p. 43.

²⁷⁵ BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. p. 43.

Juliano: Como assim? O pessoal da rua pensa que o tempo que tu tá aqui tu tá morto?

D.S.: É. Tu saiu daqui tu tem a tua vida de volta. Tu caiu aqui dentro, tu morreu. Tu tá morto. Ninguém sabe de ti, ninguém sabe nada! Tu mudô de cidade, tu morreu! Tu sai de novo tá vivo!²⁷⁶

Em tons (in)conclusivos: apontamentos sobre a palavra como possibilidade silenciosa de sua ausência

Finalmente, em um trabalho de incursão profunda de tom geralmente cinza e estéril, uma esperança surge para que uma nova realidade seja produzida a cada momento, um conceito preconceituoso que sobrevive hoje sobre as características da população prisional está a cada crítica, a cada ataque pelo homem, trincando as lentes que nos obrigam um *olhar* distorcido, excludente e produtor de *estrangeiros*, pois “o preconceito (o ódio em todas as suas formas imagináveis) não diz a última palavra”²⁷⁷, em novas gerações, a renovação inevitável e que carrega a novidade constantemente, nos propõe um novo olhar, um novo sentir, uma desconstrução de conceitos rumo à libertação do enclausuramento do humano sufocado e oprimido. Como podemos ver em mais este excerto, a capacidade de, apesar da prisão, sentirmos o *outro* ainda pulsante sob os véus de concreto, alguma esperança no testemunho sob o tormento da instituição prisional, momentos em que as emoções não são passíveis a uma transferência apropriada ao texto, mas de poder de tomar o local da pesquisa fria e traçar o novo que toca mordendo seus limites.

Juliano: E daí, cara, foi esse encontro que te trouxe de volta pra família? Por isso que tu falou agora? Como foi essa mudança em ti, cara?

D.S.: Eu mudei da água prô vinho, né, meu?! Eu pensei assim: bá, eu saí de casa, eu casei, acho que nem minha mãe, meu pai não tem nada a ver com a minha vida mais! Então... eu não vô volta a morar com a minha mãe, eu não vou voltar a morar com meu pai! Eu vou continua a minha vida! Continuava e continuava. E aí eu comecei a trabalha e fumá, trabalha e fuma, trabalha e fuma. Vai, vai, vai e não dá mais o dinheiro! Aquele dinheiro já não te satisfaz mais. Aí eu trabalhava e roubava tudo junto. Fazia as duas coisas. Trabalhava e roubava tudo pra droga! Eu parei com 41kg, véio! 41kg...

²⁷⁶ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 165.

²⁷⁷ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea*. p. 46.

Juliano: Pô!

D.S.: Me deu pontada (pneumonia), fui para no hospital, soro, quase morri. Tive na beira e a minha mãe fico do meu lado e disse “cara, eu nunca vou te abandoná!” (pausa, choro) eu falo nisso eu...

Juliano: Coroa guerreira!

D.S.: hum!

Juliano: Mas, isso aí cara, tu é privilegiado, cara!

D.S.: Pô!

Juliano: A maioria aí não tem, não tem.

D.S.: A mãe que eu tenho!

Juliano: Com certeza cara! Isso aí é... bom! E, cara, e essa saudade, aí? Isso aí é bom, isso aí mostra que o cara tá bem, já pensou o cara ter tudo isso e não enxergar? Daí que é complicado, né?!

D.S.: Bã! (voz abafada ainda)²⁷⁸

Buscar uma percepção focada no humano não se define em uma busca de substituição de definições rígidas por outras intocáveis, mas um ponto que está dedicado à “fidelidade ao humano em suas dimensões efetivamente determinantes, ou seja, as questões da justiça e seus contrapontos”²⁷⁹, em um acolhimento real com tudo que é *outro* para uma tentativa de justiça. Se o ambiente prisional é propício aos atos mais intensos de nossos mecanismos de punição, cabe ao trabalho de pesquisa ser o catalisador para que escapemos das armadilhas de linguagem e de uma retórica acadêmica e dos “malabarismos metodológicos”²⁸⁰ que acabam por levar, não raramente, ao formalismo lógico. Tentar alguma mudança efetiva, sempre insatisfeita com o mero debate jurídico, busca-se, neste movimento, uma justiça que contemple limites para atitudes desumanas, pois “a prisão é o único lugar onde o poder pode se manifestar em estado nu, nas suas dimensões as mais excessivas, e se justificar como poder moral”²⁸¹. Precisamos combater estas posições escondidas sob o manto de uma falsa justiça, a ilegalidade recorrente, que trazida à superfície é a continuação de uma incansável busca de resgate do relato, “lado oculto da violência e da injustiça que o olhar objetivo da exterioridade

²⁷⁸ CARVALHO, Juliano Gomes de. *O escândalo do testemunho: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã*. p. 180.

²⁷⁹ SOUZA Ricardo Timm de. *Razões Plurais* Itinerário da racionalidade ética no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig. p. 144.

²⁸⁰ LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. p. 92.

²⁸¹ FOUCAULT, Michel. *Os Intelectuais e o Poder*, in: Ditos e Escritos IV: Estratégias, Poder-Saber. p. 41.

não capta”²⁸², em uma “estereofonia de linguagem”²⁸³ que não aceita conceitos.

A proposta feita desde o início do texto se encerra ainda em sua permanente tentativa de desconstrução, pois “a desconstrução é a justiça”²⁸⁴ e ultrapassar as barreiras metafóricas e seu processo estéril. Mas sim, uma justiça que se descontrói e se sustenta em intervalos, sem uma imagem, apenas em seu momento, onde quebra a totalidade de sua ideia. Apenas em um caminho aberto às possibilidades de tensão entre o que se funda e o infinito inconceituável, sempre consciente de que, a realidade é incapaz de ser obtida sob o fundamento de buscar sua *verdade* a qualquer custo. Reconhecer o diverso dentro de suas características desafiadoras, perturbadoras e ao mesmo tempo fascinantes é uma “possibilidade inédita de fundamentar os direitos humanos”²⁸⁵ em uma relação de alteridade também referenda à sua língua, seu dizer, enfim, perceber o *outro* partindo de uma compreensão outra também sobre o *eu*. Logo, a busca da justiça em suas regras surge como incapaz de se mostrar possível frente ao homem múltiplo, assim, sendo a justiça “incalculável”²⁸⁶ para a racionalidade oposta aos que residem em sua origem.

Confiando na trilha de uma posição de pensamento filosófico que nega o automatismo cotidiano em sua suposta lógica temporal. Tentamos pensar o *testemunho* como mais uma fissura nos muros da *razão ardilosa* que impede o encontro com o *outro*. Momento de novidade que nos retira da posição confortável de uma caminhada segura, assim, o *outro* é o *tropeço de lucidez* que nos faz pensar efetivamente o novo. Pois até mesmo o que chamamos de presente, em referência ao tempo determinado pelos relógios é uma frágil tentativa, visto que, de acordo com a luz solar que o determina, nosso presente luminoso está sempre oito minutos atrasado²⁸⁷.

Ao falar de um *outro*, acolhendo a distância que existe entre seu interlocutor, acabamos falando muito mais de nosso *eu*, pois somos incapazes de falar propriamente do *outro*, mas apenas de como o *não eu* desarticula o meu *eu*. Assim, uma escrita em direção ao outro transforma-se em uma exposição do meu eu muito antes de refletir o outro que me desafia. A linguagem que se instala pela escrita apenas possibilita que em seus intervalos, em seus silêncios a possibilidade de torção para que o toque externo seja recepcionado no abismo

²⁸² CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. p. 50.

²⁸³ BHABHA, Homi k. *O local da cultura*. p. 251.

²⁸⁴ SOUZA Ricardo Timm de. *Razões Plurais* Itinerário da racionalidade ética no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig. p. 143.

²⁸⁵ PEREIRA, Gustavo de Lima. *A pátria dos sem pátria: direitos humanos e alteridade*. p. 156.

²⁸⁶ SOUZA Ricardo Timm de. *Razões Plurais* Itinerário da racionalidade ética no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig. p. 149.

²⁸⁷ Uma referência ao tempo que a luz solar demora para atingir a Terra que é de oito minutos.

que os separam, e enfim sentir o *outro* como aventura ao nunca existido antes. Ao que escapa ao *dito*, nas sobras, a linguagem se instala. O testemunho em sua narrativa tenta mostrar-se como terreno fértil ao que sobra ao *dito* quando permite lacunas para um preenchimento silencioso. Momento de pausa, de ausência que habita o pulsar humano, o *outro* que nos traumatiza. “Nunca é a linguagem que eu falo”²⁸⁸, a linguagem não como um poder, mas como uma ausência. Sensibilidade que está em forma de negação. Uma fala afirmativa pela negação na linguagem da ausência. Não falar é dizer, parar é insistir no silêncio que grita, pois é no intervalo silencioso, que na linguagem diz.

A ausência como momento necessário para sentir é o importante esquecimento da lembrança, a palavra que carrega o dizer precisa do esquecimento, para que a primeira palavra dita seja uma renovação constante, riscada pelo tempo, enfim, com poder de narrar a experiência de lembrar. A cada momento em que o silêncio apresenta-se como linguagem viva coloca tudo em questão. Abrir mão da trilha segura e abraçar também as incertezas dos meios da experiência é a liberdade de encontrar a novidade, como a arte, “é experiência, porque é uma pesquisa, não indeterminada mas determinada por sua indeterminação”²⁸⁹. Escrever como um ato de entrega que beira a irresponsabilidade, onde o sentido flutua fora de um possível conceito e adia a sua decisão, com a responsabilidade de abrir-se ao sentido apenas, mas não de decidi-lo.

A desconstrução de uma sequência lógica de conceitos possibilita que não nos ofusque a “luz das palavras”²⁹⁰, o sombrio e suas sombras nos permitem um sentir que escapa ao *olhar*, que agora ajusta-se ao ambiente que se mostra pela ausência, porém sem um foco de luz direcionado o olhar é livre. A escrita inteira “é o desfazer-se de suas silhuetas bem delineadas”²⁹¹. As entranhas, os desejos e os inomináveis do homem não estão expostos sob a luz que nos faz cerrar os olhos, mas sim em suas profundezas, em seu abismo silencioso, a superficialidade de um discurso coerente não admite a pluralidade das ideias e sua desordem. Onde as questões habitam, não existe trégua, “ela própria faz parte do tempo, ela o fustiga à maneira insistente do próprio tempo”²⁹². O tempo que se busca e se experimenta na profunda questão. A certeza de que as questões que movem em conjunto compreendem todas as questões, ou ainda a questão final. O tempo e suas dobras é que possibilitam o desprendimento da questão de tudo vir a superfície, mas ocultando, diante de sua

²⁸⁸ BLANCHOT, Maurice. *O espaço literário*. p. 47.

²⁸⁹ BLANCHOT, Maurice. *O espaço literário*. p. 91.

²⁹⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Escrever como ato ético*, p. 224.

²⁹¹ SOUZA, Ricardo Timm de. *Escrever como ato ético*, p. 224.

²⁹² BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*, a palavra plural vol. 1. p. 41.

superficialidade a *questão mais profunda*²⁹³. A questão, como palavra incompleta, tem suporte em seu inacabamento. A incompletude da questão é, ao contrário de uma perda, mas uma declaração de incompletude que realiza a recepção de uma lacuna silenciosa, local *oco* e receptivo que permite a distensão de seu interior, “questão é o desejo do pensamento”²⁹⁴. A possibilidade que se apresenta no momento em que este vazio desdobra-se e amplia em sua *pura possibilidade*²⁹⁵ passa a ser incontornável, nada mais é como anteriormente. A resposta, como a condenação da questão, tende a um preenchimento de uma lacuna, mas sempre de uma estranha lacuna.

A interrogação coloca em outro ângulo o ser, que em movimento aparece como uma suspensão do ser. “Daí, decorre o silêncio peculiar das frases interrogativas”²⁹⁶. Como se a possibilidade aberta no silêncio, quebrasse as amarras de sua afirmação estridente, mas iniciando o desapego de si, de maneira que neste deslocamento de eixo possa perceber seu centro fora de si. A questão que nos carrega em seus braços, sem dizer respeito aos seus portadores por excelência, a questão parece não depender mais de nós. Sua movimentação se dá como que “envolvida com o outro de qualquer questão; como se, vinda exclusivamente de nós, ela nos expusesse a algo que nos é definitivamente alheio”²⁹⁷, pois, uma interrogação que não questiona flerta com a confortável fuga tranquila. Mas a questão profunda, inimiga e amiga, brincalhona e aterrorizante, *amável e mortal*, fascina e seduz com sua presença, mas um estar ali que é ausência, um não dever estar, que em *verdade*, não está. Uma presença que a reenvia ao subterrâneo que a fez surgir, se “dissipa na própria linguagem que a compreende”²⁹⁸. A quebra da previsibilidade, de uma ordem que desaba quando as palavras transformam-se em abismo, são o silêncio de pura possibilidade, um “‘ainda não’ que é a figura mesma da ansiedade de vida”²⁹⁹. O riscar do tempo que nos marca particularmente quando abandonamos a luz absoluta para ouvir as sombras ou ver o silêncio. Sentir o absolutamente *outro* pelo *outro* da palavra. Na recusa de nomear e buscar o dimínio absoluto nos abrimos ao medo, no trauma como *outro*, em um desconforto pela imensurável diferença, porém, o espaço de encontro se dá quando “não atribuímos classificação, mas perguntamos seu nome; a isto se chama ‘encontro’”³⁰⁰.

²⁹³ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*, a palavra plural vol. 1. p. 42.

²⁹⁴ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*, a palavra plural vol. 1. p. 43.

²⁹⁵ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*, a palavra plural vol. 1. p. 43.

²⁹⁶ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*, a palavra plural vol. 1. p. 44.

²⁹⁷ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*, a palavra plural vol. 1. p. 46.

²⁹⁸ BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*, a palavra plural vol. 1. p. 50.

²⁹⁹ SOUZA, Ricardo Timm de. *Escrever como ato ético*. p. 224.

³⁰⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. *Em Torno à Diferença*, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura

Agradeço aos apenados que compartilharam suas vidas e proporcionaram a experiência de pesquisa, os quais estarão inscritos permanentemente nas questões que incitam a abordagem ética como compromisso primeiro, para além de um projeto acadêmico, mas perturbam de maneira irreversível as inquietudes que impulsionam uma escrita comprometida com o *tempo*, causar alguma modificação nas lentes que costumam massificar a palavra vinda do cárcere. Longe de uma tradução, ao menos intencional, posicionar fragmentos testemunhais como fissuras na racionalidade que os cala. Impossível transferir aos limites de qualquer linguagem a profundidade de ensinamentos que todos os voluntários impuseram durante os encontros. Inscritas estão, nossas *histórias infames* os restos/traços, onde “os efeitos de resto terão assim efeitos de presença – diferentemente aqui e ali, de maneira muito irregular, segundo os contextos e os sujeitos a eles relacionados”³⁰¹, enfim, definitivamente no pesquisador, confundem-se em *nostros* silêncios, em cumplicidade para sempre.

Contemporânea. p. 140.

³⁰¹ DERRIDA, Jacques. *Papel-máquina*. p. 347.

REFERENCIAL

ADORNO, Theodor W. **Notas de literatura I**. Tradução e apresentação de Jorge M. B. de Almeida. São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34, 2003.

_____. **Minima moralia**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, [sem data]

_____. **Dialética negativa**. Tradução de Marco Antonio Casanova. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

_____. **Prismas**. La crítica de la cultura y la sociedad. Tradução de Manuel Sacristán. Ediciones Ariel, Barcelona, 1962.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha**. Tradução de Severino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **Profanações**. Tradução e apresentação de Selvino José Assmann. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Tradutor Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.

_____. **Ideia da Prosa**. Tradutor, prefácio e notas de João Barrento. Cotovia, Lisboa 1999.

AMARAL, Augusto Jobim do. **Violência e processo penal: crítica transdisciplinar sobre a limitação do poder punitivo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão**. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2012 (Pensamento criminológico; 19).

POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila; ÁVILA, Gustavo Noronha de. **Crime e interdisciplinaridade: estudos em homenagem à Ruth M. Chittó Gauer**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2012.

BARATA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Rio de Janeiro:

Renan, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós modernidade**. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Marinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. **Vidas desperdiçadas**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

_____. **Medo líquido**. Tradução, Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. Edição Ridendo Castigat Mores, 2001. Versão para eBook disponível em www.jahr.org. Último acesso em julho de 2011. pg. 103.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: Ensaios sobre literature e história da cultura. Obras escolhidas volume I. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet, 3a. edição, Editora Brasiliense, 1987.

_____. **Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 14^a reimpressão 2011

_____. **Escritos sobre mito e linguagem (1915-1921)**. Org Janne Marie Gagnebin, trad. Susana Kampf Lages e Ernani Chaves. Editora 34.

BHABHA, Homi k. **O local da cultura**. Tradução de Myrian Ávila, Eliana Lourenço e Gláucia Renate, Belo Horizonte, Editora UFMG, 1998.

BLANCHOT, Maurice. **A conversa infinita**: a palavra plural vol. 1; tradução: Aurélio Guerra Neto – São Paulo: Escuta, 2010.

_____. **A conversa infinita**: a experiência limite, vol. 2. Tradução João Moura Jr. – São Paulo: Escuta, 2007.

_____. **A conversa infinita**: a ausência de livro, o neutro o fragmentário vol. 3. Tradução João Moura Jr. – São Paulo: Escuta, 2010.

_____. **O espaço literário**. Rio de Janeiro: Roocco, 2011.

CARVALHO, Juliano Gomes de. **O escândalo do testemunho**: histórias de vidas no Presídio Estadual de Camaquã, Guaíba: Sobmedida, 2013.

_____. *A benvinda angústia do desvelar*: ensinamentos das sombras do cárcere. In: Anais do IV Congresso Internacional de Ciências Criminais, PUCRS, Porto Alegre, 2013.

_____. “Escuta Prisional: Presídio Estadual de Camaquã – apontamentos iniciais sobre as vozes do ‘cemitério dos vivos’”. In: **anais do XIII Seminário Intermunicipal de Pesquisa - XI Salão de Iniciação Científica e Trabalhos Acadêmicos** –

VIII Mostra de Atividades Extensionistas e Projetos Sociais da Ulbra (campus Guaíba).

Guaíba: 2010 [formato digital].

_____. “Uma Radiografia dos Apenados na Sociedade Camaquense”. In: **anais do XII Seminário Intermunicipal de Pesquisa – X Salão de Iniciação Científica e Trabalhos Acadêmicos – VII Mostra de Atividades Extensionistas e Projetos Sociais da Ulbra (campus Guaíba)**. Guaíba: 2009 [formato digital].

CARVALHO, Salo de. **Criminologia cultural, complexidade e as fronteiras de pesquisa nas ciências criminais**. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais. Ano 17, n. 81, nov-dez./2009. Revista dos Tribunais.

_____. **Pena e Garantias**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

CASTOR, M. M. Bartolomé Ruiz. **A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem**. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. In: Cadernos IHU n. 39, ano 10, 2012.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2006.

DELEUZE, Gilles. **La Isla Desierta y Otros Textos: textos y entrevistas (1953-1974)**. Edición preparada por David Lapoujade. Versión castellana de José Luis Pardo. Valencia: Pre-Textos, 2005.

_____. **Foucault**. Tradução de Pedro Elói Duarte. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2005.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei: o fundamento místico da autoridade**. Tradução de Leyla Perone-Moisés. 2ª. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. **Papel-máquina**, tradução de Evandro Nascimento. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

_____. **La bestia y el soberano: volumen I: 2001-2002**. 1a. ed. Buenos Aires: Manantial, 2010.

_____. **Margens da filosofia**; tradução Joaquim Torres Costa, António M. Magalhães; Campinas, SP: Papyrus, 1991.

_____. **Memória de Cego: o autorretrato e outras ruínas**. Tradução Fernanda Bernardo. Lisboa: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

_____. **O animal que logo sou (A seguir)**. Tradução de Fábio Landa, São Paulo: Editora UNESP, 2002.

_____. **Cada vez única**, el fin del mundo. Textos presentados por Pascale-

Anne Brault y Michael Naas, tradução y posfácio de Manuel Arranz, epílogo de Jean-Luc Nancy. Valencia, PRE-TEXTOS, 2005.

FERRELL, Jeff. **Tédio, crime e criminologia**: um convite a criminologia cultural. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais. Ano 18, n. 82, jan-fev./2010. Revista dos Tribunais.

FERRELL, Jeff; HAYWARD Keith; YOUNG Jock. **Cultural Criminology**: An Invitation. London. SAGE Publications Ltd. 2008.

FERREL, Jeff; SANDERS, Clinton R. **Cultural Criminology**. Boston: North-eastern University Press, 1995.

FEYERABEND, Paul. **Contra o método**. Tradução de Octanny S. da Mota e Leonidas Hegenberg. F. Alves, Rio de Janeiro, 1977.

FLUSSER, Vilém. **Filosofia da Caixa Preta**. Ensaios para uma futura filosofia da fotografia. Apresentação de Norval Baitello Junior. São Paulo: Annablume, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 35^a. ed. RJ: Vozes, 2008.

_____. **Ditos e Escritos IV**: Estratégias, Poder-Saber. Organização e seleção de textos de Manoel Barros da Motta. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2^a ed.. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 26 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. **O que é um autor?** Tradução de António Fernando Cascais e Eduardo Cordeiro. 6^a. Edição. Lisboa: Passagens/Vega, 2002.

_____. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução, apresentação e notas de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GAUER, Ruth Maria Chittó. **A fundação da norma**: para além da racionalidade histórica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

GAUER, Gabriel José Chittó; NETO, Alfredo Cataldo; PICKERING, Viviane Leal. *Realidade do Indivíduo na Prisão: Considerações sobre violência*. In: GAUER, Ruth Maria Chittó (org). **Criminologia e sistemas jurídico-penais contemporâneos**.– 2.ed.rev. e ampl. Porto Alegre: EDIPUCRS.

- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. AMARAL, Augusto Jobim de. **Criminologia e(m) crítica**. Curitiba: Editora Champagnat – PUC-PR; Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2013.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 8ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- LAITANO, Grégori Elias. **Por uma criminologia do encontro: um ensaio**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.
- HAYWARD, Keith; HALE, Chris. **Criminology**. London/New York: Oxford University Press, 2007.
- HAYWARD, Kaith; PRESDEE, Mike. **Framing Crime** – cultural criminology and image. Publisher by Routledge, Abingdon, 2010.
- HULSMAN, Louk. Celis, Jacqueline Bernat de. **Penas Perdidas**. O sistema penal em questão. Tradução de Maria Lúcia Karan. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Luam Editora, 1997.
- KAFKA, Franz. **O Veredito / Na Colônia Penal**. Tradução de Modesto Corone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. **Contos, fábulas e aforismos**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1993.
- _____. **Um médico rural: pequenas narrativas**. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- LEVI, Primo. **É isto um homem?** Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- LEVINAS, Emmanuel. **Sobre Maurice Blanchot**. Edición de José M. Cuesta Abad. España, 2000.
- _____. **Humanismo do outro homem**. 4a. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- _____. **Entre nós: ensaios sobre alteridade**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- _____. **Novas interpretações talmúdic**. Tradução de Marcos de Castro – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- LYOTARD, Jean-François. **O Inumano: considerações sobre o tempo**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- MAFFESOLI, Michel. **A Violência Totalitária: ensaio de antropologia política**. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- MALAPARTE, Curzio. **A pele**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.
- MATE, Reyes. **Memoria de Occidente: actualidad de pensadores judíos olvidados**. Rubí

(Barcelona): Anthropos Editorial, 1997.

MILITO, Cláudia. HÉLIO, R. S. Silva. **Vozes do meio-fio**. Rio de Janeiro: Relume – Dumará, 1995.

MOSÉ, Viviane. **Nietzsche e a grande política da linguagem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. **O homem que sabe: do homo sapiens à crise da razão**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

ORWELL, George. **1984**. Tradução de Wilson Velloso. 29^a. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

PEREIRA, Gustavo de Lima. **A pátria dos sem pátria: direitos humanos e alteridade**. Porto Alegre: Ed. UniRitter, 2011.

ROSA, Alexandre Moraes da. **Garantismo jurídico e controle de constitucionalidade material: aportes hermenêuticos**. 2^a.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

ROSENZWEIG, Franz. **El Nuevo pensamiento**. Tradución Isidoro Reguera; Madrid, Visor 1989.

SIMON, Jonathan. **Governing through crime: how the war on crime transformed American democracy and created a culture of fear**. New York: Oxford University Press, 2007.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Justiça em seus termos – dignidade humana, dignidade do mundo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. **Razões Plurais** Itinerário da racionalidade ética no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

_____. **Em Torno à Diferença**, Aventuras da Alteridade na Complexidade da Cultura Contemporânea. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2008.

_____. **Kafka: a justiça, o veredito e a colônia penal, um ensaio**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

_____. **Metamorfose e extinção – sobre Kafka e a patologia do tempo**. Caxias do Sul: EDUCS, 2000.

_____. **“O nervo exposto – por uma crítica da ideia de razão desde a racionalidade ética”** in: GAUER, R. M. C. (Org) *Criminologia e sistemas jurídicos-penais contemporâneos II*.

_____. **“Escrever como ato ético”**, in: Letras de Hoje, PUCRS, 2013.
(OUTRO) TEXTO– Ricardo Timm de Souza.

_____. **O novo pensamento de Franz Rosenzweig: uma síntese**. In:

ROSIN, Nilva, SANTOS, Robson orgs. Reflexões filosóficas no pensamento de Franz Rosenzweig. Passo Fundo: IFIBE, 2010.

_____. **Levinas e a ancestralidade do Mal**: Por uma crítica da violência biopolítica. Porto alegre: EDIPUCRS, 2012.

_____. *O Tempo e a Máquina do Tempo: estudos de filosofia e pós-modernidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

WARAT, Luis Alberto. **O direito e sua linguagem**. 2^a. edição aumentada, Sergio Antonio Fabris Editor, Porto alegre, 1995.

_____. **Introdução geral ao direito III**: o direito não estudado pela teoria jurídica moderna. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **Explorando a metaprisão**. Tradução de Juliano Gomes de Carvalho, in: Revista Sistema Penal & Violência, PUCRS, 2013.

_____. **A penalidade neoliberal em ação**: uma resposta aos meus críticos. Tradução de Juliano Gomes de Carvalho, in: Revista Sistema Penal & Violência, PUCRS, 2013.

WOLFF, Maria Palma. **Antologia de Vidas e Histórias na Prisão**: Emergência e Injunção de Controle Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

YOUNG, Jock. **The exclusive society**: social exclusion, crime and difference in late modernity. SAGE Publications, London, 1999.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas**: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução Vania Romano Pedrosa, Amir Lopes da Conceição. 4^o ed.. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

_____. **Crímenes de masa**. Ilustrado por León Ferrari. 1^a. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ediciones Madres de Plaza de Mayo, 2010.